

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LIII

FLORIANÓPOLIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2004

NÚMERO 5.358

15ª Legislatura  
2ª Sessão Legislativa

## MESA

Volnei Morastoni  
**PRESIDENTE**  
Onofre Santo Agostini  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Nilson Gonçalves de Souza  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Romildo Titon  
**1º SECRETÁRIO**  
Altair Guidi  
**2º SECRETÁRIO**  
Francisco de Assis  
**3º SECRETÁRIO**  
Genésio Goulart  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Herneus de Nadal

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**  
Líder: Joares Ponticelli

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Manoel Mota

**PARTIDO DA FRENTE  
LIBERAL**  
Líder: Antônio Ceron

**PARTIDO DOS  
TRABALHADORES**  
Líder: Pedro Baldissera

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Jorginho Mello

**PARTIDO TRABALHISTA  
BRASILEIRO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO LIBERAL**  
Líder: Odete de Jesus

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: César Cim

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Julio Garcia – Presidente  
Hemeus de Nadal – Vice Presidente  
Celestino Secco  
Odete de Jesus  
Dionei Walter da Silva  
Joares Ponticelli  
Pedro Baldissera  
João Henrique Blasi  
Jorginho Mello  
**Terças-feiras, às 9:00 horas**

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori – Presidente  
Wilson Vieira – Dentinho – Vice Presidente  
Julio Garcia  
Antônio Carlos Vieira  
José Paulo Serafim  
Manoel Mota  
Djalma Berger  
**Terças-feiras às 18:00 horas**

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Dionei Walter da Silva – Presidente  
Rogério Mendonça – Vice Presidente  
Joares Ponticelli  
Antônio Carlos Vieira  
Paulo Eccel  
Antônio Ceron  
Jorginho Mello  
**Quartas-feiras às 18:00 horas**

### COMISSÃO DE AGRICULTURA, E POLÍTICA RURAL

Mauro Mariani – Presidente  
Valmir Comin – Vice Presidente  
Pedro Baldissera  
Dionei Walter da Silva  
Nelson Goetten de Lima  
César Cim  
Francisco Küster  
**Quartas-feiras, às 18:00 horas**

### COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Rogério Mendonça – Presidente  
Celestino Secco – Vice Presidente  
Afrânio Boppré  
Paulo Eccel  
Francisco Küster  
Narcizo Parisotto  
Antônio Ceron  
**Terças-feiras, às 10:00 horas**

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

João Paulo Kleinübing – Presidente  
Afrânio Boppré – Vice Presidente  
César Cim  
Reno Caramori  
Antônio Carlos Vieira  
Wilson Vieira – Dentinho  
Rogério Mendonça  
Manoel Mota  
Djalma Berger  
**Quartas-feiras, às 9:00 horas**

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

João Rodrigues – Presidente  
Wilson Vieira – Dentinho – Vice Presidente  
Jorginho Mello  
César Cim  
João Henrique Blasi  
José Paulo Serafim  
Lício Mauro da Silveira  
**Quartas-feiras às 11:00 horas**

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Afrânio Boppré – Presidente  
Valmir Comin – Vice Presidente  
Mauro Mariani  
Paulo Eccel  
Hemeus de Nadal  
Clésio Salvaro  
João Paulo Kleinübing  
**Quartas-feiras às 18:00 horas**

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Djalma Berger – Presidente  
Joares Ponticelli – Vice Presidente  
Antônio Ceron  
Ana Paula Lima  
Narcizo Parisotto  
Wilson Vieira – Dentinho  
Simone Schramm  
**Quartas-feiras, às 13:00 horas**

### COMISSÃO DE SAÚDE

Clésio Salvaro – Presidente  
Odete de Jesus – Vice Presidente  
Reno Caramori  
João Paulo Kleinübing  
Ana Paula Lima  
José Paulo Serafim  
Simone Schramm  
**Terças-feiras, às 11:00 horas**

### COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

Odete de Jesus – Presidente  
Dionei Walter da Silva – Vice Presidente  
Mauro Mariani  
Ana Paula Lima  
Lício Mauro da Silveira  
Nelson Goetten de Lima  
Clésio Salvaro  
**Quartas-feiras às 10:00 horas**

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Paulo Eccel – Presidente  
Djalma Berger – Vice Presidente  
Lício Mauro da Silveira  
Pedro Baldissera  
João Rodrigues  
Simone Schramm  
Odete de Jesus  
**Quartas-feiras às 10:00 horas**

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Celestino Secco – Presidente  
Rogério Mendonça – Vice Presidente  
Cesar Souza  
Odete de Jesus  
José Paulo Serafim  
Ana Paula Lima  
Francisco Küster  
**Terças-Feiras, às 18:00 horas**

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Joares Ponticelli – Presidente  
Rogério Mendonça – Vice Presidente  
Antônio Ceron  
Antônio Carlos Vieira  
Cesar Souza  
Hemeus de Nadal  
Jorginho Mello  
Pedro Baldissera  
Dionei Walter da Silva

**DEPARTAMENTO  
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou  
revisão dos Atos da Mesa Diretora e  
Publicações Diversas, diagramação,  
editoração, montagem e distribuição.  
Diretor: Eder de Quadra Salgado

**Divisão de Taquigrafia:**

responsável pela digitação e revisão  
das Atas das Sessões.  
Diretora: Maria Salette de Bem  
Urban

**Divisão de Divulgação e  
Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.  
Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA  
EXPEDIENTE**

**Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina**  
**Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves**  
**Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC**  
**CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500**  
**Internet: www.alesc.sc.gov.br**

**IMPRESSÃO PRÓPRIA**  
**ANO XII - NÚMERO 1594**  
**1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES**  
**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**

**ÍNDICE****Plenário**

Ata da 095ª Sessão Ordinária da  
2ªsessão Legislativa da 15ª  
realizada em 08/12/2004.....2  
Ata da 027ª Sessão Extraordinária  
da 2ªsessão Legislativa da 15ª  
realizada em 08/12/2004..... 13  
Ata da 028ª Sessão Extraordinária  
da 2ªsessão Legislativa da 15ª  
realizada em 08/12/2004..... 15  
Ata da 035ª Sessão Solene da  
2ªsessão Legislativa da 15ª  
realizada em 08/12/2004..... 17

**Atos da Mesa**

Atos da Mesa.....21  
Resoluções.....21

**Publicações Diversas**

Declarações.....22  
Mensagens Governamentais .....22  
Ofícios.....26  
Projetos de Lei.....30

**PLENÁRIO**

# ATA DA 095ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ªSESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2004 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Altair Guidi - Ana Paula Lima - Antônio Carlos Vieira - Antônio Ceron - Celestino Secco - Cesar Cim - Clésio Salvaro - Dionei Walter da Silva - Djalma Berger - Francisco Küster - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - João Henrique Blasi - João Paulo Kleinübing - Joares Ponticelli - José Serafim - Júlio Garcia - Manoel Mota - Mauro Mariani - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Paulo Eccel - Pedro Baldissera - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Simone Schramm - Volnei Morastoni - Wilson Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Primeiro Secretário, Deputado Romildo Titon, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Esta Presidência registra, com muita alegria, a presença dos funcionários da Fazenda que se encontram nas galerias para acompanhar a tramitação e a votação da matéria de seus interesses.

Por isso nós fazemos o registro. Sintam-se bem na Casa do Povo. Deveremos, após as 16h, votar essa matéria e outras de interesse de Santa Catarina, principalmente do povo catarinense.

O Sr. Deputado César Cim - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado César Cim.

O SR. DEPUTADO CÉZAR CIM - Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero enaltecer, como V.Exa. fez, a vinda dos servidores da Secretaria da Fazenda a esta Casa e registrar a presença, entre eles, do meu amigo Tair Duarte, Gerente Regional da Fazenda Estadual de Blumenau; do líder comunitário e metalúrgico Antônio João Nunes, que foi Vereador por duas legislaturas em Blumenau; do Presidente do Centro Social Urbano da Fortaleza e do Presidente da Associação dos Moradores da Rua Francisco Waldieck, hoje Conselheiro dessa Associação e também servidor do Cedup da nossa querida Blumenau.

Quero dizer que é uma satisfação e uma honra recebê-los nesta Casa. Fiquem à vontade e tenham um bom retorno à nossa querida Blumenau.

Tenho dito, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Repetimos o registro de V.Exa., Deputado César Cim. Até contrerâneos meus, da minha querida Curitiba, estão aqui para torcer que os Deputados cumpram com o seu dever e votem a favor do povo de Santa Catarina.

(Palmas das galerias)

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Deputado Wilson Vieira.

O SR. DEPUTADO WILSON VIEIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público que nos prestigia, funcionários e telespectadores da TVAL.

(Passa a ler)

"Este deve ser o meu último pronunciamento deste ano, porque amanhã, quinta-feira, estarei em viagem para Cuba. Ficarei ausente por 15 dias para tratamento de saúde. A viagem está programada desde o primeiro semestre deste ano, quando da primeira vez que estivemos em Cuba, também para tratamento de saúde.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, nesta última quinta-feira estávamos programados para comentar sobre nosso retorno a Cuba. Infelizmente, fomos atropelados pela conjuntura e por manifestações inflamatórias a nosso respeito feitas, em especial, por um radialista, em Joinville.

Hoje, depois de todo o apoio recebido, voltamos à tribuna para fazer os comentários anteriormente programados.

Antes de viajar vamos fazer algumas considerações sobre este ano. A primeira diz respeito à Escola do Legislativo. No próximo

ano encerra o período de dois anos em que estivemos presidindo a Escola do Legislativo. Avançamos muito nesse período.

A escola ampliou sua atuação dentro e fora da Assembléia. Entre outros eventos, realizamos o ciclo de debates do Legislativo, firmamos convênios com instituições na área da Educação e com o Ministério do Meio Ambiente.

Em resumo, a Escola do Legislativo promoveu cinco seminários, 15 cursos e firmou oito convênios e ainda teve a participação em sete eventos externos.

Todas as atividades da escola, durante a nossa gestão, foram voltadas a fortalecer a proposta de uma nova concepção de ensino. É por isso que o Programa Antonieta de Barros, o pré-vestibular comunitário e a formatura das duas primeiras turmas de ensino médio simbolizam o trabalho que realizamos nesse período.

Por este motivo agradecemos a todos os funcionários da escola pelo apoio que recebemos.

O segundo assunto diz respeito ao decreto assinado pelo Governador do Estado, dia 30 de novembro, que corta as horas extras dos oficiais da PM em até 50%, Deputado Joares Ponticelli.

Segundo informações que recebemos, alguns oficiais de Blumenau e de São Pedro de Alcântara estão tomando medidas autoritárias e estendendo o corte das horas extras também para os policiais militares. Isto demonstra uma atitude não só autoritária, mas que tira o policial da rua prejudicando o serviço de segurança que já é precário em nosso Estado.

A Associação dos praças é contra esta medida. Assim como a Aprasc, nós entendemos que se essas medidas foram tomadas, vão estar indo contra a segurança do Estado. Policiais não devem ser retirados das ruas, em época tão movimentada como é o veraneio. O decreto do Governador é exclusivo para os oficiais.

O último assunto relevante neste ano é justamente o que nos impediu de fazer este pronunciamento: o caso das investigações do Ministério Público e da Procuradoria da República sobre a má administração do dinheiro público na Escola Bolshoi, em Joinville.

Vamos à Cuba, mas não faremos como outras lideranças de nosso Estado, que se afastam dos problemas e jogam a responsabilidade nas mãos de outros.

Por isso procuramos buscar junto a outros Deputados o apoio para que fosse votado, hoje, o pedido de uma reunião especial na Comissão de Finanças sobre o escândalo envolvendo a administração da Escola Bolshoi no Brasil, com sede no Município de Joinville. O nosso pedido foi aprovado por unanimidade.

Portanto, Sr. Presidente, viajo com a consciência tranqüila, com o sentimento do dever cumprido e com a solidariedade de amigos, parentes e outros Colegas desta Casa.

Agradeço a todos pelos apoios recebidos de todas as formas - pessoalmente, por telefone, via e-mail, por notas públicas, durante este ano e, principalmente, nos últimos dias.

Agradeço, em especial, à Fenaj - Federação Nacional dos Jornalistas -, ao sindicato dos jornalistas de Santa Catarina, aos colonistas dos jornais Diário Catarinense e A Notícia e a toda a imprensa que, de forma responsável, soube tratar esse assunto. Um agradecimento ao radialista Osman Lincon, de Joinville, que ontem se manifestou favorável ao nosso trabalho por nossa cidade.

Agradecemos aos Deputados de todas as Bancadas que nos apoiaram em nossas ações, durante este ano, e neste caso em especial.

Agradecemos aos funcionários da Assembléia e à Presidência desta Casa, que de forma democrática, autônoma e soberana também tem sido solidária conosco.

Agradecemos a todos que, de alguma forma, contribuíram para que nestes dois anos de mandato e, em especial, neste ano, foram nossos aliados e contribuíram para que nossa trajetória tenha sido marcada pela ética, pela inclusão social e pelo respeito aos cidadãos.

Vamos a Cuba, mas voltaremos porque nosso trabalho está apenas começando.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO WILSON VIEIRA - Pois não!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Sr. Deputado Wilson Vieira, sinto-me no dever de, nesta oportunidade em que V.Exa. antecipa o seu período de recesso em função do tratamento de saúde que está realizando em Cuba, o qual já adiou por alguns dias, face aos seus compromissos nesta Casa, dar o testemunho, em nome da nossa Bancada, da Bancada do Partido Progressista, da nossa admiração, do carinho e do respeito que temos por V.Exa.

V.Exa., Deputado Wilson Vieira, em muitas oportunidades, compareceu ao seu trabalho, a este Parlamento, a este Plenário sem as condições físicas mínimas para que pudesse empreender o seu mandato. Mas nunca esmoreceu. V.Exa. é um exemplo de um cidadão que sabe enfrentar a adversidade, que sabe enfrentar a doença, mas tenha certeza de que eu, nesse curto período de dois anos, aprendi muito. V.Exa. tem sido mestre aqui nesta Casa.

Rogo a Deus, em quem tenho muita fé, eis que sei que o tratamento que V.Exa. está fazendo é um tratamento que será exitoso. Não tenho dúvida de que a partir do dia 20, quando V.Exa. estiver de volta, tenho certeza, em melhores condições, vai voltar ainda mais preparado, mais firme, mais decidido para continuar a sua luta em defesa da sua gente do Norte do Estado e de todo Estado catarinense.

Quero reiterar que admiro muito V.Exa., pelo bom exemplo não apenas como homem público, mas como cidadão que sabe enfrentar os problemas com grandeza, de cabeça erguida e que se constitui num exemplo a todos nós.

Continue contando sempre com o nosso apoio, com a nossa solidariedade. Que Deus o proteja e que V.Exa. possa voltar em melhores condições de continuar essa jornada que, tenho certeza, será longa, duradoura, porque o homem público do Dentinho também merece continuar essa caminhada.

Parabéns por sua luta, pelo seu bom exemplo.

O SR. DEPUTADO WILSON VIEIRA - Obrigada, Deputado, pelo seu aparte, pela sua manifestação.

Gostaria de dizer e de invocar aqui a questão dos praças, que para mim é essencial. Acho que de forma alguma podemos admitir que os oficiais tirem o policial que está na rua. Já se diz muito em Santa Catarina que falta efetivos nas ruas. Se tirar o efetivo que está fazendo hora extra, a redução será maior ainda e aumentará a criminalidade em nosso Estado.

Então, o Governo do Estado não pode permitir que os oficiais tomem esse tipo de atitude. Tem que agir com energia, com determinação, para reverter esse quadro. Não se pode permitir que os oficiais, a partir do decreto feito, que só vale para os oficiais... Querem repassar agora a responsabilidade para os praças.

Entendo, inclusive, que os praças têm que se mobilizar contra esse tipo de ação. Está na hora de a Polícia Militar se revoltar e voltar-se contra esse tipo de atitude.

O oficial não pode de forma alguma tratar o policial da forma que vem tratando, querendo enfraquecer ainda mais, querendo que a corda estoure do lado mais fraco, como se diz popularmente. Além do que o povo catarinense necessita de mais segurança, e para ter segurança é preciso ter o policial na rua. Policial em casa não presta serviço à sociedade.

Por isso, estamos repudiando veementemente essa questão, essa atitude de alguns oficiais, de diversas cidades do nosso Estado, que estão repassando ao policial a responsabilidade de cobrar do Governador o repasse das suas horas extras. Para o policial tem que ser mantida a hora extra, porque o efetivo já é muito pequeno.

Volto a repetir que não dá para admitir que o policial saia da rua, porque a segurança vai ficar mais capenga, mais prejudicada do que já está. A criminalidade está crescendo diariamente de forma assustadora, de forma que a intranquilidade e a insegurança reinem no povo catarinense.

Vamos reverter essa situação, vamos lutar contra essa atitude dos oficiais, vamos cobrar do Governador uma atitude enérgica quanto a essas decisões.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Esta Presidência também deseja ao nosso prezado amigo, Deputado Wilson Vieira, Dentinho, que faça uma boa viagem até Cuba e que encontre lá os remédios para fazer frente à sua doença. Que Deus ajude e que em breve nós tenhamos de volta V.Exa.

Inscrito o Sr. Deputado Joares Ponticelli, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, com relação à manifestação do Sr. Deputado Wilson Vieira, Dentinho, quero me reportar a uma entrevista, Deputado, concedida pelo Governador Luiz Henrique da Silveira, à TV-Record, no dia de hoje. E nesta entrevista eu vi a capacidade que o Governador tem de enganar a gente catarinense.

Ele pensa que engana. Certamente, essa capacidade vai se reduzindo a cada dia, na medida em que os compromissos de campanha não estão sendo cumpridos. Certamente, a máscara vai caindo e a verdadeira face, aquela que enganou a maioria dos catarinenses em 2002, vai aparecendo.

Pasme, Deputado Antônio Carlos Vieira, não sei se V.Exa. teve oportunidade de assistir. Mas o Governador disse, hoje, que a extensão do abono que ele encaminhou ontem para a Polícia Civil e para os agentes prisionais não foi por pressão.

Diz que não recebeu pressão nenhuma. Ele encaminhou, porque isso era uma consequência normal. Disse que era uma etapa seguinte.

É muita coragem.

Na semana passada, quando nós pedimos a inclusão, não tinha nem previsão. Recebeu a pressão, encaminhou, agora disse que não foi pressão, que não houve pressão nenhuma, que ele é quem resolveu ser generoso e está concedendo. Que só não o fez antes porque as Oposições não deixaram.

De novo, ele voltou à velha tática de dizer que não está cumprindo o que prometeu porque as Oposições não deixam. Quando o que ocorreu, Deputado Altair Guidi, Deputado Onofre Santo Agostini, durante o ano todo, foi exatamente o contrário. Só se votou matéria, aqui, quando a Oposição aqui estava para dar quórum.

Nem isso o Governo conseguiu fazer, ou seja, colocar os seus aqui dentro, tendo maioria o tempo todo. Mas não perde, ele, a oportunidade de atacar as Oposições.

E disse mais, Deputado Antônio Carlos Vieira, essa eu pedi para colocar entre aspas. Ele concluiu dizendo: "Nada mais gratificante do que manter a coerência e ter sempre a consciência tranquila do cumprimento do dever".

Aqueles, todos, beneficiados pela Lei Complementar 254 devem acreditar nisso. Ele pode enganar todos os outros que não são atingidos pela lei, mas certamente nenhum dos seus correligionários, que são contemplados pela lei.

Mas eu quero, também, nesta minha manifestação, até porque vou me afastar da sessão em seguida, justificar já, Sr. Presidente, a minha ausência, daqui para a frente, uma vez que me desloco para Brasília, agora, no voo das 16h. Temos alguns Prefeitos do Sul do Estado, com o nosso Deputado Federal Leodegar Tiscoski, e lá tenho compromisso com esses Prefeitos hoje à noite e no dia de amanhã.

Por isso, para a tranquilidade de todos os representantes das diversas categorias do sistema fazendário catarinense que aqui estão, que há dias aguardam por esta oportunidade de ver o seu plano de cargos e salário ser deliberado por este Plenário, quero antecipar que, em reunião realizada com o Deputado Pedro Baldissera, Líder da Bancada do PT, que é o proponente da obstrução, que nós estamos aderindo por alguns dias aqui nesta Casa, juntamente com o Deputado Antônio Carlos Vieira, com o Deputado Reno Caramori e com outros Parlamentares, nós decidimos, hoje, pelo encaminhamento da votação favorável dessa matéria.

No dia de hoje vamos votar aqui, em Plenário, em homenagem a todos vocês que se deslocaram de diversas regiões de Santa Catarina e em homenagem também à sua representação, aos seus representantes, que estão presentes aqui, nesta Casa, há aproximadamente umas cinco semanas.

De cinco semanas para cá nós temos encontrado os representantes de vocês quase que diariamente, cuidando muito bem dos seus interesses. Por isso, saibam que eles são também os grandes responsáveis para que pudéssemos chegar a este momento de termos, daqui a pouco, a deliberação favorável ao pleito de todos vocês e de todos aqueles que não puderam estar aqui.

Portanto, a nossa Bancada tem posição favorável, e o Deputado Reno Caramori, na condição de vice-Líder da Bancada, fará o encaminhamento. O Deputado Antônio Carlos Vieira, por ser profundo conhecedor da área, dos funcionários, foi o nosso grande colaborador, o orientador da Bancada, para que pudéssemos chegar a este entendimento.

Portanto, parabéns antecipado, já, pela luta, e pela conquista que todos vocês terão aqui neste Plenário, daqui a pouco, durante a votação da matéria, na Ordem do Dia.

Por último, Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero trazer aqui a denúncia de um fato lamentável que ocorreu, coincidentemente, com um familiar de um funcionário desta Casa, na noite de ontem.

Um familiar de um funcionário desta Casa, que prefiro não apontar o nome, sofreu um acidente por volta das 18h de ontem, fraturou a perna em dois locais e foi levado para atendimento no Hospital Regional de São José, entre 18h e 19h. Lá permanecendo durante um longo período, constatou-se que não havia nenhum ortopedista de plantão.

De lá contataram com vários outros hospitais aqui de Florianópolis, e não havia ortopedista de plantão. Por volta de 20h30min ela foi transferida para o Hospital Celso Ramos, porque lá foi identificado um ortopedista que estava realizando uma cirurgia, na expectativa de que quando ele terminasse a cirurgia pudesse atender essa paciente com duas fraturas na perna.

Ela permaneceu, aproximadamente, um hora e meia sem nenhuma medicação. E como é estudante de enfermagem, lá pelas tantas se automedicou, entalou a perna, uma vez que a dor, a essas alturas, era muito grande.

Exatamente, à 1h30min da manhã ela foi atendida por um ortopedista. À 1h30min da manhã, Deputado Antônio Ceron, e o acidente ocorreu por volta das 18h. Mas somente à 1h30min da manhã ela recebeu atendimento médico.

Consequência: está hospitalizada, a perna está infeccionada, vai ocupar um leito de hospital por um bom período, leito que poderia ser ocupado por outro paciente. Vai ter que receber uma medicação cara, antibióticos e tudo mais, para que depois possa realizar a cirurgia. Tudo por falta do pronto atendimento.

E com quem aconteceu isso?

Com uma parente de um funcionário desta Casa, portanto, de alguém que atua no centro do segundo Poder do Estado.

E como que fica um cidadão, um agricultor, lá do interior de Pouso Redondo, de onde sou originário, lá do interior de Passos de Torres, Deputado Altair Guidi, lá de Dionísio Cerqueira, ou de qualquer outro Município catarinense?

Isso é profundamente lamentável, Deputado César Cim. Se aqui, na Capital, onde estão concentrados os principais serviços de pronto atendimento de média e alta complexidade, nós já temos essa dificuldade, imaginemos a situação que se encontra o atendimento do restante do Estado de Santa Catarina.

É apenas uma reflexão, Deputado Manoel Mota, que precisamos fazer, porque isso ocorreu com o familiar de um funcionário desta Casa.

Eu reconheço o esforço que o Deputado Eduardo Cherem tem feito, mas é um tipo de atendimento que precisa ser prestado na primeira hora, para evitar gastos maiores por parte do Governo no momento seguinte.

Esses eram os registros que eu queria fazer neste horário, Sr. Presidente, ao tempo em que justifico desde já a minha ausência a partir de agora. E antecipo já a justificativa pela minha ausência, também, nas atividades desta Casa no dia de amanhã.

Muito obrigado!  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Manoel Mota, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, visitantes que nos dão a honra de prestigiar na tarde de hoje o nosso Parlamento, funcionários da Fazenda, que prestam relevantes serviços, Presidente do sindicato das categorias que vieram de todas as regiões do Estado de Santa Catarina buscar um encaminhamento, uma alternativa para uma luta de servidores de quase 14 anos.

Quase 14 anos esse grupo vem pedindo, vem lutando pelo enquadramento, vem lutando para buscar um amparo legal, regimental, dentro do trabalho que exercem no dia-a-dia.

Nós abraçamos esta causa há alguns meses, trabalhando e encontrando muitas dificuldades, muitas barreiras no meio do caminho.

A grande verdade é que eu tenho 22 anos de vida pública, 14 de Parlamento, e esse foi o projeto mais debatido da história deste Poder. Ele foi discutido na Fazenda e na Casa Civil por alguns dias, foi criada uma comissão de juristas do Estado, da Fazenda, da Administração do Governo e da Casa Civil, que debateram esse projeto por quatro horas ininterruptas.

Eu participei por duas horas da reunião e depois tive que me retirar. Mas era só para saber o quanto de tramitação, o quanto de dificuldades, o quanto de barreiras havia para ele acontecer.

Superando algumas etapas, chegamos a conversar com o Governador do Estado de Santa Catarina, que fez um apelo dizendo que havia uma reforma administrativa do Governo de Santa Catarina, uma reforma de cargos e salários, e que, quem sabe, deveríamos aguardar. Mas já vínhamos numa luta e fizemos um apelo, superamos aquela dificuldade e buscamos a assinatura do Governador para fazer um encaminhamento do projeto a esta Casa.

E este projeto foi encaminhado, deu entrada nas Comissões, houve muitas discussões, pedidos de vista e, acabou aprovando-se aqui a realização de uma audiência pública, a pedido do Relator, Deputado João Henrique Blasi, pois entendia que ela era importante para que todos os setores tivessem a oportunidade de discutir o encaminhamento.

A essa audiência pública compareceram alguns setores. O Conselho de Contabilidade, veio aqui querendo mudar uma palavra - e foi consenso e a mudamos - , foram alterados alguns parágrafos, mas que não mexiam no projeto, apenas aperfeiçoavam-no.

Então, foi um trabalho responsável das Comissões, que foram pedindo vista e foram superando as dificuldades. E a audiência pública foi fruto desse trabalho fundamental. E todos tiveram a oportunidade de vir aqui e participar dela. Só não participou quem não quis.

Aprovamos nas Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público. Portanto, foi um trabalho gigante.

Na semana passada foi combinado que ele estivesse na pauta de hoje para que as pessoas de todas as regiões do Estado de Santa Catarina pudessem ver a responsabilidade que este Parlamento tem para com os funcionários da Fazenda.

Ontem, acabou entrando uma emenda e houve um encaminhamento do nobre Deputado Genésio Goulart. Entramos em contato com ele que, prontamente, retirou a emenda. Portanto, queremos agradecer ao nobre Deputado, em nome de todos os funcionários da Fazenda que estão aqui presentes.

Também houve hoje um encaminhamento pelo Líder da Bancada do PT, Deputado Pedro Baldissera. E dialogamos com ele, sendo que o nobre Deputado entendeu perfeitamente que teve a oportunidade na audiência pública. Quer dizer, quem não participou é porque não quis.

Hoje, qualquer emenda levaria o projeto de volta para a Comissão de Constituição e Justiça e frustraria todos os servidores que vieram de tão longe presenciar este momento importante para eles.

Este projeto não cria despesas. Trata-se apenas de um enquadramento necessário e fundamental para esses servidores que, felizes e contentes, vão ajudar na arrecadação para que o Governo possa melhorar os vencimentos deles e os investimentos no Estado de Santa Catarina.

Por esta razão, levei ao conhecimento do Líder do PT, que entendeu perfeitamente que seria realmente um trabalho muito ruim, que prestaria um desserviço nesse instante.

Ontem, conversei com o Deputado Antônio Carlos Vieira, que prontamente disse-me que também não aceitaria a emenda - e foi o Relator do projeto.

Então, quero agradecer, de uma forma muito carinhosa, a este Parlamento, que se prepara para esse importante projeto que vai contribuir para que Santa Catarina possa pagar suas contas, contribuir para os seus Poderes, fazer investimentos e melhorar a vida do servidor público, que precisa de melhores remunerações. E essa categoria também é importante e fundamental para tudo isso.

E hoje Santa Catarina vai dar aqui nesta Casa uma demonstração de solidariedade e de reconhecimento a esses funcionários, que são fundamentais para aquilo que eu coloco.

Por isso, queremos poder discutir para que depois, através de um acordo de Líderes, possamos fazer a reversão da pauta para aprovarmos isso o mais rápido possível.

Mas não vou fazer mais esse apelo porque falei com o Presidente desta Casa e com o vice-Presidente, que tem sido um parceiro, e propus, por se tratar de lei complementar e serem necessárias duas sessões, que fosse realizada uma sessão extraordinária ainda hoje para aprovarmos o projeto definitivamente.

Então, é dentro dessa linha que queremos pedir o apoio de todas as Bancadas, porque entendemos que vamos prestar um grande serviço com a aprovação desse projeto, que não custará nenhum centavo para o Governo e que deixará um segmento de servidores, o da Fazenda, realizado, porque ficará enquadrado.

É claro que se nos anos seguintes houver a possibilidade, será outra história. É evidente que os outros também vão ser enquadrados para ter melhorias em suas vidas, porque trabalham para isso.

Então, é dentro dessa linha que queremos pedir o apoio dos Srs. Deputados e dizer que aqui estão mais de 500 servidores, mas se pensarmos no total devem chegar a 900, que vão ficar gratos a todos os Parlamentares deste Poder, que depois de 13 anos de luta e de trabalho vão ter o seu projeto aprovado no dia de hoje. E queremos aprovar essa matéria por unanimidade, Sr. Presidente, porque eles merecem!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Deputado Manoel Mota, já que V.Exa. fez a solicitação, queremos responder a V.Exa. dizendo que já solicitamos aos Líderes no sentido de concordarem que façamos duas sessões extraordinárias para votarmos essa e outras matérias que se encontram na pauta.

Quero dizer, por questão de justiça e para que todos os funcionários saibam, que todos os Líderes concordaram com a minha proposta de fazermos duas ou três sessões extraordinárias, se necessário, para votarmos finalmente a matéria.

(Palmas das galerias)

Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Altair Guidi, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ALTAIR GUIDI - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, gostaria, inicialmente, de fazer minhas palavras do Deputado Joares Ponticelli, Líder do Partido, em relação ao nosso Deputado que viaja a Cuba, o nosso grande amigo Wilson Vieira.

Gostaria também de me congratular com toda esta platéia que se encontra presente, já que também sou funcionário público, desejando que esses colegas venham a alcançar aquilo que é seu de direito e de justiça.

(Passa a ler)

"Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, ao longo deste ano apresentei desta tribuna uma série de considerações sobre momentos políticos, sobre problemas do Brasil e de Santa Catarina, destacando, na maioria das vezes, a incapacidade do atual Governo de resgatar os compromissos assumidos na campanha de 2004 e de devolver ao catarinense a esperança por dias melhores.

Um Governo sem criatividade é aquele que, a cada novo desafio que precisa enfrentar, foge dele sob a alegação da falta de recursos. A falta de recursos é desculpa para atrasar o repasse do transporte escolar aos Municípios, é desculpa para não pagar as bolsas do art. 170 da Constituição, é desculpa para não reajustar os salários dos policiais, apesar da determinação legal, é desculpa para não alocar a contra-partida nos projetos financiados nos organismos internacionais. A falta de recursos é a bandeira que cobre e sob a qual se esconde uma administração inoperante.

E por que faltam recursos? Por acaso a economia catarinense parou e não gera mais os tributos necessários para movimentar a máquina pública da administração estadual? Não! Nada disso! Faltam recursos porque o Governo aplica-os mal: aplica-os em despesas que não geram qualquer retorno, nem operacional, em favor do próprio Governo, nem social, em favor da sociedade catarinense.

Num dos pronunciamentos apresentei o enorme desbalanceamento que existe entre os altos escalões administrativos do Paraná e do Rio Grande do Sul, comparativamente aos de Santa Catarina. O Estado do Paraná, por exemplo, dispõe de 23 Secretarias de Estado; o do Rio Grande do Sul, de 22 e o de Santa Catarina, de 45. Observe-se que as Secretarias de Estado de Santa Catarina equivalem exatamente à soma das Secretarias do Paraná e do Rio Grande do Sul.

As conseqüências financeiras deste disparate são evidentes: enquanto no Paraná a soma dos salários do Governador, do vice e dos Secretários de Estado alcança R\$ 180 mil por mês e no Rio Grande do Sul, R\$ 108 mil, em Santa Catarina esses dispêndios alcançam R\$ 285 mil por mês.

Nosso Orçamento equivale, a grosso modo, a 1/3 daquele dos demais Estados. Mas a nossa despesa com a remuneração dos escalões estratégicos é superior em 58% à despesa do Paraná, e em 163% à despesa do Rio Grande do Sul. É esse o mau exemplo de Santa Catarina que contamina os escalões inferiores e drena para os altos salários os recursos que faltam para a implementação de obras e serviços.

Noutro pronunciamento abordei o angustiante problema dos recursos hídricos na região do Extremo Sul do Estado. Não há como resolver o conflito entre a água para a irrigação e a água para o consumo humano, sem a construção da barragem do Saldo no Município de Timbé do Sul. Como a inoperância do Governo o impede de tomar uma atitude mais conseqüente, a cada novo conflito que ocorre na região o Governo ameaça prender os agricultores. Pois deveria prender todos os integrantes da Secretaria Regional de Araranguá que, quase dois anos após a sua instalação, não tem absolutamente nada de concreto para mostrar.

Ainda com relação à região do Extremo Sul apresentei, noutro pronunciamento, o arroz ecológico obtido a partir da rizipiscicultura. É uma nova técnica de cultivo do arroz, sem o uso de agrotóxicos, que assegura maiores ganhos para a agricultura e melhor 'saúde' para o meio ambiente.

A BR-101 dediquei dois pronunciamentos. O primeiro, alertando o Governo para a necessidade de um planejamento integrado voltado à preparação da região para os impactos provocados pela nova obra. Sugeri que o trabalho fosse liderado pelo Governo do Estado e que dele participassem todos os Municípios. Mais uma vez o Governo não se mexeu. Noutro pronunciamento sugeri que o Governo do Estado adequasse rodovias estaduais como alternativas ao trânsito leve quando fossem iniciadas as obras de duplicação da BR-101. De novo nenhuma iniciativa prática. Dá para sair de Sombrio e chegar em Florianópolis sem passar pela BR-101. As obras estão prestes a começar e os usuários da BR-101, mais uma vez, estarão relegados à própria sorte.

Quando o atual Governo completou 17 meses, fiz um pronunciamento perguntando o que deu errado no processo de descentralização. E eu mesmo respondi que tudo deu errado, a começar pela concepção da idéia, muito boa, mas mal usada. Descentralizar a administração pública não significa colocar a repartição pública mais próxima da população. Descentralizar significa transferir poder para os segmentos sociais organizados. Como o Governo não transferiu nem poder nem serviços que atendessem às necessidades reais das pessoas, a descentralização trouxe uma única conseqüência: um cabide de empregos, aliás, o maior cabide de empregos já feito em Santa Catarina.

Noutro pronunciamento destaquei que o atual Governo se merecia uma nota zero no quesito inovação, merecia uma nota razoável no quesito prosseguimento dos projetos iniciados em governos anteriores. Pois agora nem mais essa nota razoável ele merece! Ao que estou informado os programas BID IV e Microbacias II caminham a passo de tartaruga porque, a exemplo de todos os demais projetos, o Governo não tem dinheiro para a contrapartida.

Se a situação é de desânimo antes da metade do mandato, avalio como estará o Estado daqui há dois anos. Certamente estaremos mais tristes comprovando que, mais uma vez, o Estado foi quebrado para satisfazer a megalomania de quem, por se julgar estadista, esquece as regras básicas de uma boa gerência que o nosso Estado tanto precisa e tanto merece."

Quero dizer aos Colegas Deputados que será o meu último pronunciamento deste ano, e que o trabalho que venho fazendo é no sentido de dar condições, de dar força para que o atual Governador faça alguma coisa pelo nosso Estado, pois tantos catarinenses precisam e merecem.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e até uma próxima oportunidade.  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PL.

Com a palavra a Deputada Odete de Jesus, por até cinco minutos.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Eu tenho 10 minutos, Sr. Presidente, pois o Deputado Narcizo Parisotto me cedeu cinco minutos de seu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - V.Exa. está me solicitando e eu vou deferir porque acredito em V.Exa., mas deveria o Deputado Narcizo Parisotto fazer um documento por escrito. Como é V.Exa. que está me pedindo, que é uma pessoa a quem tenho absoluta confiança, eu concedo a V.Exa. os cinco minutos do PTB. Por via de consequência V.Exa. dispõe de 10 minutos.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Muito obrigada!

(Passa a ler)

"Sr. Presidente e Srs. Deputados, ocupo a tribuna no dia de hoje para falar sobre uma data muito importante, significativa para todos nós. Quero fazer referência ao Dia da Justiça, que é comemorado hoje, dia 8 de dezembro.

Cumprimento a todos os profissionais que atuam nessa área - advogados, promotores, juizes e desembargadores - pela data. Nesta Casa temos muitos Deputados advogados, o Promotor Deputado César Cim, brilhante colega.

É importante lembrar a missão que têm esses homens e mulheres que lidam com as leis e que são responsáveis por promover a justiça.

Vale destacar que hoje começa a vigorar a reforma do Judiciário, defendida pela União e aprovada no Congresso Nacional. Tem sido muito discutida essa reforma e o que ela pode trazer de mudanças no sistema em prol da sociedade.

Um dos pontos críticos é a morosidade da Justiça, processos que se arrastam com o tempo, decisões que não são tomadas em tempo hábil, pilhas de processos que caducam, penas sem revisão, recursos que perdem a validade. Enfim, todos esses entraves na Justiça estão para ser repensados nessa reforma judiciária.

A reforma pretende cumprir metas, como a diminuição da quantidade de recursos, o formalismo do processo com excesso de carimbo e protocolos e uma agilidade maior nos atos processuais.

Outro fator relevante da reforma é instituir no Supremo Tribunal Federal a súmula vinculante, ou seja, para ações seguidas de uma mesma decisão não cabe recursos, e com essa lei a morosidade na Justiça já seria bem menor.

Na verdade, neste Dia da Justiça, é necessário refletir sobre o acesso ao Judiciário e é preciso que essa reforma promova e facilite a população com menos burocracia.

Uma realidade que sempre foi debatida na nossa Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais de Amparo à Família e à Mulher, com relação à humanização do sistema prisional, inclusive fizemos algumas audiências públicas, visitas e inúmeras diligências, é a superpopulação nas cadeias, com detentos esperando por uma revisão de pena ou por uma decisão judicial.

Vamos torcer para que a reforma traga soluções para que esse problema deixe de existir."

Falando em justiça, Srs. Deputados, não poderia deixar de falar de uma pessoa que age com justiça, que no tempo certo traz justiça aos homens e às mulheres, ou seja, a todos os habitantes da terra.

Eu não poderia deixar de falar, Deputado Reno Caramori, do justo Juiz, aquele que não deixa passar nada, que nos pega e embalança os fiéis, que paira sobre todas as famílias, que nos vela, que nos guarda, que nos protege todos os dias, que protege a viúva e o órfão, que não deixa de assistir o desabrigado, o desassistido, o desamparado; o justo juiz, aquele que está conosco todos os dias, que protege nossas famílias, nossos filhos, nossa parentela. Ele quer que haja justiça social. Eu estou falando de um Homem muito forte, poderoso. Eu estou falando do Senhor Jesus, do Senhor dos Exércitos, do Deus vivo, que esteve morto e ressuscitou. Ele é o justo juiz, que nos guarda, que nos protege.

Na hora da necessidade, quando estamos em aflição, em qualquer momento, mesmo quando está para acontecer um acidente, por exemplo, na BR, nós gritamos por Ele. E Ele nos assiste imediatamente. Quando nós estamos com algum problema, clamamos a esse justo Juiz e Ele nos atende.

Eu trouxe um versículo que gostaria de ler para todos os senhores: "O ímpio faz obra falsa, mas para quem semeia justiça, haverá galardão fiel!"

"O ímpio faz obra falsa". Quer dizer que o ser humano aqui na terra sempre faz alguma falsidade, algo falso! "Mas para aquele que semeia justiça haverá galardão fiel!" O que quer dizer galardão fiel? O galardão é um prêmio que a pessoa receberá.

Então, eu quero parabenizar mais uma vez a todos os 40 Parlamentares, e eu me incluo nesse número, que no decorrer deste ano estiveram aqui cancelando compromissos, renunciando à sua própria família em prol do município, em prol da família catarinense.

Eu quero agradecer a todos, aos Presidentes das Comissões, aos membros das Comissões que brilharam neste Parlamento, ao Presidente desta Casa, na pessoa do Deputado Volnei Morastoni, aos membros da Mesa, que sempre analisaram muito bem tudo o que por ali tramitou. Quero agradecer a todas as Sras. Deputadas, minhas colegas, e a todos os Srs. Deputados por votarem com justiça, por pensarem e votarem com muita consciência.

Eu desejo que todos tenham um início de ano cheio de alegria e de prosperidade e que a justiça de Deus paire sobre as suas famílias.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Genésio Goulart) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o Sr. Deputado Nilson Gonçalves, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu acho que em oito minutos eu consigo externar o meu sentimento em relação a algumas coisas que estão acontecendo com a nossa Joinville.

Eu tenho Joinville como a minha cidade, mesmo não tendo nascido lá, pois foi lá que criei meus filhos, foi lá que nasceram os meus netos, foi lá que eu fiz a minha vida. Assim, cada vez que vejo o nome da minha cidade sendo jogado na mídia nacional, como o que ocorreu no episódio envolvendo o Balé Bolshoi, é claro que uma ponta de tristeza aparece no coração de cada um de nós, joinvilenses.

Sr. Presidente, trata-se de uma tristeza profunda, eu diria que se trata até de amargura, porque todos nós, joinvilenses, tivemos sempre muito orgulho das iniciativas que projetaram a nossa cidade em nível nacional e internacional. E o Balé Bolshoi, para nós, joinvilenses, era alguma coisa de muito especial, uma vez que projetou Joinville nos quatro cantos deste País e também internacionalmente.

Assim, vimos com profunda tristeza, essas denúncias todas, no maior programa de televisão do País. Depois aqui, nesta Casa de Leis, de todas as formas houve a tentativa de fazer política em cima de um episódio lamentável.

Eu não quero entrar em detalhes, não quero citar nomes, pois a mim não diz respeito se "a" ou "b" estão certos, se alguém tem que ir para a cadeia ou não! O que me compete é demonstrar, desta tribuna, o sentimento de milhares de joinvilenses que, neste momento, sentem a tristeza de ver um de seus alicerces turísticos ser enxovalhado!

Sr. Presidente, se a sensatez tivesse prevalecido, com certeza absoluta, até mesmo esta Casa poderia, através da Comissão competente, ter chamado às falas as pessoas responsáveis que, eventualmente, teriam (não estou dizendo que fizeram) se responder pelos seus atos e esclarecer esse episódio.

Infelizmente, a coisa tomou outro rumo e nós vimos o nome de nossa cidade, o nome de uma instituição jogado praticamente na lama.

Na hora em que nós tivermos o resultado de tudo isso, na hora em que nós tivermos o veredito final, não tenho dúvidas, Srs. Deputados, de que não será nem 10% de tudo aquilo que se está fazendo, que se está falando. Mas aí vai ser como se jogasse um saco de penas pela janela. Não vamos mais conseguir recuperar a imagem deste tão respeitado Balé Bolshoi e teremos também arranhado a imagem da nossa cidade.

Lamento e falo isso amargurado porque amo a minha cidade e tenho pela minha Joinville o mais profundo sentimento de amor. E quando vemos algo que realmente gostamos sendo atingido, isso nos machuca. Os Srs. Deputados sabem muito bem disso.

Gostaria de aproveitar ainda os minutos que me restam para ler uma nota que vi na coluna do Moacir Pereira, nestes termos: "Supervisor dos programas rodoviários do BID, em Brasília, Pablo Penha, garantiu ao Deputado Leodegar Tiscoski o seguinte: enquanto não forem concluídos os trechos Norte da BR-101, em Fernão Dias, de Minas Gerais, e Regis Bittencourt, do Paraná, não haverá financiamento do Banco Mundial para a duplicação da BR-101. O BID quer garantir serviços de manutenção nessas rodovias."

É aquilo que já venho falando. Estou cada vez mais careca de tanto falar nesta tribuna. Nós não vamos ter concluída a duplicação da BR-101 enquanto não forem

feitas as melhorias e a manutenção da BR duplicada no trecho Norte, quais sejam, os pontos de pedágios. Enquanto não forem "pedagiadas" as rodovias Norte da BR-101, na Régis Bittencourt, não haverá dinheiro para a BR-101. Não adianta o Presidente ou quem quer que seja vir em Santa Catarina e falar grosso e bonito para a população, porque não há dinheiro!

Há, sim, 500 milhões liberados pelo Governo brasileiro, para começar, para implantar os canteiros de obras, para roçar o mato, ajeitar, botar as máquinas. Mas os 2 bilhões que são necessários para concluir essa obra, só sairão do BID se houver pedágio na BR-101, no trecho Norte, na Régis Bittencourt e no outro trecho de Minas Gerais. Esta é a grande verdade.

E que isso fique bem claro para o povo de Santa Catarina. Não se iludam com essa conversa de que em 2007 estará concluída a BR-101 até Osório. Só se tivermos "pedagiamento" aqui e o término dessas outras obras, senão não teremos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Genésio Goulart) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PFL.

Com a palavra o Deputado Antônio Ceron.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Sr. Presidente, até para contribuir e antecipar a votação desse projeto, o PFL abre mão do seu tempo.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Genésio Goulart) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente e Srs. Deputados, pedi-me o Deputado Herneus de Nadal, Líder do Governo, que se encontra no momento ausente desta Casa, mas que para cá está se deslocando, que fizesse algumas breves considerações e reflexões a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 23 do corrente ano, sob o qual vamos deliberar no dia de hoje.

O Governo do Estado, que tem sido às vezes até impiedosamente criticado desta tribuna, precisa ser, em alguns momentos, no mínimo reconhecido, e é o que acontece no presente caso. Trata-se de um desejo, de uma demanda, de um reclamo, de um anseio de cerca de dez anos que os servidores administrativos da Secretaria da Fazenda vinham acalentando, postulando, e exatamente no dia de hoje, 08 de dezembro de 2004, este sonho acalentado há uma década vai se transformar em realidade graças à sensibilidade do Governo do Estado, que soube ouvir, que soube transformar aquele pleito em um projeto de lei, e também graças à Assembléia Legislativa que ouviu as partes interessadas, intervindo no projeto aprimorando-o.

Hoje, com o concurso, com a participação de todas as Bancadas com assento nesta Casa, esse sonho vai ser materializado e transformado em realidade.

Por isso este mesmo Governo que tem sido, repito, impiedosamente aqui tratado em situações como essa, precisa ser, no mínimo, reconhecido, como reconhecida deve ser também a participação de todos os Srs. Deputados, mas em especial a participação de alguns Deputados, como do Deputado Manoel Mota, Líder da Bancada do PMDB, que desde o primeiro momento em que essa matéria aportou no Parlamento catarinense cobrou

agilidade e a aprovação que hoje vamos poder realizar.

É preciso também reconhecer a participação do Deputado Antônio Carlos Vieira até pela participação atávica com a Secretaria da Fazenda e de igual modo do Deputado licenciado Gilmar Knaesel que inúmeras vezes me procurou buscando obter informações e preocupado com o deslinde desta matéria aqui no Parlamento.

Com a participação deste Deputado e de outros, nós, sob a minha autoria, elaboramos um substitutivo global que contemplou algumas emendas trazidas com o objetivo de aprimorar o projeto, até porque esta Casa não é e nem deve ser um cartório em que os documentos voltam carimbados como vieram. Elas têm o direito e o dever de aprimorar todas as proposições que aqui chegam e foi o que fizemos no caso presente, objetivando a profissionalização dos servidores administrativos da Secretaria da Fazenda, objetivando também atender a uma solicitação dos conselhos de fiscalização profissional.

Por isso foi gestada esta idéia convalidada em um substitutivo global, que hoje vai à votação. E com certeza, pelas manifestações já aqui havidas, haverá de ser aprovada com a unanimidade concórdia de todos os Deputados das Bancadas que compõem esta Casa.

Faço, por último, um cumprimento aos servidores da Secretaria da Fazenda, que também, desde o nascedouro do projeto, estiveram aqui, dia após dia, de forma educada, de forma paciente, de forma muitas vezes até resignada, com as idas e vindas da matéria, que é algo natural neste Parlamento.

Por isso a Comissão dos servidores da Secretaria da Fazenda também está de parabéns, teve uma participação decisiva para que nós pudessemos chegar aqui e agora neste momento.

Neste projeto que eu reputo é fundamental, faz justiça a esses servidores, faz com que haja uma profissionalização nessa área, não gera nenhuma despesa para o Governo do Estado e, principalmente, contempla um anseio, como eu disse há pouco, acalentado há tanto tempo.

Por isso parabéns à Comissão e parabéns, em especial, a todos os servidores administrativos da Secretaria da Fazenda que terão hoje reconhecido esse seu direito.

(Palmas)

Ainda, Sr. Presidente, nestes poucos minutos que me restam, quero, na esteira da manifestação feita aqui há pouco pela Deputada Odete de Jesus, também mencionar que hoje, dia 08 de dezembro, é o Dia da Justiça, e uma coincidência importante que estaremos neste dia fazendo justiça aos servidores da Secretaria da Fazenda que aqui se encontram.

Quero, nesta oportunidade, congratular-me com todos os operadores do Direito: os advogados, os Magistrados, os membros do Ministério Público, os serventuários da Justiça, que no dia-a-dia atuam de forma incansável para que nós possamos, através das inúmeras e inúmeras demandas, buscar fazer justiça, buscar dar a cada um o que é seu nesse volume assustador de processos que assoberbam, cada vez mais, o Poder Judiciário em todo o País, e Santa Catarina não é uma exceção a esta regra.

Foi aprovada, dias atrás, pelo Congresso Nacional a reforma do Poder Judiciário. Com certeza não é, e está muito longe de ser, a reforma dos sonhos dos operadores do Direito e a reforma dos sonhos dos destinatários da prestação jurisdicional, que são todos os cidadãos.

É uma reforma apenas tópica, que muda muito pouco. O que muda, muda para melhor, mas muda muito pouco, porque não atacou a questão no seu cerne, porque não encontrou uma solução para resolver o grande problema da Justiça que está no 1º grau de jurisdição. Ali é que está o gargalo, ali é que não há servidores, não há julgadores em números suficientes para dar vazão à pletera de processos que dia-a-dia são aflorados por todo o Estado de Santa Catarina e por este País afora.

Por outro lado, também é importante que se diga do gesto do Governo do Estado, que continua inadimplente no pagamento dos precatórios; e precatórios sabemos que nada mais são do que o recebimento de uma indenização de uma condenação imposta pela Justiça. E o Governo do Estado tem marcado para o dia 17, portanto, para a semana que vem, a apresentação de um cronograma à Ordem dos Advogados do Brasil e também ao Tribunal de Justiça, onde vai apresentar um projeto de parcelamento, um cronograma de parcelamento desses precatórios, hoje praticamente próximos de R\$200 milhões, para poder retomar aos poucos essa obrigação que é fundamental, essa obrigação que não pode ser deixada de lado, mas que no entanto, historicamente, já de há muitos governos, vem sendo inadimplida em flagrante descumprimento ao que estabelece a Constituição Federal.

Portanto, Sr. Presidente, penso que temos alguns motivos para festejar o Dia da Justiça, embora continuemos preocupados em dar instrumentalização a este Poder fundamental, como também o são os demais, porque o grande desejo de todos nós é que a Justiça pudesse ser aquilo que dela falava Rui Barbosa: "Justiça tardia não é Justiça senão injustiça qualificada e manifesta".

Por isso, é fundamental que possamos cerrar fileiras, possamos nos unir no sentido de buscar mecanismos, de encontrar meios e modos de fazer com que a Justiça seja ágil. Em sendo ágil ela vai realmente fazer e dar a cada um o que é seu.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Deputado João Henrique Blasi, além de ser o Dia da Justiça, hoje é também o Dia da Imaculada Conceição. E na minha terra hoje é feriado porque a Padroeira de Curitiba é Imaculada Conceição. Videira também. E hoje é o dia do aniversário do Frei Junípero, ao qual recentemente outorgamos o Título de Cidadão Catarinense.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o Sr. Deputado Paulo Eccel, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Sr. Presidente e Srs. Deputados, servidores públicos da Receita Estadual, da Secretaria da Fazenda, que nos acompanham neste momento, ansiosos certamente pela deliberação que será feita pela Assembléia Legislativa daqui a pouco no horário da Ordem do Dia. Também a minha saudação àqueles que nos acompanham pela TVAL.

Tenho, neste horário em que ocupo na tarde de hoje, destinado ao Partido dos Trabalhadores, vários assuntos a repercutir, a tratar desta tribuna.

Inicialmente, quero informar a todos os servidores da Fazenda aqui presentes, conforme havia manifestado para um grupo com que dialogamos calorosa e fervorosamente na manhã de hoje aqui, ao

final da reunião da Comissão de Finanças, que a Bancada do PT vota integralmente a favor do pleito dos senhores, da forma como o projeto foi negociado pelas suas lideranças e o Governo.

(Palmas das galerias)

Então, o projeto que será votado pela Bancada do PT será o projeto negociado pelos senhores.

Nós até o dia de ontem estávamos com a posição de obstrução a todas as matérias provenientes do Executivo porque entendemos que essa é uma forma regimental, constitucional de buscar diálogo com o Governo do Estado acerca da política salarial para as demais categorias dos servidores públicos de Santa Catarina, seja da Educação ou da Saúde. Essas políticas ainda não chegaram a esta Casa, nem a da Saúde nem a da Educação, entretanto, em função da manifestação dos senhores, da mobilização feita já há várias semanas, especialmente a do dia de hoje, excepcionalmente no dia de hoje o PT vai estar com todos os Parlamentares de sua Bancada presentes na Casa votando as matérias constantes na Ordem do Dia.

Então, no dia de hoje não estaremos obstruindo as votações, facilitando com que haja o quórum mínimo necessário - de 21 Parlamentares - aqui no Plenário, para que possamos votar as matérias constantes na Ordem do Dia de hoje. Sejam as matérias de origem Parlamentar ou as matérias de procedência governamental.

Feita essa comunicação, quero, rapidamente, Srs. Deputados, fazer um pequeno comentário a respeito de uma nota trazida hoje pelo Diário Catarinense, na coluna Informe Político, que tem o seguinte título: "E agora? Esforço concentrado no final do ano significa que Deputados em algum momento perderam tempo demais com as questões político-partidárias no período eleitoral. Se não bastasse isso, ainda pode haver convocação extraordinária em janeiro, o que onera os cofres públicos".

Creio que esse tipo de nota, Deputado Reno Caramori, não ajuda em nada a democracia, porque certamente se o jornalista tivesse tido o cuidado de fazer um levantamento das matérias que estão tramitando na Assembléia, veria que a grande parte delas foram propostas após as eleições de 3 de outubro! E se haverá ou não convocação extraordinária em janeiro, não é competência da Assembléia Legislativa! A convocação extraordinária, se acontecer, vai ser feita pelo Governo do Estado! E pelas informações através dos jornais será para tratar da reorganização administrativa de Santa Catarina! E o projeto sequer foi concluído até o presente instante pelo Governo do Estado!

Então, começar a atacar o Parlamento em função de uma eventual convocação extraordinária que possa haver no mês de janeiro, é querer tirar os holofotes daqueles que são eventualmente os responsáveis pela convocação extraordinária e jogar em cima deste Parlamento, que não tem a responsabilidade para deliberar pela convocação extraordinária do mês de janeiro.

Então, é importante que a sociedade catarinense saiba olhar e fazer criticamente a leitura de determinadas notas jornalísticas, a fim de não criar um juízo equivocado, falso a respeito deste Parlamento.

O Sr. Deputado Francisco Küster - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Pois não.

O Sr. Deputado Francisco Küster - Sr. Deputado Paulo Ecce, esta Casa é uma casa política por excelência. Seria estranho,

inconcebível, inadmissível que sendo uma casa política os seus componentes não se envolvessem no processo político.

A segunda situação é que graças ao funcionamento desta Casa, do Parlamento por inteiro, que essas pessoas têm o direito de dizer, de interpretar e de se expressar, como estão fazendo, mesmo que equivocadamente. É graças à existência deste Parlamento, com todos os seus defeitos, porque ele é a salvaguarda, a blindagem da democracia, dos direitos de todos, inclusive desses que falam mal deste Parlamento.

O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Muito obrigado, Deputado Francisco Küster, e incorporo a sua manifestação ao meu pronunciamento.

Por fim, Sr. Presidente, aproveito os três minutos e vinte dois segundos que me faltam para fazer a leitura de uma nota pública que está sendo distribuída pelo Partido dos Trabalhadores de Santa Catarina, através da sua direção, das Bancadas Federal e Estadual e também da Senadora Ideli Salvatti, que vem publicamente manifestar à sociedade catarinense e a toda imprensa a sua estranheza com relação ao fato de o Prefeito do Município de Itapema, Sr. Clóvis José da Rocha, retornar ao cargo através de liminar, no último dia 6 de dezembro.

O dito Prefeito foi afastado do cargo desde 24 de agosto por improbidade administrativa. Foi acusado pelo Ministério Público Estadual em razão de desvios de recursos públicos, embora a Justiça Eleitoral tenha mantido a sua candidatura. Seu afastamento foi determinado pelo Tribunal de Justiça, sobretudo para permitir as investigações necessárias, o que foi ratificado por decisão unânime do Superior Tribunal de Justiça no dia 1º de outubro.

Por isso causa estranheza essa liminar deferida agora por um dos Ministros do mesmo Superior Tribunal de Justiça. Ao PT interessa defender a honestidade e a transparência com o dinheiro público e combater a corrupção.

Por isso quer informar a Santa Catarina que está agindo neste caso, através de processo eleitoral por abuso de poder econômico, contra o candidato Clóvis José Rocha, contendo inúmeras denúncias comprovadas, pedindo a cassação da candidatura e a cassação da diplomação do mesmo.

Além disso, os dirigentes estaduais do PT, representados por seu presidente e acompanhados de advogados que atuam no caso, bem como do Ministro José Fritsch e também da Senadora Ideli Salvatti e dos integrantes da Bancada Federal, em audiência com o titular da Controladoria-Geral da União, Ministro Valdir Pires, no dia 27 de outubro, protocolaram toda a documentação relativa aos atos ilegais, tanto administrativos quanto eleitorais do Sr. Clóvis José da Rocha.

A volta desse cidadão a ocupar o cargo de Prefeito na cidade de Itapema, no entendimento do Partido dos Trabalhadores, compromete a lisura do processo e facilita a impunidade. Fato que repudiamos veementemente e anunciamos que estamos tomando providências, tanto para denunciar publicamente, quanto para buscar novas medidas junto à Receita Federal e à Polícia Federal, a fim de que se possa fazer justiça.

Episódios como esses comprometem a justiça e a democracia, a qual cumpremos defender.

Então, essa é a posição oficial do Partido dos trabalhadores de Santa Catarina sobre a situação envolvendo o Prefeito reeleito daquele Município.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. Presidente, eu queria deixar registrado no dia de hoje que o nosso querido Município de Itapoa, no Nordeste do nosso Estado, está comemorando hoje o Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição, padroeira daquele Município.

E nós gostaríamos, em nome desta Casa, de transmitir a todos os munícipes de Itapoa o nosso carinho pelo dia de sua padroeira.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. Presidente, como vice-Líder, representando o nosso Líder maior, Deputado Joares Ponticelli, que teve que viajar para Brasília por compromissos assumidos com os Prefeitos da sua região, quero dar as boas-vindas aos nossos grandes lutadores da Secretaria da Fazenda, os arrecadadores dos tributos do Governo do Estado das regiões do Extremo Oeste, Meio-Oeste, Norte, Sul do Estado e da Grande Florianópolis, que hoje vêm a esta Casa com uma justa solicitação e numa movimentação correta e ordeira. Que a justiça seja feita.

(Palmas das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o Deputado Antônio Carlos Vieira, por até 11 minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meus senhores colegas da Secretaria da Fazenda aqui presentes, boa-tarde a todos. Os senhores agora terão que escutar um colega que colocaram aqui; se vou me sair bem não sei, mas vou falar.

Primeiramente, eu gostaria de falar *an passant* sobre o episódio do Bolshoi.

Deputado Antônio Ceron, eu creio que não passa pela cabeça de nenhum catarinense, de nenhum brasileiro, de nenhum Parlamentar desta Casa querer destruir o Instituto Bolshoi! Não passa pela cabeça de ninguém! O que nós desejamos é que o Bolshoi fique em Joinville sem as sequelas de irregularidades apontadas pelo Ministério Público!

Se não tiver irregularidades, ótimo! Vamos ter que defender o Bolshoi para que continue, sim, atendendo as crianças de Santa Catarina, do Brasil e, principalmente, de Joinville.

Esse é o nosso papel e o nosso objetivo. Mas também temos uma responsabilidade para com a sociedade de apurar as responsabilidades pelas irregularidades possivelmente cometidas.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA - Pois não!

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Só queria agradecer, em nome do nosso Município, a V.Exa. pelas suas palavras. Nós, que somos de Joinville, também queremos a

mesma coisa: que os fatos sejam esclarecidos, mas que a nossa Escola de Teatro Bolshoi, que engrandece tanto a nossa cidade, continue sempre lá fazendo aquele trabalho bonito.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA - V.Exa. pode ter certeza de que não só este Parlamentar, mas também todos os Parlamentares do meu Partido estarão juntos com V.Exa. na defesa do Bolshoi. Mas todos estarão contra os corruptos que tenham, porventura, levado algum recurso que seriam destinados ao Bolshoi.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. tem toda a nossa solidariedade.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA - Mas eu vou também me referir - e, infelizmente, o Deputado João Henrique Blasi já saiu -, aos precatórios.

O Deputado João Henrique Blasi falou alguma coisa sobre precatórios e eu gostaria de dizer que S.Exa. tem defendido muito que - e a lei da Conta Única nós aprovamos há questão de uma semana e foi sancionada pelo Governo do Estado e publicada no Diário Oficial no dia 2 de dezembro - anteriormente já tinha sido aplicada a lei federal, com o saque de 50% dos recursos da Conta Judicial em que o Estado é parte.

Mas a lei federal também foi cumprida pela metade, Deputado Reno Caramori, porque ela estabelece que os Estados podem retirar 50% dos depósitos judiciais de que são parte, mas que esse depósito sirva para pagar precatório. E parece-me que o Governo atual sacou algo perto de R\$ 40 milhões ou de R\$ 50 milhões e não pagou absolutamente nada de precatórios.

Então, não venham me dizer que lei federal permite para uma despesa, que é o pagamento de precatórios. Houve o ingresso do dinheiro e não houve o pagamento desse precatório.

Meus colegas da Secretaria da Fazenda, muitas pessoas vão aparecer, muitos políticos vão se arvorar em defensores da classe e dizer que defenderam a classe. Muito pelo contrário, quem defendeu a classe foram vocês. Vocês é que defendem a classe e sabem dos seus anseios.

Eu posso dizer isso de cadeira porque entrei no Tesouro do Estado em 1959. Portanto, tenho alguns anos de cadeira, muito mais do que qualquer um de vocês. É por isso que vou dizer desde já que a Secretaria da Fazenda nunca dependeu de político para conseguir os seus justos anseios. E este é um justo anseio da classe fazendária porque, se os senhores rememorarem à Secretaria da Fazenda, vão verificar que lá pelos idos da década de 60, no século passado, obviamente, ela já tinha carreira específica. Lá já existia, sim, a carreira de Técnico Fazendário. Os funcionários da Secretaria da Fazenda tinham carreiras específicas.

Posteriormente, por decisões políticas - e aí sempre vem o político, porque é quem decide politicamente e elabora leis -, transformou-se toda aquela carreira da Secretaria da Fazenda numa carreira única do Poder Executivo. E daí criou-se toda uma celeuma em que o funcionário da Secretaria da Fazenda não pode se virar para a esquerda porque sempre tem centenas de outros funcionários de outras áreas que ficam cutucando e querendo prejudicar os justos anseios daquela Secretaria.

Por isso, quando este projeto adentrou nesta Casa, desde o primeiro momento eu disse aos interlocutores das várias associações, dos vários sindicatos dos funcionários da Secretaria da Fazenda que eu, assim como a Bancada do PP, seria favorável a este projeto não porque, politicamente ou por ser um Deputado Estadual, tenha de fazer média com vocês. Eu não preciso fazer média absolutamente com quem quer que seja. Vocês conquistaram esse direito porque necessitam de uma carreira de Técnico Fazendário específica para continuarem a realizar os seus serviços, que são feitos por profissionais altamente valorizados por si mesmos, como servidores, e que precisam ser valorizados, sim, pelo ente público, pelo Governo do Estado. E somente com uma carreira de Técnico Fazendário é que vão conseguir.

Eu digo isso de cadeira. Disse a vocês que eu entrei em 1959, mas eu exerci a carreira de auxiliar de escritório no Tesouro do Estado, a carreira de conferente no Tesouro do Estado (muitos nem sabem o que é isso: são os antigos técnicos fazendários da Secretaria da Fazenda do Tesouro do Estado), fui Fiscal de Tributos Estaduais por concurso público, fui Inspetor de Fiscalização em algumas regiões fiscais, fui Diretor de Divisão da Fiscalização da Fazenda, fui Coordenador do Tesouro do Estado - e muitos dos senhores são vinculados à área de arrecadação do Tesouro do Estado -, fui Coordenador de Fiscalização e Tributação, e, recentemente, fui Secretário da Fazenda.

O meu primeiro ato de nomeação prevê que eu faço parte da carreira da Secretaria da Fazenda. Eu sou um funcionário nomeado em 1959 para exercer a função de carreira do quadro da Secretaria da Fazenda, e não era do Executivo. Posteriormente, através de concurso a Fiscal, da mesma forma eu cheguei a fazer parte da carreira da Secretaria da Fazenda.

Fui eu quem encaminhou, de comum acordo, na época, com o Deputado Gilmar Knaesel, o projeto que unificou a carreira de Fiscais de Mercadorias em Trânsito, de Exatores, de Escrivãs, criando a carreira de Auditor Fiscal. Nada mais justo, agora, que se crie a carreira de Técnico Fazendário.

Por isso, foi muito fácil, muito simples nós chegarmos ao dia de hoje com o projeto debatido, ao qual o Deputado João Henrique Blasi teve a competência de produzir um substitutivo global, após uma audiência pública realizada neste Plenário. E eu tive a oportunidade, inclusive, de apresentar emenda e que foi obtida.

Neste particular, quero dizer que o Deputado Manoel Mota se esforçou tremendamente junto à Bancada de Situação, que por várias vezes disse-me: "Deputado Antônio Carlos Vieira, podemos aprovar, vamos aprovar". Eu respondia: "Deputado Manoel Mota, esse é o meu interesse. Só esperamos que V.Exas. concordem conosco, porque realmente há um interesse de todos os servidores da Secretaria da Fazenda". E hoje eles estão aqui só para verem o seu objetivo ser coroado de êxito.

O projeto é simples e não tem nenhuma figuração. Inclusive, perguntaram-me se tem alguma coisa por baixo dos panos. Eu disse que não tem porque há uma regra específica nesse projeto: que a sua aplicação não pode apresentar qualquer despesa para os Cofres Públicos - e não vai apresentar. Mas vai deixar uma tranquilidade muito maior a todos os servidores da Secretaria da Fazenda, porque farão parte de uma carreira da Secretaria da Fazenda.

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA - Pois não!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Nobre Deputado, queremos registrar que no momento em que fomos conversar com V.Exa., a sua receptividade foi muito grande quando pedimos que fosse o Relator e que levasse o relatório pronto para que fosse votado no outro dia - e V.Exa. levou o relatório.

Então, reconhecemos a sua participação, a sua contribuição, e com certeza vai ficar marcada esta posição legítima de que essa é uma categoria importante, que sempre foi desprezada e que agora está sendo reconhecida por este Parlamento.

Desejamos cumprimentar V.Exa. por ter abraçado com garra e determinação essa questão, e por estar dizendo agora a sua posição clara e objetiva nesta Casa.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA - Muito obrigado, Deputado Manoel Mota.

Quero dizer a todos os presentes o seguinte: não tenho por objetivo ser simpático para, numa próxima campanha política, os senhores me apoiarem. Absolutamente! Esse é um compromisso aqui do peito para com a classe de servidores da Secretaria da Fazenda.

Muitos de vocês trabalharam diretamente comigo, outros conheceram-me a distância, mas tenho certeza de que todos batalharam em prol da arrecadação do Estado, da fiscalização do Estado, do bem comum do servidor público e, por consequência, da maior arrecadação do Estado, do melhor atendimento ao contribuinte, do melhor atendimento ao cidadão e, por consequência, do melhor atendimento a nós, políticos, que dependemos de vocês, do bom serviço, do bom atendimento para que possamos, efetivamente, dizer que temos um grupo de servidores que realmente suam e cansam pelo Governo do Estado e agora pela Secretaria da Fazenda.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário à seguinte matéria, e que a mesma terá seu encaminhamento conforme o Regimento Interno: Projeto de Lei Complementar nº 001/2004.

Comunica, outrossim, que a Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário e que, de acordo com o Regimento Interno e não havendo recurso no prazo de três sessões, serão arquivadas as seguintes matérias: Projetos de Lei nºs: 0170 e 286/2004.

Também comunica que a Comissão de Saúde apresentou parecer favorável à seguinte matéria: Ofício nº 0058/2004.

Discussão e votação em turno único da admissibilidade do Projeto de Emenda Constitucional nº 005/2004, de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que altera o art. 36 da Constituição do Estado de Santa Catarina (voto aberto).

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. Presidente, eu não faço parte das Comissões e só gostaria de saber do que se trata para que possa ter discernimento na questão da votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Deputado, é a admissibilidade relativa ao art. 36 da Constituição do Estado, que passaria a vigorar com a seguinte redação: (Passa a ler)

"Art. 36 - Salvo disposição constitucional em contrário, todas as deliberações da Assembléia Legislativa e de suas Comissões, presente a maioria absoluta dos seus membros, serão tomadas através do voto aberto, exigida a maioria simples."

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Isso significa dizer que daqui para frente, se aprovarmos, todas as votações da Casa serão abertas.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir, na condição de Relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, gostaria de dizer que essa emenda constitucional, de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, estabelece o voto aberto como regra geral, mas só é aplicável para aquelas hipóteses em que a Constituição Federal, para o Congresso Nacional, também não exige o voto secreto.

Na prática, se aprovado, por exemplo, a votação da Mesa da Assembléia será pelo voto aberto e não mais secreto. No entanto, em outras questões, como a votação de cassação de Deputado, de destituição do Procurador-Geral de Justiça, de eleição do Governador e do vice na vacância de ambos os cargos, na metade e final do Governo, e em outras hipóteses em que a Constituição Federal determine que no Congresso deva ser observado o voto secreto, aqui também, por simetria, nós teremos que observar o voto secreto.

O Sr. Deputado Francisco Küster (Intervindo) - E o veto?

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Veto, por ser uma questão de processo legislativo, como a Constituição Federal exige, aqui continuará também a ser exigido o voto secreto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Vamos votar a admissibilidade apenas.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a admissibilidade.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. Presidente, por solicitação do autor, teremos dois vetos em seguida.

O Sr. Presidente (Deputado Volnei Morastoni) - Ainda, antes do veto, teremos uma votação em turno único, com discussão encerrada, do Projeto de Lei nº 290/04, do Deputado Reno Caramori. Logo depois serão os vetos.

Votação em turno único, do Projeto de Lei nº 290.3/04, de procedência governamental, que altera a Lei nº 7.541, de 1988, que dispõe sobre taxas estaduais e adota outras providências, com sua discussão encerrada.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Agora, sim, votaremos as mensagens de veto.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. Presidente, eu não me adiantei, é que nesta pauta que nós recebemos não consta. Por isso, manifestei-me.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Consta depois dos vetos.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Exatamente, consta depois dos vetos, mas só para que não dê a impressão de ter avançado o sinal, é importante que seja esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - É que esta Presidência já tinha virado a página seguinte e ainda tinham dois vetos.

Voltamos às mensagens de veto 498/04 e 522/04, Deputado Reno Caramori.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. Presidente, o autor do projeto, que é do nosso Partido, solicitou a retirada desses dois vetos ao projeto do Deputado Altair Guidi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Deputado Reno Caramori, há uma proposta de acordo de Lideranças para que as quatro mensagens de veto que estão na Ordem do Dia desta sessão sejam transferidas para terça-feira da próxima semana.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Então, todas elas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - As quatro mensagens de veto.

O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Antônio Carlos Vieira.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA - Sr. Presidente, solicito à mesa, até em respeito às pessoas da Secretaria da Fazenda que estão presentes, que o projeto que reestrutura a carreira da Secretaria da Fazenda seja colocado para decisão dos Srs. Deputados antes dos outros projetos.

(Manifestação das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Se não há nenhuma objeção por parte das Lideranças...

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 023.3/04, de procedência governamental, que institui plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentado um substitutivo global.

Conta com parecer das Comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Manoel Mota, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Eu peço aos nobres Pares desta Casa que esse projeto, aprovado nas Comissões competentes por unanimidade, seja votado, para que possamos dar uma resposta muito positiva a essa equipe extraordinária que está aqui, para que ela possa voltar para os seus trabalhos tranqüila, serena e produzindo para Santa Catarina.

Então, quero fazer um apelo a todos os Deputados que votem sim, dando uma demonstração de apreço aos servidores de Santa Catarina.

(Manifestação das galerias)

O Sr. Deputado Antônio Ceron - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Antônio Ceron.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Sr. Presidente, o PFL vota favorável ao projeto de lei.

(Manifestação das galerias)

O Sr. Deputado Reno Caramori - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - A Bancada do PP vota favorável.

(Manifestação das galerias)

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a Sra. Deputada Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. Presidente, em homenagem ao dia 8 de dezembro, Dia da Justiça, como justiça para esses valores trabalhadores o Partido Liberal vota "sim".

(Manifestação das galerias)

O Sr. Deputado Pedro Baldissera - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PEDRO BALDISSERA - A Bancada do Partido dos Trabalhadores é favorável ao projeto de lei.

(Manifestação das galerias)

A Sra. Deputada Simone Schramm - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a Sra. Deputada Simone Schramm.

A SRA. DEPUTADA SIMONE SCHRAMM - Só gostaria de registrar aqui uma mensagem, Sr. Presidente, do colega dos senhores da Secretaria da Fazenda, Deputado Gilmar Knaesel, que fez contato telefônico com esta Deputada para pedir voto para vocês.

(Manifestação das galerias)

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Em nome da Bancada do PSDB, da qual faz parte também o Deputado Gilmar Knaesel, quero dizer que somos a favor desta matéria.

(Manifestação das galerias)

O Sr. Deputado César Cim - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado César Cim.

O SR. DEPUTADO CÉZAR CIM - Sr. Presidente, o PDT, uma Bancada pequena, mas de peso, vai votar a favor, pedindo vênua para ratificar todas as manifestações em homenagem a vocês que aqui se encontram e àqueles que não puderam comparecer.

(Manifestação das galerias)

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Pela ordem, para encaminhamento de votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - O encaminhamento pelo Governo e tratando-se de urgência governamental somos pela aprovação.

(Manifestação das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Volnei Morastoni) - A votação será nominal pelo processo eletrônico.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" aprovam o projeto e os Srs. Deputados que votarem "não" rejeitam o projeto.

DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ

DEPUTADO ALTAIR GUIDI

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA

DEPUTADO ANTÔNIO CERON

DEPUTADO CELESTINO SECCO

DEPUTADO CESAR SOUZA

DEPUTADO CÉZAR CIM

DEPUTADO CLÉSIO SALVARO

DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA

DEPUTADO DJALMA BERGER

DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS

DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER

DEPUTADO GENÉSIO GOULART

DEPUTADO HERNEUS DE NADAL

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI

DEPUTADO JOÃO PAULO KLEINÜBING

DEPUTADO JOÃO RODRIGUES

DEPUTADO JOARES PONTICELLI

DEPUTADO JORGINHO MELLO

DEPUTADO JOSÉ PAULO SERAFIM

DEPUTADO JÚLIO GARCIA

DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA

DEPUTADO MANOEL MOTA

DEPUTADO MAURO MARIANI

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO

DEPUTADO NELSON GOETTEN

DEPUTADO NILSON GONÇALVES

DEPUTADO NILSON MACHADO

DEPUTADA ODETE DE JESUS

DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI

DEPUTADO PAULO ECCEL

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA

DEPUTADO RENO CARAMORI

DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA

DEPUTADO ROMILDO TITON

DEPUTADA SIMONE SCHRAMM

DEPUTADO VALMIR COMIN

DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

DEPUTADO WILSON VIEIRA

Votaram 26 Srs. Deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 26 votos "sim".

Está aprovado o projeto em primeiro turno.

(Manifestação das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - O nosso Presidente, Deputado Volnei Morastoni, tem que receber o embaixador e por isso vou substituí-lo.

Conforme tínhamos combinado, esta matéria e as outras ainda irão hoje para a redação final.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 0196/2004, de procedência governamental, que transforma a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - Epagri - em empresa pública e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Agricultura e Política Rural.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Nós estamos solicitando a retirada do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Retirada deferida.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 0257/2004, de procedência governamental, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Turismo e Meio Ambiente.

O Sr. Deputado Antônio Ceron - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Sr. Deputado Antônio Ceron.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo ao Líder do Governo e às demais Lideranças para que este projeto seja retirado. Eu tenho algumas questões a serem discutidas, mas não estou em condições neste momento. Então, solicito que seja retirado da pauta!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a aquiescência do Líder do Governo, está retirado da pauta o projeto.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 263.0/2004, de procedência governamental, que autoriza a alienação de imóvel no Município de Ipira (Parque de Exposições do Município).

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Agricultura e Política Rural.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 327.0/2004, de procedência governamental, que organiza os Serviços de Verificação de Óbito - SVO - no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 332.7/2004, de procedência governamental, que altera dispositivos da Lei nº 11.852, de 2001, que cria o Conselho Estadual de Gestão Fiscal - CEGEFI.

Ao presente projeto foram apresentadas uma emenda modificativa e uma emenda supressiva.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão o projeto e as emendas.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação a emenda supressiva.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A emenda modificativa fica prejudicada.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda supressiva.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 349.5/2004, de procedência governamental, que autoriza aquisição de uso de imóvel no Município de Joaçaba (Implantação do Laboratório Regional de Análises).

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Saúde.

Em discussão o projeto e a emenda.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação a emenda.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 0014.2/2004, de procedência governamental, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 243, de 2003, que estabelece nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo (Secretaria Regional de São José).

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.

Em discussão o projeto e a emenda.

(Pausa)

Não havendo quem os queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O processo de votação será nominal.

Quem votar "sim" aprova o projeto e a emenda, quem votar "não" rejeita.

DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ

DEPUTADO ALTAIR GUIDI

|  |     |   |  |
|--|-----|---|--|
| DEPUTADA ANA PAULA LIMA                        | sim | Conta com parecer favorável das                 | Deputado Manoel Mota, por                        |
| DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA                 | sim | Comissões de Constituição e Justiça e de        | enquanto ainda não foi aprovado o projeto        |
| DEPUTADO ANTÔNIO CERON                         | sim | Educação, Cultura e Desporto e com parecer      | referente à Secretaria da Fazenda, Deputado!     |
| DEPUTADO CELESTINO SECCO                       |     | contrário da Comissão de Agricultura e Política | Só depois de votarmos a redação final é que      |
| DEPUTADO CESAR SOUZA                           |     | Rural.  | estará aprovado! Assim, venha votar,             |
| DEPUTADO CÉZAR CIM                             | sim | Em discussão.                                   | Deputado!  |
| DEPUTADO CLÉSIO SALVARO                        |     | (Pausa)   | O Sr. Deputado Paulo Eccel - Pela                |
| DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA                | sim | Não havendo quem queira discutir,               | ordem, Sr. Presidente.                           |
| DEPUTADO DJALMA BERGER                         | sim | encerramos sua discussão.                       | O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre                |
| DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS                    |     | Em votação.                                     | Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o   |
| DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER                      | sim | Os Srs. Deputados que aprovam                   | Sr. Deputado Paulo Eccel.                        |
| DEPUTADO GENÉSIO GOULART                       | sim | permaneçam como se encontram.                   | O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Eu                  |
| DEPUTADO HERNEUS DE NADAL                      | sim | Aprovado por maioria.                           | gostaria de requerer a V.Exa. que informasse     |
| DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI                   | sim | Discussão e votação em primeiro                 | qual o teor resumido desse projeto.              |
| DEPUTADO JOÃO PAULO KLEINÜBING                 | sim | turno do Projeto de Lei nº 0301/2004, de        | O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre                |
| DEPUTADO JOÃO RODRIGUES                        |     | autoria do Deputado Onofre Santo Agostini,      | Santo Agostini) - Pois não! Vou ler para V.Exas. |
| DEPUTADO JOARES PONTICELLI                     |     | que dispõe sobre a aplicação da Lei nº          | (Passa a ler)                                    |
| DEPUTADO JORGINHO MELLO                        |     | 10.741, de 2003, Estatuto do Idoso, no          | "Art. 1º - O art. 77, da Lei                     |
| DEPUTADO JOSÉ PAULO SERAFIM                    | sim | âmbito do Estado de Santa Catarina.             | Complementar nº 243, de 30 de janeiro de         |
| DEPUTADO JÚLIO GARCIA                          | sim | Conta com parecer favorável das                 | 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:    |
| DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA                        | sim | Comissões de Constituição e Justiça, de         | 'Art. 77 - São as seguintes as                   |
| DEPUTADO MANOEL MOTA                           | sim | Direitos e Garantias Fundamentais e de          | empresas públicas e sociedades de economia       |
| DEPUTADO MAURO MARIANI                         | sim | Amparo à Família e à Mulher e de Saúde.         | mista:   |
| DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO                     |     | Em discussão.                                   | a) Centrais Elétricas de Santa                   |
| DEPUTADO NELSON GOETTEN                        |     | (Pausa)   | Catarina S/A - Celesc;                           |
| DEPUTADO NILSON GONÇALVES                      |     | Não havendo quem queira discutir,               | b) Centro de Informática e                       |
| DEPUTADO NILSON MACHADO                        |     | encerramos sua discussão.                       | Automação do Estado de Santa Catarina -          |
| DEPUTADA ODETE DE JESUS                        | sim | Em votação.                                     | Ciasc;   |
| DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI                 | sim | Os Srs. Deputados que aprovam                   | c) Companhia Catarinense de Águas                |
| DEPUTADO PAULO ECCEL                           | sim | permaneçam como se encontram.                   | e Saneamento - Casan;                            |
| DEPUTADO PEDRO BALDISSERA                      | sim | Aprovado.                                       | d) Companhia de Desenvolvimento                  |
| DEPUTADO RENO CARAMORI                         | sim | O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira            | do Estado de Santa Catarina - Codesc;            |
| DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA                      | sim | - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem,   | e) Agência de Fomento do Estado de               |
| DEPUTADO ROMILDO TITON                         | sim | para encaminhamento de votação.                 | Santa Catarina - Badesc;                         |
| DEPUTADA SIMONE SCHRAMM                        | sim | O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre               | f) Besc S/A Corretora de Seguros e               |
| DEPUTADO VALMIR COMIN                          |     | Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem,    | Administração de Bens - Bescor;                  |
| DEPUTADO VOLNEI MORASTONI                      |     | para encaminhamento de votação, o Sr.           | g) Imituba Administradora da Zona                |
| DEPUTADO WILSON VIEIRA                         | sim | Deputado Antônio Carlos Vieira.                 | de Processamento de Exportação - IAZPE;          |
| Foram 24 votos "sim".                          |     | O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS                   | h) Companhia de Gás de Santa                     |
| Estão aprovados o projeto e a emenda.          |     | VIEIRA - Sr. Presidente, V.Exa. pulou o Projeto | Catarina - SC/Gás;                               |
| Discussão e votação em turno único             |     | de Lei Complementar nº 0019. Ele não está       | i) Companhia de Habitação do                     |
| do Projeto de Lei Complementar nº              |     | em duplicidade, são dois projetos.              | Estado de Santa Catarina - Cohab;                |
| 0019/2004, de procedência governamental,       |     | O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre               | j) Companhia Integrada de                        |
| que altera dispositivos da Lei Complementar nº |     | Santo Agostini) - Pois não, V.Exa. tem razão!   | Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina -     |
| 243, que estabelece nova Estrutura             |     | O Sr. Deputado Paulo Eccel - Peço a             | Cidasc;  |
| Administrativa do Poder Executivo.             |     | palavra, pela ordem, para encaminhamento de     | k) Empresa de Pesquisa                           |
| Conta com parecer favorável das                |     | votação.  | Agropecuária e Extensão Rural de Santa           |
| Comissões de Constituição e Justiça e de       |     | O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre               | Catarina S/A - Epagri;                           |
| Finanças e Tributação.                         |     | Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem,    | l) Santa Catarina Turismo S/A -                  |
| Srs. Deputados, ele está em du-                |     | para encaminhamento de votação, o Sr.           | Santur;  |
| plicidade!                                     |     | Deputado Paulo Eccel.                           | m) Centrais de Abastecimento do                  |
| Discussão e votação em primeiro                |     | O SR. DEPUTADO PAULO ECCEL - Sr.                | Estado de Santa Catarina - Ceasa."               |
| turno do Projeto de Lei nº 0116/2003, de       |     | Presidente, eu quero registrar que o Projeto de | Deu para entender, Deputado?                     |
| autoria do Deputado Jorginho Mello, que        |     | Lei nº 116/2003 foi aprovado por maioria e      | Em votação.                                      |
| autoriza empresas públicas ou privadas a       |     | não por unanimidade.                            | Votando "sim" aprovam, votando                   |
| gravar sua logomarca em uniforme, mochila,     |     | O SR. PRESIDENTE (Deputado                      | "não" rejeitam.                                  |
| pasta e/ou material escolar doado a aluno de   |     | Onofre Santo Agostini) - Eu registrei, Sr.      | (Procede-se à votação nominal por                |
| escola pública municipal ou estadual.          |     | Deputado!                                       | processo eletrônico.)                            |
| Ao presente projeto foram apre-                |     | Agora, sim, volto à matéria levantada           | DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ                          |
| sentadas uma emenda aditiva e uma emenda       |     | pelo Deputado Antônio Carlos Vieira.            | DEPUTADO ALTAIR GUIDI                            |
| modificativa.                                  |     | Discussão e votação em turno único              | DEPUTADA ANA PAULA LIMA                          |
| Conta com parecer favorável das                |     | do Projeto de Lei Complementar nº               | DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA                   |
| Comissões de Constituição e Justiça, de        |     | 0019/2004, de procedência governamental,        | DEPUTADO ANTÔNIO CERON                           |
| Economia, Ciência e Tecnologia e de            |     | que altera dispositivos da Lei Complementar nº  | DEPUTADO CELESTINO SECCO                         |
| Educação, Cultura e Desporto.                  |     | 243, que estabelece nova Estrutura              | DEPUTADO CESAR SOUZA                             |
| Em discussão o projeto e as emendas.           |     | Administrativa do Poder Executivo.              | DEPUTADO CÉZAR CIM                               |
| (Pausa)  |     | Conta com parecer favorável das                 | DEPUTADO CLÉSIO SALVARO                          |
| Não havendo quem os queira                     |     | Comissões de Constituição e Justiça e de        | DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA                  |
| discutir, encerramos sua discussão.            |     | Finanças e Tributação.                          | DEPUTADO DJALMA BERGER                           |
| Em votação as emendas.                         |     | Em discussão.                                   | DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS                      |
| Os Srs. Deputados que as aprovam               |     | (Pausa)   | DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER                        |
| permaneçam como se encontram.                  |     | Não havendo quem queira discutir,               | DEPUTADO GENÉSIO GOULART                         |
| Aprovadas.                                     |     | encerramos sua discussão.                       | DEPUTADO HERNEUS DE NADAL                        |
| Em votação o projeto, sem prejuízo             |     | Em votação.                                     | DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI                     |
| das emendas.                                   |     | O processo de votação será nominal.             | DEPUTADO JOÃO PAULO KLEINÜBING                   |
| Os Srs. Deputados que aprovam                  |     | Quem votar "sim" aprova o projeto,              | DEPUTADO JOÃO RODRIGUES                          |
| permaneçam como se encontram.                  |     | quem votar "não" rejeita.                       | DEPUTADO JOARES PONTICELLI                       |
| Aprovado.                                      |     | Srs. Deputados, por gentileza, eu               | DEPUTADO JORGINHO MELLO                          |
| Discussão e votação em primeiro                |     | preciso dos votos. É preciso que todos os Srs.  | DEPUTADO JOSÉ PAULO SERAFIM                      |
| turno do Projeto de Lei nº 0201/2004, de       |     | Deputados votem, porque vamos fazer sessão      | DEPUTADO JÚLIO GARCIA                            |
| autoria do Deputado Lício Silveira, que        |     | extraordinária.                                 | DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA                          |
| reconhece o Município de Ouro como Capital     |     | Votando "sim" aprova e votando                  | DEPUTADO MANOEL MOTA                             |
| Catarinense do Associativismo.                 |     | "não" rejeita.                                  | DEPUTADO MAURO MARIANI                           |

|   |     |   |   |     |
|---|-----|---|---|-----|
| DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO  |     | Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.   | DEPUTADO MAURO MARIANI  | SIM |
| DEPUTADO NELSON GOETTEN   |     | Em votação.   | DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO  |     |
| DEPUTADO NILSON GONÇALVES   | SIM | Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.   | DEPUTADO NELSON GOETTEN   |     |
| DEPUTADO NILSON MACHADO   |     | Aprovado.   | DEPUTADO NILSON GONÇALVES   | SIM |
| DEPUTADA ODETE DE JESUS   |     | Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 0021/2004, de origem governamental, que transfere vagas do Quadro de Praças Combatentes para o Quadro Especial de Cabos e Terceiros Sargentos da Polícia Militar de Santa Catarina. | DEPUTADO NILSON MACHADO   |     |
| DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI  | SIM | Ao presente projeto foi apresentado um substitutivo global.   | DEPUTADA ODETE DE JESUS   | SIM |
| DEPUTADO PAULO ECCEL  | SIM | Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Segurança Pública.   | DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI  | SIM |
| DEPUTADO PEDRO BALDISSERA   | SIM | Em discussão.   | DEPUTADO PAULO ECCEL  | SIM |
| DEPUTADO RENO CARAMORI  |     | (Pausa)   | DEPUTADO PEDRO BALDISSERA   | SIM |
| DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA   | SIM | Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.   | DEPUTADO RENO CARAMORI  | SIM |
| DEPUTADO ROMILDO TITON  | SIM | Em votação.   | DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA   | SIM |
| DEPUTADA SIMONE SCHRAMM   | SIM | Votando "sim" aprovam o substitutivo global, votando "não" rejeitam-no.   | DEPUTADO ROMILDO TITON  | SIM |
| DEPUTADO VALMIR COMIN   |     | O processo de votação é nominal, pois se trata de projeto de lei complementar. (Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)  | DEPUTADA SIMONE SCHRAMM   | SIM |
| DEPUTADO VOLNEI MORASTONI   |     | DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ   | DEPUTADO VALMIR COMIN   |     |
| DEPUTADO WILSON VIEIRA  | SIM | DEPUTADO ALTAIR GUIDI   | DEPUTADO VOLNEI MORASTONI   | SIM |
| Colho o resultado.  |     | DEPUTADA ANA PAULA LIMA   | DEPUTADO WILSON VIEIRA  | SIM |
| Vinte e três Srs. Deputados votaram "sim" no painel eletrônico, mais o voto favorável do Sr. Deputado Reno Caramori. Está aprovado.   |     | DEPUTADO ANTONIO CARLOS VIEIRA  | Encerrada a votação, colho o resultado.   |     |
| Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 0399/2003, de autoria da Deputada Ana Paula Lima, que determina a obrigatoriedade de processo de esterilização ambiental em locais de acesso público, climatizados ou não, e de tratamento de saúde. |     | DEPUTADO ANTONIO CERON  | Vinte e dois Srs. Deputados votaram "sim".  |     |
| Ao presente projeto foi apresentado um substitutivo global.   |     | DEPUTADO CELESTINO SECCO  | Está aprovado o substitutivo global em primeiro turno.  |     |
| Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e com parecer contrário da Comissão de Saúde.   |     | DEPUTADO CESAR SOUZA  | Srs. Deputados, quero fazer justiça a todos os Colegas, mas de modo muito especial à Bancada do PT, que reconheceu a importância desta matéria e concordou, depois da conversa, em dar quórum e votar. Assim, o meu agradecimento à Bancada do PT, pela compreensão, pela tolerância que teve. (Palmas das galerias)                  |     |
| Em discussão.   |     | DEPUTADO CÉZAR CIM  | É claro que todas as Bancadas foram importantes, mas quero fazer referência especial à Bancada do PT, porque estava em obstrução e após a minha solicitação compreendeu a importância da matéria e resolveu dar quórum. Mais uma vez, o meu agradecimento ao Deputado Pedro Baldissera, a toda a Bancada do PT e a todas as Bancadas. |     |
| (Pausa)   |     | DEPUTADO CLÉSIO SALVARO   | Finda a Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.  |     |
| Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.   |     | DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA   | Não há oradores inscritos.  |     |
| Em votação.   |     | DEPUTADO DJALMA BERGER  | Libre a palavra a todos os Srs. Deputados.  |     |
| Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.   |     | DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS   | (Pausa)   |     |
| Aprovado o substitutivo global.   |     | DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER   | Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência antes de encerrar a presente sessão convoca outra, extraordinária, para as 16h20min, a fim de votarmos em segundo turno todas as matérias já aprovadas em primeiro turno, nesta sessão.  |     |
| Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 0496/2003, de autoria da Deputada Odete de Jesus, que dispõe sobre a fixação nas recepções dos hospitais da rede pública e privada do Estado da Cartilha dos Direitos do Paciente.                   |     | DEPUTADO GENÉSIO GOULART  | Está encerrada a presente sessão.   |     |
| Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Direitos, Garantias Fundamentais e de Amparo à Família e à Mulher e de Saúde.   |     | DEPUTADO HERNEUS DE NADAL   |   |     |
| Em discussão.   |     | DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI  |   |     |
| (Pausa)   |     | DEPUTADO JOÃO PAULO KLEINÜBING  |   |     |
|   |     | DEPUTADO JOÃO RODRIGUES   |   |     |
|   |     | DEPUTADO JOARES PONTICELLI  |   |     |
|   |     | DEPUTADO JORGINHO MELLO   |   |     |
|   |     | DEPUTADO JOSÉ PAULO SERAFIM   |   |     |
|   |     | DEPUTADO JÚLIO GARCIA   |   |     |
|   |     | DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA   |   |     |
|   |     | DEPUTADO MANOEL MOTA  |   |     |

# ATA DA 027ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2004 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

Às dezesseis horas e vinte minutos, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Altair Guidi - Ana Paula Lima - Antônio Carlos Vieira - Antônio Ceron - Cesar Cim - Clésio Salvaro - Dionei Walter da Silva - Djalma Berger - Francisco Küster - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - João Henrique Blasi - João Paulo Kleinübing - José Serafim - Júlio Garcia - Manoel Mota - Mauro Mariani - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Paulo Eccel - Pedro Baldissera - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Simone Schramm - Volnei Morastoni - Wilson Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) (Faz soar a campainha) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Passaremos à Ordem do Dia. Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 0023/2004, de procedência governamental, que institui Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores da Secretaria de Estado da Fazenda e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentado um substitutivo global.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Finanças e Tributação.

Em discussão.  
(Pausa)  
Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.  
Os Srs. Deputados que votarem "sim" aprovam o substitutivo e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)  
DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ

|                                 |     |   |     |  |     |
|---------------------------------|-----|---|-----|--|-----|
| DEPUTADO ALTAIR GUIDI           |     | DEPUTADO JÚLIO GARCIA                         | sim | DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA                      | sim |
| DEPUTADA ANA PAULA LIMA         | sim | DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA                       |     | DEPUTADO ROMILDO TITON                         | sim |
| DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA  | sim | DEPUTADO MANOEL MOTA                          | sim | DEPUTADA SIMONE SCHRAMM                        | sim |
| DEPUTADO ANTÔNIO CERON          | sim | DEPUTADO MAURO MARIANI                        | sim | DEPUTADO VALMIR COMIN                          |     |
| DEPUTADO CELESTINO SECCO        |     | DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO                    |     | DEPUTADO VOLNEI MORASTONI                      |     |
| DEPUTADO CESAR SOUZA            |     | DEPUTADO NELSON GOETTEN                       |     | DEPUTADO WILSON VIEIRA                         |     |
| DEPUTADO CÉZAR CIM              | sim | DEPUTADO NILSON GONÇALVES                     | sim | Temos 21 votos "sim".                          |     |
| DEPUTADO CLÉSIO SALVARO         |     | DEPUTADO NILSON MACHADO                       |     | Aprovado.                                      |     |
| DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA | sim | DEPUTADA ODETE DE JESUS                       | sim | O Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira           |     |
| DEPUTADO DJALMA BERGER          | sim | DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI                | sim | - Pela ordem, Sr. Presidente.                  |     |
| DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS     |     | DEPUTADO PAULO ECCEL                          | sim | O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre              |     |
| DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER       | sim | DEPUTADO PEDRO BALDISSERA                     | sim | Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o |     |
| DEPUTADO GENÉSIO GOULART        | sim | DEPUTADO RENO CARAMORI                        | sim | Sr. Deputado Antônio Carlos Vieira.            |     |
| DEPUTADO HERNEUS DE NADAL       | sim | DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA                     |     | O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS                  |     |
| DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI    | sim | DEPUTADO ROMILDO TITON                        | sim | VIEIRA - Sr. Presidente, eu entendo que é      |     |
| DEPUTADO JOÃO PAULO KLEINÜBING  | sim | DEPUTADA SIMONE SCHRAMM                       | sim | necessário que se faça o registro de que são   |     |
| DEPUTADO JOÃO RODRIGUES         |     | DEPUTADO VALMIR COMIN                         |     | opositores que estão dando condições de        |     |
| DEPUTADO JOARES PONTICELLI      |     | DEPUTADO VOLNEI MORASTONI                     |     | votação. Veja que agora temos 21 votos. Nós,   |     |
| DEPUTADO JORGINHO MELLO         |     | DEPUTADO WILSON VIEIRA                        | sim | da Oposição, estamos dando condições de        |     |
| DEPUTADO JOSÉ PAULO SERAFIM     | sim |   |     | governabilidade, decidindo leis e aprovando    |     |
| DEPUTADO JÚLIO GARCIA           | sim | Temos 22 votos "sim".                         |     | leis que sejam justas para o Governo e para o  |     |
| DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA         |     | Aprovado.                                     |     | Estado de Santa Catarina.                      |     |
| DEPUTADO MANOEL MOTA            | sim | Discussão e votação em segundo                |     | O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre              |     |
| DEPUTADO MAURO MARIANI          | sim | turno do Projeto de Lei Complementar nº       |     | Santo Agostini) - Sim, Deputado.               |     |
| DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO      |     | 0014/2004, de procedência governamental,      |     | Discussão e votação em segundo                 |     |
| DEPUTADO NELSON GOETTEN         |     | que altera dispositivo da Lei Complementar nº |     | turno do Projeto de Lei Complementar nº        |     |
| DEPUTADO NILSON GONÇALVES       | sim | 243, de 2003, que estabelece nova estrutura   |     | 0021/2004, de procedência governamental,       |     |
| DEPUTADO NILSON MACHADO         |     | administrativa do Poder Executivo (Secretaria |     | que transfere vagas do Quadro de Praças        |     |
| DEPUTADA ODETE DE JESUS         |     | Regional de São José).                        |     | Combatentes para o Quadro Especial de Cabos    |     |
| DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI  | sim | Ao presente projeto foi apresentada           |     | e Terceiros Sargentos da Polícia Militar de    |     |
| DEPUTADO PAULO ECCEL            | sim | uma emenda modificativa.                      |     | Santa Catarina.                                |     |
| DEPUTADO PEDRO BALDISSERA       | sim | Conta com parecer favorável das               |     | Ao presente projeto foi apresentado            |     |
| DEPUTADO RENO CARAMORI          | sim | Comissões de Constituição e Justiça e de      |     | um substitutivo global.                        |     |
| DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA       | sim | Trabalho, de Administração e Serviço Público. |     | Conta com parecer favorável das                |     |
| DEPUTADO ROMILDO TITON          | sim | Em discussão.                                 |     | Comissões de Constituição e Justiça, de        |     |
| DEPUTADA SIMONE SCHRAMM         | sim | (Pausa)                                       |     | Finanças e Tributação e de Segurança Pública.  |     |
| DEPUTADO VALMIR COMIN           |     | Não havendo quem o queira discutir,           |     | Em discussão.                                  |     |
| DEPUTADO VOLNEI MORASTONI       |     | encerramos a sua discussão.                   |     | (Pausa)  |     |
| DEPUTADO WILSON VIEIRA          |     | Em votação a emenda.                          |     | Não havendo quem o queira discutir,            |     |
|                                 |     | Os Srs. Deputados que a aprovam               |     | encerramos a sua discussão.                    |     |
|                                 |     | permaneçam como se encontram.                 |     | Em votação o substitutivo global.              |     |
|                                 |     | Aprovada.                                     |     | Os Srs. Deputados que votarem                  |     |
|                                 |     | Em votação o projeto, sem prejuízo            |     | "sim" aprovam o substitutivo e os que votarem  |     |
|                                 |     | da emenda.                                    |     | "não" rejeitam-no.                             |     |
|                                 |     | Os Srs. Deputados que votarem                 |     | (Procede-se à votação nominal por              |     |
|                                 |     | "sim" aprovam o projeto e os que votarem      |     | processo eletrônico.)                          |     |
|                                 |     | "não" rejeitam-no.                            |     | DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ                        |     |
|                                 |     | (Procede-se à votação nominal por             |     | DEPUTADO ALTAIR GUIDI                          |     |
|                                 |     | processo eletrônico.)                         |     | DEPUTADA ANA PAULA LIMA                        | sim |
|                                 |     | DEPUTADO AFRÂNIO BOPPRÉ                       |     | DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA                 | sim |
|                                 |     | DEPUTADO ALTAIR GUIDI                         |     | DEPUTADO ANTÔNIO CERON                         | sim |
|                                 |     | DEPUTADA ANA PAULA LIMA                       |     | DEPUTADO CELESTINO SECCO                       |     |
|                                 |     | DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS VIEIRA                | sim | DEPUTADO CESAR SOUZA                           |     |
|                                 |     | DEPUTADO ANTÔNIO CERON                        | sim | DEPUTADO CÉZAR CIM                             | sim |
|                                 |     | DEPUTADO CELESTINO SECCO                      |     | DEPUTADO CLÉSIO SALVARO                        |     |
|                                 |     | DEPUTADO CESAR SOUZA                          |     | DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA                | sim |
|                                 |     | DEPUTADO CÉZAR CIM                            | sim | DEPUTADO DJALMA BERGER                         |     |
|                                 |     | DEPUTADO CLÉSIO SALVARO                       |     | DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS                    |     |
|                                 |     | DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA               | sim | DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER                      | sim |
|                                 |     | DEPUTADO DJALMA BERGER                        | sim | DEPUTADO GENÉSIO GOULART                       | sim |
|                                 |     | DEPUTADO FRANCISCO DE ASSIS                   |     | DEPUTADO HERNEUS DE NADAL                      | sim |
|                                 |     | DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER                     | sim | DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI                   | sim |
|                                 |     | DEPUTADO GENÉSIO GOULART                      | sim | DEPUTADO JOÃO PAULO KLEINÜBING                 | sim |
|                                 |     | DEPUTADO HERNEUS DE NADAL                     | sim | DEPUTADO JOÃO RODRIGUES                        |     |
|                                 |     | DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI                  | sim | DEPUTADO JOARES PONTICELLI                     |     |
|                                 |     | DEPUTADO JOÃO PAULO KLEINÜBING                |     | DEPUTADO JORGINHO MELLO                        |     |
|                                 |     | DEPUTADO JOÃO RODRIGUES                       |     | DEPUTADO JOSÉ PAULO SERAFIM                    | sim |
|                                 |     | DEPUTADO JOARES PONTICELLI                    |     | DEPUTADO JÚLIO GARCIA                          | sim |
|                                 |     | DEPUTADO JORGINHO MELLO                       |     | DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA                        |     |
|                                 |     | DEPUTADO JOSÉ PAULO SERAFIM                   | sim | DEPUTADO MANOEL MOTA                           | sim |
|                                 |     | DEPUTADO JÚLIO GARCIA                         | sim | DEPUTADO MAURO MARIANI                         | sim |
|                                 |     | DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA                       |     | DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO                     |     |
|                                 |     | DEPUTADO MANOEL MOTA                          |     | DEPUTADO NELSON GOETTEN                        |     |
|                                 |     | DEPUTADO MAURO MARIANI                        | sim | DEPUTADO NILSON GONÇALVES                      | sim |
|                                 |     | DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO                    |     | DEPUTADO NILSON MACHADO                        |     |
|                                 |     | DEPUTADO NELSON GOETTEN                       |     | DEPUTADA ODETE DE JESUS                        |     |
|                                 |     | DEPUTADO NILSON GONÇALVES                     | sim | DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI                 | sim |
|                                 |     | DEPUTADO NILSON MACHADO                       |     | DEPUTADO PAULO ECCEL                           | sim |
|                                 |     | DEPUTADA ODETE DE JESUS                       | sim | DEPUTADO PEDRO BALDISSERA                      | sim |
|                                 |     | DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI                | sim | DEPUTADO RENO CARAMORI                         |     |
|                                 |     | DEPUTADO PAULO ECCEL                          | sim | DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA                      | sim |
|                                 |     | DEPUTADO PAULO ECCEL                          | sim | DEPUTADO ROMILDO TITON                         | sim |
|                                 |     | DEPUTADO PEDRO BALDISSERA                     | sim | DEPUTADA SIMONE SCHRAMM                        | sim |
|                                 |     | DEPUTADO RENO CARAMORI                        | sim |  |     |

DEPUTADO VALMIR COMIN  
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI  
DEPUTADO WILSON VIEIRA

sim

Temos 22 votos "sim".

Aprovado o substitutivo global em segundo turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 116/2004, de autoria do Deputado Jorginho Mello, que autoriza empresas públicas ou privadas a gravar sua logomarca em uniforme, mochila, pasta e/ou material escolar doado a aluno de escola pública municipal ou estadual.

Ao projeto foram apresentadas emendas aditiva e modificativa.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, Ciência e Tecnologia e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação as emendas.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Em votação o projeto sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 201/2004, de autoria do Deputado Lício Silveira, que reconhece o Município de Ouro como Capital Catarinense do Associativismo.

Conta com parecer da Comissão de Constituição e Justiça, de Agricultura e Política Rural, de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 301/2004, de autoria do Deputado Onofre Santo Agostini, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 10.741, de 2003, Estatuto do Idoso, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Direitos, Garantias Fundamentais e de Amparo à Família e à Mulher e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 399/2004, de autoria da Deputada Ana Paula Lima, que determina a obrigatoriedade de processo de esterilização ambiental em locais de acesso público, climatizados ou não, e de tratamento de saúde.

Ao projeto foi apresentado um substitutivo global.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e contrário da Comissão de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação o substitutivo.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 496/2004, de autoria da Deputada Odete de Jesus, que dispõe sobre afixação, nas recepções dos hospitais das redes pública e privada do Estado, da Cartilha dos Direitos do Paciente.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, de Direitos, Garantias Fundamentais e de Amparo à Família e à Mulher e da de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Fim da pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência antes de encerrar a presente sessão convoca outra, extraordinária, para às 16h25min, para votarmos a redação final de todas essas matérias votadas hoje.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 028ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2004 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

Às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Altair Guidi - Ana Paula Lima - Antônio Carlos Vieira - Antônio Ceron - Cesar Cim - Clésio Salvaro - Dionei Walter da Silva - Djalma Berger - Francisco Küster - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - João Henrique Blasi - João Paulo Kleinübing - José Serafim - Júlio Garcia - Manoel Mota - Mauro Mariani - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Onofre Santo Agostini - Paulo Eccel - Pedro Baldissera - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Simone Schramm - Volnei Morastoni - Wilson Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 290/2004.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 263/2004.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 327/2004.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 332/2004.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 349/2004.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 0019/2004.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 0014/2004.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 0021/2004.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 116/2003.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 201/2004.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 301/2004.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 399/2003.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei nº 496/2003.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 023/2004.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

(Palmas das galerias)

Esta Presidência comunica ainda que será encaminhada aos destinatários a Indicação nº 225/2004, de autoria do Deputado Joares Ponticelli, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Cesar Souza, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Juiz Rodrigo Collaço, parabenizando-o pela eleição como Presidente da Associação dos Magistrados do Brasil.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do

Deputado Cesar Souza, que solicita o envio de mensagem telegráfica aos familiares do "Seu Didi", enviando votos de pesar pelo seu falecimento.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Garuva, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Saudades, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Canelinha, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Piçarras, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Águas Frias, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Rio Rufino, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Lebon Régis, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Erechin, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Palma Sola, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Sombrio, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Zortéa, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Águas Mornas, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de São Bonifácio, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Presidente Nereu, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Passos Maia, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Sul, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de São João do Oeste, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Rio do Campo, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Salto Veloso, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Paulo Lopes, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Cerrito, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Fraiburgo, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Vargem, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Armazém, parabenizando-os pelo aniversário do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria da Sra.

Deputada Simone Schramm, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente da Instituição Bethesda, parabenizando-a pelo aniversário de fundação da entidade.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Sr.

Deputado José Paulo Serafin, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Secretário da Segurança Pública, solicitando o aumento do policiamento no Loteamento Caminho Novo, em Palhoça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção de autoria do Sr. Deputado Lício Silveira, a ser enviada ao Presidente da República, solicitando atenção ao Ofício nº 462, de 23/08/04, referente aos poços petrolíferos catarinenses.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do Sr. Deputado Lício Silveira, a ser enviado ao Governador do Estado, solicitando informações sobre o contrato de elaboração e execução do boletim de ocorrência entre a Secretaria da Segurança e a CIASC.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do Sr. Deputado Francisco de Assis, a ser enviado ao Governador do Estado, solicitando informações sobre o Centro Internacional de Eventos de Feiras S/A-CIEFE.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Fim da matéria constante da Ordem do Dia.

Agradeço aos Srs. Deputados pela compreensão, pela tolerância, pelas concordâncias que tiveram para que este Parlamento pudesse funcionar.

Por isso, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca os Srs. Deputados para uma sessão solene, hoje, às 19h, quando será outorgado o título de cidadão honorário, cidadão de Santa Catarina, ao Excelentíssimo Sr. Senador da República Leonel Pavan e a outros. Essa sessão essa que será presidida pelo ilustre Deputado da Bancada do PSDB, Nilson Gonçalves, Deputado João Henrique Blasi.

Este Presidente, em homenagem ao Deputado Nilson Gonçalves, vai abrir mão de presidir a sessão, já que o Presidente titular

também tem outro compromisso, para que o nosso estimado e querido amigo Nilson Gonçalves, correligionário do Senador Leonel Pavan, possa presidir a sessão, e eu fico imensamente feliz e honrado. Por isso, Deputado Nilson Gonçalves, V.Exa. está convocado.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Meu caro Presidente, Santa Catarina viveu, nestes últimos dias, duas vitórias muito importantes. Primeiro, após 13 anos de lutas pela BR-101, ela está conquistada.

E hoje, estes servidores, que por 13 anos vêm lutando por este momento... Então, queria parabenizar todos os Deputados, é a festa do Parlamento, em nome dos servidores da Fazenda.

(Palmas)

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Esta última eu também comungo da alegria de V.Exa.

A primeira, ainda não, pois é preciso ver as máquinas...

O Sr. Deputado Dionei Walter da Silva - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Dionei Walter da Silva.

O SR. DEPUTADO DIONEI WALTER DA SILVA - Presidente, acho que já foi registrado por V.Exa., pelo Deputado Antônio Carlos Vieira, a Bancada do PT está aqui com cinco Deputados, e tivemos 22 votos. Ou seja, contribuimos decisivamente para que este projeto fosse aprovado.

E nós gostaríamos de fazer mais uma vez o apelo para que inclusive esses companheiros da Fazenda se solidarizem com os companheiros da Educação, da Saúde e

das demais categorias que ainda não conseguiram neste Governo sequer o envio de planos de carreira para esta Casa, o que nós estamos cobrando.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Nós cumprimentamos todos eles. E vou repetir que eu já disse isso de forma pública.

Agradeço todas as Bancadas de Oposição que deram quórum. Se não fosse a Oposição, o projeto não teria sido aprovado; mas de modo muito especial agradeço ao PT, que concordou em rever a sua posição e veio votar.

Por isso, agradeço a todos, sem exceção, Deputado Antônio Carlos Vieira, V.Exa., Deputada Ana Paula...

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Com a palavra, pela ordem, a Sra. Deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Também fico muito feliz pela aprovação deste projeto, Sr. Presidente, mas quero discordar de V.Exa. quando fez menção de que não está acontecendo a duplicação da BR-101 Sul.

Quero fazer um convite, Sr. Presidente, para que vá comigo onde as máquinas estão roncando, ali, em Palhoça; já estão começando as obras há 13 anos esperadas.

Faço o convite, publicamente, para verificarem *in loco*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Onofre Santo Agostini) - Eu e o Deputado Nilson Gonçalves é que não acreditamos. Vamos fazer companhia a V.Exa., com muito prazer, para vermos, Deputado João Henrique Blasi, esse sonho tão desejado pelo povo de Santa Catarina.

Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, solene, que se realizará hoje às 19h.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 035ª SESSÃO SOLENE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2004 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO VOLNEI MORASTONI

Às dezenove horas e trinta minutos, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Clésio Salvaro - Djalma Berger - Francisco Küster - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Garcia - Mauro Mariani - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Rogério Mendonça - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Convido os Srs. Deputados, Eduardo Cherem e Francisco Küster para conduzirem à mesa as excelentíssimas autoridades a seguir nominadas para compô-la.

Excelentíssimo Sr. Eduardo Pino Moreira, vice - Governador do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo Senador Sr. Leonel Arcângelo Pavan;

Excelentíssimo Desembargador Wilson Augusto do Nascimento, neste ato representando o Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina;

Excelentíssimo Sr. Conselheiro Luiz Suzin Marini, vice-Presidente, neste ato representando o Presidente do Tribunal de Contas do Estado;

Excelentíssimo Sr. Dalirio Beber, Presidente Estadual do Partido Social Democracia - PSDB;

Excelentíssimo Sr. Deputado Jorginho Mello, proponente desta sessão solene;

Excelentíssimo Sr. Prefeito eleito de Florianópolis Dário Berger;

Excelentíssimo Sr. Eduardo Cherem, Secretário da Saúde.

Excelentíssimas autoridades, Srs. Deputados, a presente sessão foi convocada por solicitação do Sr. Deputado Jorginho Mello para outorga de Título de Cidadão Catarinense ao Sr. Leonel Arcângelo Pavan, Senador da República.

Convido a todos para, de pé, ouvirmos a execução Hino Nacional, letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva, interpretado pelo coral da Assembléia Legislativa, sob a regência do Maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

Primeiramente quero agradecer ao Deputado Volnei Morastoni e ao vice-Presidente Onofre Santo Agostini por me proporcionarem a possibilidade de presidir esta sessão como Segundo vice-Presidente desta Casa, dando-me um orgulho todo especial em poder estar à frente dos trabalhos, justamente em homenagem ao nosso irmão, nosso companheiro Leonel Pavan.

Quero registrar a presença das seguintes autoridades: primeiramente da esposa do Senador Leonel Pavan, Sra. Maria Bernadete Pavan.

(Palmas)

Registramos também a presença da Deputada Odete de Jesus, dos Deputados Francisco Küster, Djalma Berger, Clésio Salvaro, João Henrique Blasi, Júlio Garcia, Mauro Mariani, Rogério Mendonça, Genésio Goulart - Quarto Secretário da Mesa Diretora da Casa.

Com muito prazer também registramos a presença dos Srs.: Irineu Theiss, Diretor Administrativo da loesc; Dr. Jobel Braga de Araújo, neste ato representado o Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina; Marcos Luiz Vieira, Secretário de Estado da Administração; Ademar Koerich, Secretário-Adjunto do Desenvolvimento Regional 18ª Região - Grande Florianópolis.

Registramos também a presença dos Srs.: Rubens Bita Pereira, vice-Prefeito eleito do Município de Florianópolis; Rubens Spornau, Prefeito do Município de Balneário Camboriú; Aldemar Pereira, vice-Prefeito do Município de Balneário Camboriú; Imílio Ávila, Prefeito do Município de Modelo; Hans Fritsche, Prefeito do Município de Pouso Redondo; Carlos Stüpp, Prefeito do Município de Tubarão; Violar Pretto, Prefeito do Município de Jaborá; Paulo César Schlinching da Silva, Prefeito de Agrolândia; Jorge Adriano, vice-Prefeito do Município de Agrolândia.

Registramos ainda a presença dos Srs.: Eduardo Krewinkel, Secretário Municipal de Administração de Balneário Camboriú; Osmar Nunes Filho, Secretário Municipal de Turismo de Balneário Camboriú; Niura dos Santos, Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul; João Itamar da Silveira (João da Bega) Vereador de Florianópolis; Vereadora Marta Regina Gróz, neste ato representando o Sr. Osni Fábio de Oliveira, Prefeito do Município de Bocaina do Sul; Charles Piske, Vereador do Município de Agrolândia; Paulo Rescarolli, Vereador do Município de José Boiteux; Luiz Rogério da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Tijucas; Augustinho Pauli, Vereador do Município de São José; Ana Lopes, Vereadora do Município de José Boiteux.

Ainda registramos a presença dos Srs.: Coronel PM Antônio Manoel Machado, Comandante do Graer; Major Silon César Stumm, neste ato representando o Exmo. General João Franquilo Beraldo, Comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada; Tenente Luiz Henrique de Oliveira, neste ato representando o Comandante do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina; Maurício José Eskudlark, Delegado Regional da Polícia de Balneário Camboriú; Wanderley Redondo, Delegado de Polícia; Gil Koeddermann, Presidente do PSDB de Balneário Camboriú; Luciana Radke, Presidente do PSDB do Município de Massaranduba; Arnaldo Meurer, Presidente do PSDB de Braço do Norte; Ernesto W. Domingues, Presidente da Fundação República Argentina do Estado de Santa Catarina; Roberto Pagani de Almeida, Coordenador Regional do PSDB, neste ato representando o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de São Joaquim.

Da mesma forma, registro também a presença dos Srs.: Jens Juergen Montau, Vereador do PSDB de Blumenau; Rouget de Souza Botega, representando o Secretário do Estado da Infra-estrutura, Deputado Edson Bez de Oliveira; Artenio Werner, ex-Deputado Estadual; Afonso Buerger Filho, Presidente do PFL de Balneário Camboriú; João Ronaldo Haeffner, Diretor Tesoureiro, neste ato representando o Presidente da OAB/SC; Demétrius Hintz, Presidente do Ipesc; Vinícius Parente, Coordenador da Juventude do PSDB de Florianópolis; Eduardo Pokrywiecki, neste ato representando o professor Jacó Anderle; Alfredo Kleper Lavor, Diretor do Ciasc; Flávio Bernardes, Diretor Administrativo da Secretaria de Estado da Educação; Sávio Marioto, Vereador de Pouso Redondo; Luiz Carlos Mannes, Presidente do PSDB de Guarimir;

Ernani Girarde, Presidente do PSDB de Garuva; Antônio Serafim Venzon, ex-Deputado Federal; Augustinho Bozo, Presidente do PSDB de Agrolândia; Beto Hang, Vereador de Pouso Redondo; Ino Guilherme Wistphl, Presidente do PSDB de Rancho Queimado; Deputado Herneus de Nadal; Rogério Frigo, Prefeito de Nova Veneza; Marcos Spiller, vice-Prefeito de Nova Veneza; Braulio Barbosa, Chefe da Casa Civil.

Convido o Sr. Deputado Jorginho Mello, Autor da proposição de concessão de Título de Cidadão Catarinense ao Senador Leonel Pavan, para fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Excelentíssimo Sr. Deputado Nilson Gonçalves, companheiro do PSDB, segundo vice-Presidente da Assembléia Legislativa e neste momento presidindo esta sessão;

Excelentíssimo Sr. Eduardo Pinho Moreira, vice-Governador de Santa Catarina, que representa o Governador de Santa Catarina neste momento;

Excelentíssimo Sr. Leonel Pavan, Senador da República;

Excelentíssimo Sr. Desembargador Wilson Augusto do Nascimento, neste ato representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo Conselheiro Luiz Suzin Marini, ex-Deputado e companheiro que neste ato representa o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Ilustríssimo Sr. Dalírio Beber, Presidente Estadual do PSDB;

Excelentíssimo Sr. Dário Berger, Prefeito eleito de Florianópolis, e, em seu nome, quero saudar todos os Prefeitos que aqui estão: do PSDB, do PMDB e de todos os Partidos;

Excelentíssimo Sr. Deputado Eduardo Cherem, Secretário da Saúde e amigo do nosso Senador há muitos anos;

Senhoras, senhores, companheiros do PSDB de todo Estado de Santa Catarina, Srs. Deputados, Senador Leonel Pavan e Deputado Nilson Gonçalves.

Deu quórum hoje. Qualquer matéria qualificada passaria, hoje, pelo número de Deputados aqui presentes. Quero agradecer a V.Exas. pela presença e dizer que isso demonstra, Senador, o seu prestígio pelas pessoas que aqui estão.

Quero saudar a Sra. Maria Bernadete, esposa do Senador Leonel Pavan; a Juliana, sua filha; o Leonel Júnior; o ex-Deputado Federal, Dr. Vicente Carlos Preso, que veio de Jaraguá do Sul para dar-lhe um abraço; o advogado Pércles Prade, que foi um grande companheiro do PSDB; e todos as senhoras e os senhores.

(Passa a ler)

"Faço uso da palavra esta noite para falar sobre Leonel Arcangelo Pavan.

Nascido em 7 de setembro de 1954, no Dia da Independência, no Município de Sarandi, no Rio Grande do Sul, de família simples e trabalhadora, teve em seus pais - inclusive quero saudar a sua mãe aqui presente - o exemplo de muita luta e de muita honra.

Sua mãe, a Sra. Rosina Pavan, dedicava-se aos cuidados da casa, dos filhos e da agricultura, e seu pai, o Sr. Rodesindo Pavan, além das atividades de agricultor, chefe de família e tropeiro, dava bons exemplos de cidadania em participações políticas no período getulista.

A paixão do seu pai era grande pelo PDT e pelo Getúlio, Senador, e por isso o seu nome é em homenagem ao caudilho Leonel Brizola.

A família Pavan se mudou para Santa Catarina e estabeleceu-se em Ponte Serrada, onde o jovem Leonel iniciou seus estudos e passou a ajudar os pais nas atividades familiares - cuidava da criação, dedicava-se ao sítio. Sempre muito ativo, Pavan já se destacava como líder nas atividades culturais e esportivas que desenvolvia.

Assim, os caminhos da vida o trouxeram ao Litoral catarinense. Essas mudanças constantes de Municípios influenciaram, e muito, na formação deste homem destemido, que, ainda que vivendo as inseguranças da juventude, não se intimidava quando da necessidade de encarar alterações no curso de sua vida.

Nas cidades de Itajaí e de Balneário Camboriú, Pavan consolidou o seu amor ao solo catarinense, o que expressou quando se candidatou a Vereador por Balneário Camboriú, mesmo contra a vontade do pai, que sofrera os rigores da ditadura e não queria o mesmo destino ao filho.

Já na primeira candidatura, a estrela de Pavan brilhou e ele foi eleito o Vereador mais votado no pleito de 1981. Na Câmara imprimiu um ritmo de trabalho forte, dedicado à sociedade e às necessidades das pessoas mais humildes.

Assim, minhas senhoras e meus senhores, em 1988 o povo de Balneário Camboriú reconhece a eficácia do seu trabalho, elegendo-o Prefeito, cargo que exerce com destemor e competência que são reconhecidos por empresários, por comerciantes, por pessoas de todas as camadas sociais.

Sua vitoriosa carreira segue com sua eleição a Deputado Federal, nos idos de 1994, sendo que Leonel Pavan teve a oportunidade de exercer seu comprometimento com o povo dentro de diversas e importantes Comissões na Câmara Federal, como, por exemplo, a Comissão de Ciência e Tecnologia, a Comissão de Incentivo ao Turismo e Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior.

Grava na Câmara Federal sua marca e clama, ainda em 1995, pela duplicação da BR-101 em Santa Catarina.

Contudo, sente que a população de Balneário Camboriú necessita de sua volta e assim o faz em 1996, quando é eleito outra vez Prefeito, cargo que ocupa novamente em 2000, anos em que a educação, o turismo e a infra-estrutura são prioridades.

Hoje Balneário Camboriú é um pólo turístico do Sul do País e é o sétimo Município brasileiro em qualidade de vida, graças à administração corajosa do então Prefeito Pavan. Suas administrações lhe renderam importantes prêmios na área do turismo, da administração, dos direitos humanos, da construção civil, da educação e da qualidade de vida.

Todavia, Leonel Pavan é movido por desafios e enfrenta-os de peito aberto em prol do povo catarinense. E é com esse espírito que, pelo PSDB, decide concorrer ao Senado Federal nas eleições 2002, renunciando à Prefeitura e deixando-a, claro, nas mãos de um grande companheiro, o Rubens Spornau. Como já é de praxe em toda a sua vida, Senador, é eleito de forma robusta e convincente com, aproximadamente, um milhão de votos.

Como Senador da República não foge as suas características de empreendedor, de homem corajoso, de homem que vai para o embate, de homem que tem lutado por Santa Catarina e que tem falado bem do nosso Estado em todas as áreas - na área da universidade pública, do turismo, da agropecuária.

Seus destacados trabalhos lhe credenciam a uma das principais condecorações do País, dada a personalidades e homens públicos de destaque: a Medalha de Mérito JK.

O Senador Leonel Pavan, como todo grande homem público, por aonde passou deixou sua contribuição, sempre procurou adquirir maiores conhecimentos e experiências que hoje o qualificam e o fazem um dos principais líderes do PSDB nacional (vice-Presidente) e, principalmente, o âncora do PSDB catarinense (Presidente de Honra).

Conceder o Título de Cidadão Catarinense ao Senador Pavan é reconhecer sua valentia, determinação e competência frente às batalhas travadas em nome dos catarinenses; é acrescer ao seletor *hall* dos já condecorados com esse título um líder, um bravo político, um homem simples, um homem, muitas vezes, polêmico, um homem predestinado, um homem que, sem dúvida alguma, no futuro, será o Governador de Santa Catarina."

Quero, Senador Pavan, em meu nome, em nome da Bancada do PSDB, em nome do Deputado Eduardo Cherem, que é um amigo de muitos anos, conceder-lhe este título com muita justiça. Santa Catarina tem o privilégio, em nome da minha Bancada, em nome de todos os Deputados, de poder prestar esta homenagem e este reconhecimento a um companheiro, a um homem público que orgulha o Estado de Santa Catarina.

Assim, será o cidadão mais novo de Santa Catarina, nunca abandonando as raízes de gaúcho de Sarandi, mas, acima de tudo, honrando o Estado de Santa Catarina como V.Exa. tem feito muito bem.

Um grande abraço, estou feliz, em nome da Assembléia Legislativa, em nome da minha Bancada, por poder abraçá-lo e dizer que V.Exa. é o mais novo cidadão de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Queremos, com muita satisfação, comunicar a presença, com a qual estamos honrados, da Sra. Rosina Pavan, que, do alto dos seus 85 anos, comparece para assistir mais uma homenagem a seu filho.

Queremos, também, agradecer a presença do Prefeito Edson Olegário, o Edinho, de Camboriú, do grande calsidico, Dr. Péricles Prade. Agradecemos, ainda, a presença do nosso grande amigo, amigo de Santa Catarina e particular amigo do homenageado, empresário Beto Carrero, do Sr. Cadir Garbelotto Cargnin, Presidente do PSDB de Imbituba, do Vereador Gean Loureiro, de Florianópolis, do Sr. Domingos José Custódio Júnior, Prefeito em exercício do Município de Penha.

Convidamos, para fazer uso da palavra, o vice-Governador, Dr. Eduardo Pinho Moreira.

O SR. VICE-GERVERNADOR (Eduardo Pinho Moreira) - Excelentíssimo Sr. Deputado Estadual Nilson Gonçalves, 2º vice-Presidente desta Casa, que preside esta sessão solene;

Excelentíssimo Sr. Senador da República, meu amigo Leonel Arcângelo Pavan; Excelentíssimo Sr. Desembargador Wilson Augusto do Nascimento, neste ato representando o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo Sr. Conselheiro Luiz Suzin Marini, vice-Presidente, neste ato representando todo o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Meu prezado colega, dirigente partidário, Presidente Estadual do PSDB, Dalirio Beber;

Deputado Jorginho Mello, autor da proposição da concessão do título de Cidadão Catarinense ao Senador Leonel Pavan;

Prefeito eleito de Florianópolis, Dário Berger;

Deputado Eduardo Cherem, Secretário de Estado da Saúde;

Demais Deputados, Deputada Odete de Jesus, Srs. Prefeitos, familiares do Senador Leonel Pavan, D. Rosina, Bernadete, Juliana e Júnior, amigos desse extraordinário homem público de Santa Catarina.

O Deputado Jorginho Mello fez referências à trajetória desse homem vitorioso e nós, então, ficamos conhecendo um pouco mais da história do Senador Leonel Pavan.

Na verdade, já o conhecia de longa data, já havia visitado o então Prefeito Leonel Pavan na Prefeitura do Município de Balneário Camboriú. Mas foi na eleição de 2002, que a convivência praticamente diária, durante alguns meses, estreitou os laços de amizade entre Eduardo Moreira e Leonel Pavan. E aprendi a admirar o Pavan exatamente por duas características fundamentais no homem público: a lealdade e a franqueza.

O Senador, então candidato Leonel Pavan, foi extremamente leal à causa que abraçou, que foi a eleição do Governador Luiz Henrique da Silveira. Em todos os momentos ele esteve ao nosso lado, percorrendo cada canto de Santa Catarina, levando a mensagem da mudança e da renovação em nosso Estado.

Nós observamos o trabalho do Pavan, em quem eu votei com orgulho para Senador, há dois anos, e percebemos que ele era não apenas um homem ousado, corajoso, leal e franco, mas o dinamismo da campanha. Ele saía por este Estado afora em desabalada carreira, com convicção na conversa, nos palanques, com vibração defendendo as suas propostas. Eu, inclusive, dizia ao Casildo Maldaner que ele se aligeirasse, porque o Pavan estava com força total. Além disto, ele significava exatamente aquilo que Santa Catarina precisava no Congresso Nacional, uma voz ativa, forte, como tem sido nestes quase dois anos.

Na semana passada, eu estava em casa vendo a TV Senado, quando percebi que alguém levantava uma questão de ordem. Eu reconheci aquela voz e era ele, lutando para que fosse respeitado o seu posicionamento, para que ele pudesse falar e defender o Estado de Santa Catarina.

Portanto, Deputado Jorginho Mello, nada mais justo do que nós todos, amigos do Senador Leonel Pavan, admiradores do Senador Leonel Pavan, eleitores do Senador Leonel Pavan, estarmos aqui, juntos, neste dia importante para ele, com certeza, e para toda a sua família.

O Governador Luiz Henrique não está aqui porque, como Governador está em outro canto de Santa Catarina e eu, daqui a pouco - e o Senador Pavan sabe -, vou ter que sair para representar o Governador em um outro evento, onde o próprio Senador também vai estar presente.

Mas eu fiz questão de trazer o meu abraço de amigo, de cidadão catarinense de reconhecimento e dizer que hoje Leonel Pavan nasce como catarinense.

Portanto, o meu abraço de cidadão catarinense por nascimento. E quero dizer que na campanha o Pavan conhecia tanto Santa Catarina que nós dizíamos que ele não tinha nascido, que ele tinha sido semeado, D. Rosina Pavan, por Santa Catarina, porque ele conhecia a partir do Oeste catarinense cada canto desse Estado.

Essa é a característica do seu filho, D. Rosina Pavan, do marido e do pai de vocês. Por isso, é merecida e justa esta homenagem. E com certeza é o homem que ainda vai mostrar pelo seu trabalho muitas conquistas para Santa Catarina.

Portanto, como catarinense o nosso abraço, como representante do Governo do Estado o abraço do tamanho do Estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Genésio Goulart) - Convido o Secretário Bráulio César da Rocha Barbosa para que substitua o vice-Governador Eduardo Pinho Moreira, representando o Governo do Estado.

Convido o Deputado Jorginho Mello para em nome do povo de Santa Catarina fazer a entrega do título de Cidadão Catarinense ao Senador Leonel Arcângelo Pavan.

(Procede-se à entrega do título.)

(Palmas)

Como a nossa platéia está composta praticamente por autoridades e representantes dos mais variados segmentos em Santa Catarina, queremos pedir desculpas se porventura não citamos algum nome ou alguma pessoa representante de alguns dos diversos segmentos do nosso Estado.

Convido, agora mais do que nunca, o Cidadão Catarinense Leonel Arcângelo Pavan para fazer uso da palavra.

O SR. SENADOR LEONEL PAVAN - Excelentíssimo Sr. vice-Presidente e, hoje, Presidente desta Assembléia Legislativa, nosso amigo, companheiro, Deputado Estadual Nilson Gonçalves.

Quero cumprimentar com muita honra o nosso Presidente do PSDB, Danilo Werber, E em seu nome cumprimento a tuacanada, os companheiros que se fazem presentes.

Quero cumprimentar, em nome de todos os Prefeitos aqui presentes, o futuro Prefeito da Capital do meu Estado, Dário Berger, e também o Prefeito da minha cidade, Rubens. Ao cumprimentar estes dois magníficos políticos, homens públicos, cumprimento todos os Prefeitos, vice-Prefeitos e Vereadores.

Quero aqui cumprimentar o meu querido amigo que orgulha nossa Bancada, o nosso padrinho, o Deputado Estadual Jorginho Mello, e em seu nome cumprimento os demais integrantes da mesa, todos os Deputados e Deputadas presentes, enfim, todos os companheiros que vieram de várias regiões de Santa Catarina.

Com grande emoção e felicidade recebi a comunicação oficial da aprovação pelo Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina do Título de Cidadão Catarinense, que nesta oportunidade a mim está sendo concedido.

Agradeço pela proposição feita pelo Deputado Jorginho Mello e ao Presidente desta Casa, Deputado Volnei Morastoni. Quero que levem a ele também os meus cumprimentos, assim como a todos os Deputados Estaduais que orgulham com toda certeza o Estado catarinense.

Creio que este momento revela a grandeza e a bondade dos catarinenses, pois tudo o que fiz até agora pela minha região e pelo meu Estado não foi mais do que cumprir algumas obrigações cívicas e de cidadania, que seriam inerentes a todos que aqui nasceram ou que escolheram este chão para viver.

O verdadeiro político deve cumprir a sua missão sem esperar agradecimentos ou recompensas. E deve observar se as suas ações foram corretas e se a sua atuação contribuiu para o bem de todos.

Assim a concessão de título de cidadão que ora recebo é ao mesmo tempo surpreendente e comovente, porque jamais busquei qualquer tipo de honraria pessoal, sempre tendo atuado em prol do coletivo, e porque em termos pessoais é a maior honraria que poderia receber pelo exercício desinteressado da vida pública.

Minhas senhoras e meus senhores, a humanidade sempre se caracterizou por sua inquietude, por sua sede de eterno movimento. As enormes migrações em massa sempre foram características essenciais da história, dos povos e das nações.

Os hebreus marcharam por 40 anos através do deserto para chegar a Canaã, a terra prometida. A Europa moderna foi formada por sucessivas ondas de migração. Este Estado de Santa Catarina é fruto das viagens das pessoas que para cá vieram em busca de uma vida melhor, originários de diversos cantos do mundo, como os Açores, a Áustria, a Alemanha e a Itália.

Também individualmente o ser humano sempre foi um viajante. Um viajante metafórico, em sua jornada pela vida e um viajante literal, em suas andanças pelo mundo.

Minha própria vida também se construiu sob o signo das viagens. Minha vinda de meu Estado natal, o Rio Grande do Sul, para Santa Catarina foi, certamente, a mais importante dessas viagens.

O povo, em sua sabedoria, costuma dizer que um homem não pode escolher o lugar onde vai nascer, mas pode escolher o lugar onde vai viver e criar sua família. Eu acrescentaria que um homem pode também escolher o lugar onde vai exercer sua cidadania, na mais profunda acepção da palavra que é o exercício pleno da atividade política.

Em minha trajetória política e pessoal já recebi muitas homenagens. Entretanto esta de 'Cidadão Catarinense' tem um significado especial, pois representa o acerto de uma escolha de cidadania. Desde os primeiros contatos com a comunidade catarinense, lá em Ponte Serrada, minha querida cidade onde vivi a minha infância, no Oeste do Estado, ainda jovem, percebi de imediato que se iniciava uma forte relação de amor, de força espiritual e de hospitalidade que me projetavam grandes esperanças para o futuro. De lá mesmo ainda rumamos para o Paraná, mas a saudade e o carinho por Santa Catarina fez com que nós retornássemos.

Nesta trajetória vitoriosa pelo torrão catarinense, jamais poderia esquecer o apoio da família e, especialmente, de meu pai, o saudoso Rodesindo Pavan, que nos deixou exemplos de união, de tenacidade, de luta e resistência, até porque conheceu muito bem os meandros da política na terra natal, o Rio Grande do Sul, e também em Santa Catarina, principalmente na Revolução de 64.

(Palmas)

Seu apoio e da comunidade da querida Balneário Camboriú, que nos adotou, na seqüência, é claro, terra escolhida também pelo meu saudoso pai, foi fundamental para o início de nossa carreira política como Vereador, e depois Prefeito por três mandatos, além de Deputado Federal, antes de chegar, atualmente, ao Senado Federal.

Aqui construí minha carreira e minha vida, foi a esta terra que devotei meu trabalho e a ela consagrei os resultados de minha atuação política. Sem embargo da consideração que trago ainda por minha terra natal, o Rio Grande do Sul, posso afirmar que, antes de receber o presente título, me considerava catarinense.

A experiência como administrador municipal e por ter, modestamente, colaborado para fazer do discurso a prática no que tange às ações de organização e modernização do turismo, sem esquecer os investimentos no social em Balneário Camboriú, a terra onde fui Prefeito por três vezes, fizeram, sem dúvida alguma, com que aumentássemos nosso conhecimento sobre as regiões catarinenses.

Justamente por não ter haver almejado jamais a glória pessoal foi que o recebimento dessa homenagem me surpreendeu e comoveu. Tanto mais porque foi o povo de Santa Catarina que, por seus representantes eleitos, me conferiu essa honra. A honra de com eles compartilhar o adjetivo 'catarinense'.

Este termo catarinense carregarei com orgulho, o orgulho de pertencer a esta terra que outro catarinense, o poeta João da Cruz e Souza, descreveu com mão melhor que a minha, nos versos do poema denominado 'Nos Campos'. Terra em que: 'A Natureza inteira reverdece/Pelos montes, vales e colinas;/ E o luar que freme, anseia e resplandece./ Movido por aragens vespertinas./ Parece a alma dos tempos que floresce.../ Enquanto que por prados e campinas/ A natureza inteira reverdece.'

Desta forma, passamos a admirar ainda mais o potencial de nosso Estado, assumindo, emocionado e orgulhoso garoto-propaganda de Santa Catarina.

Como não se emocionar com a diversidade cultural, econômica e turística desta Santa e bela Catarina? Com a hospitalidade e tradição campeira da região Serrana e seus belos campos e 'caminhos da neve'; com a produção rural, as estâncias hidrominerais do Oeste e Meio-Oeste catarinense, sem falar na gastronomia e na cultura alemã e italiana que nos abastecem com bons vinhos.

A cultura açoriana do litoral e seu potencial pesqueiro também ajudam a reforçar o mosaico étnico-cultural catarinense que vem se associar aos habitantes do Sul do Estado, a alegria e disposição de trabalho dos germânicos que criaram a 'Oktoberfest', mãe de todas as festas de outubro.

Como não se emocionar e se orgulhar do potencial industrial do Norte do Estado e do estilo inconfundível dos manzinhos desta bela Ilha de Florianópolis e seus arredores; com as belezas naturais, reforçadas pela infra-estrutura das belas praias de Balneário Camboriú e suas vizinhas da chamada Costa Esmeralda.

Como não se orgulhar de todas as raças, em todos os pequenos Municípios, sobretudo onde predomina a agricultura familiar, o sistema fundiário modelo para o País e que ajuda a reforçar nossas tradições pelo Brasil afora como Estado de boa qualidade de vida, ordeiro, pacífico e trabalhador.

Por isso, senhoras e senhores, quero dizer, uma vez mais, que é gratificante para mim receber esta homenagem e, ao mesmo tempo, prestar um tributo a Santa Catarina. É mais gratificante ainda como político saber que fiz a escolha correta pela defesa deste magnífico Estado e pela representatividade de seu povo.

Também porque conheci e sempre tive a felicidade de acertar na escolha de companheiros de equipe administrativa muito bem definidos na sociedade catarinense e que possuem capacidade intelectual e profissional capazes de contribuir para a melhoria de nossa sociedade. Muitos destes, aliás, não prestigando nesta noite memorável.

(Palmas)

Sempre é bom lembrar, por outro lado, que as entidades e instituições permanecem e nós passamos. Por isso, como homem público, é de nossa responsabilidade contribuir para que o desenvolvimento e o progresso de Santa Catarina sejam perenes.

Fazer política não é tarefa fácil e só poder ser concretizada com o apoio dos mais diversos setores da sociedade organizada. Não há como existir uma linha de pensamento única, mas as diferenças, se tratadas de maneira democrática, contribuem para o amadurecimento do processo político, tendo nós como agentes deste processo.

Neste sentido, cabe reafirmar que sempre estaremos abertos e em busca de um verdadeiro pacto com a sociedade catarinense; um pacto plural, abrangente, suprapartidário, em torno de uma agenda clara e inovadora para a superação das dificuldades atuais e inerentes ao processo de gestão e desenvolvimento de todos os setores de atividades.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, meu padrinho deste título, mais uma vez agradeço aos nobres Deputados e ao meus queridos concidadãos catarinenses pela deferência do título de Cidadão Catarinense, que muito me honrará para sempre.

(Palmas)

A alegria que sinto agora e a gratidão de me ver incluído oficialmente entre os naturais desta terra, cuja graça natural foi cantada pelo grande poeta Cruz e Sousa, gostaria, ainda, de dedicar e compartilhar com algumas pessoas, companheiros de viagem, sem as quais de nada valeriam essa alegria e essa gratidão.

Quero aqui me referir a meus pais Rodesindo e Rosina, 85 anos, que aqui se faz presente, de quem recebi a lição inesquecível da honradez e da humildade. À minha esposa Bernadete, bússola e apoio, que nunca deixou de dividir comigo um caminho por vezes difícil, mas nunca tortuoso. Aos meus filhos Juliana e Leonel, eterna lembrança de meu presente e meu porvir catarinense.

(Palmas)

Nesta trajetória, muitas vezes tivemos dificuldades, muitas dificuldades. Esse caminho não foi todo de rosas, encontramos dificuldades e sempre surgiram algumas coisas que tentavam impedir e obstruir o nosso trabalho. Mas com a ajuda dos meus amigos, dos meus companheiros, amigos leais, pessoas que sempre estiveram junto, e da minha família, nós rompemos todas as barreiras."

Quero aqui agradecer a Deus por nos ter dado força, saúde, alegria e companheiros tão valorosos que me ajudaram nesta caminhada.

Quero agradecer também, em nome do Prefeito Rubens Spornau, ao povo de Balneário Camboriú, que em mim depositou sua confiança tantas vezes, ao povo de Santa Catarina que me concedeu a honra de representar seu Estado no Senado Federal.

Agradeço ainda a todos vocês, homens e mulheres, que dirigem Santa Catarina em todas as instâncias públicas e privadas. Aos dirigentes sindicais, políticos, educacionais, professores e intelectuais, aos

trabalhadores do campo, da cidade e do mar, cidadãos civis, militares, religiosos, jovens e da terceira idade. Quero agradecer a todos, desta terra boa e maravilhosa, que é Santa Catarina, que agora também é minha terra, o novo berço que Deus me deu.

Muito obrigado a todos!  
(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Como Presidente desta cerimônia, também deveria fazer uso da palavra, de uma maneira bastante objetiva, mas vou apenas dizer algumas palavras ao meu amigo Leonel Pavan:

Existem pessoas que conhecemos e que fazemos um esforço enorme para aceitá-las, mas não conseguimos, outras que nós, embora não gostemos, mas na seqüência acabamos simpaticando e convivendo, e existem pessoas que na primeira vez em que

conhecemos já nasce uma empatia, passam a ser amigas naquele momento e dali para frente a amizade floresce e se torna eterna.

Quero que V.Exa. me permita quebrar o protocolo e chamá-lo de você, porque lhe considero um grande amigo, porque você está justamente nesse item. Uma pessoa que eu conheci e imediatamente tive uma empatia muito forte. As nossas conversas e o seu exemplo de homem público me fizeram lutar muito mais do que já lutava, ter mais esperança do que já tinha.

Tenho certeza absoluta, Pavan, de que esta sua obstinação de homem público está fazendo com que todos nós, do PSDB, tenhamos mais força, mais vontade de ver este Partido maior. E com você, como grande Líder do PSDB, hoje, posso falar até, em nome dos nossos companheiros, em Santa Catarina, que a grande liderança política, sem dúvida alguma, que temos neste momento se chama

Leonel Pavan.

Obrigado a você pela sua presença e pela sua homenagem.

(Palmas)

Convido a todos para, de pé, ouvirmos o Hino de Santa Catarina, letra de Horácio Nunes e música de José Basílico de Sousa.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

A Presidência agradece às autoridades com assento à mesa pela sua presença e a todos que nos honraram com o seu comparecimento.

Antes de encerrar a presente sessão, convoco outra, ordinária, para amanhã, no horário regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

## ATOS DA MESA

### ATOS DA MESA

#### ATO DA MESA N. 026-DP, de 2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto nos arts. 53, inciso II, e 57, inciso I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONVOCA o cidadão Antônio Aguiar, 1º Suplente do Partido da Frente Liberal - PFL -, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência da renúncia do Deputado João Paulo Kleinübing.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 14 de dezembro de 2004

Deputado Volnei Morastoni - Presidente

Deputado Romildo Titon - Secretário

Deputado Genésio Goulart - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATO DA MESA N. 027-DP, de 2004

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto nos arts. 53, inciso II, e 57, inciso I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONVOCA o cidadão Gelson Merisio, 2º Suplente do Partido da Frente Liberal - PFL -, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência da renúncia do Deputado João Rodrigues.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em 14 Florianópolis, de dezembro de 2004

Deputado Volnei Morastoni - Presidente

Deputado Romildo Titon - Secretário

Deputado Genésio Goulart - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO N. 0012/04

Faço saber que a Assembléia Legislativa, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 48, inciso VIII, da Constituição do Estado, aprovou e eu, Deputado Volnei Morastoni, Presidente, nos termos do art. 65, inciso VI, letra "k", do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Cria na programação da Rádio e da TV da ALESC o espaço institucional "Minuto da Mulher" para uso do Conselho Estadual da Mulher, e adota outras providências.

Art. 1º Fica criado na programação da Rádio e na TV da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, o espaço institucional "Minuto da Mulher" para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/SC.

Parágrafo único. A disponibilidade do espaço institucional não poderá ser inferior a um minuto diário, podendo ter caráter cumulativo para uso semanal.

Art. 2º Será permitido ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/SC - fazer eventuais cessões do seu espaço institucional para uso de outras organizações, governamentais ou não, que se proponham exclusivamente a:

I - divulgar informações atinentes às políticas desenvolvidas em apoio à mulher;

II - divulgar campanhas educativas essenciais ao público feminino;

III - divulgar informações imprescindíveis nas áreas de saúde da mulher, gravidez, parto e pós-parto, adolescência feminina, menopausa, terceira idade, doenças sexualmente transmissíveis; prevenção dos cânceres de mama e de colo de útero, entre outras; e

IV - divulgar temas relacionados ao universo feminino, entre eles planejamento familiar.

Art. 3º O Poder Legislativo fica encarregado de tomar as providências necessárias para o cumprimento das normas estipuladas nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 14 de dezembro de 2004

Deputado Volnei Morastoni - Presidente

Deputado Romildo Titon - Secretário

Deputado Genésio Goulart - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

#### RESOLUÇÃO N. 0013/04

Faço saber que a Assembléia Legislativa, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 48, inciso VIII, da Constituição do Estado, aprovou e eu, Deputado Volnei Morastoni, Presidente, nos termos do art. 65, inciso VI, letra "k", do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Cria o Troféu de Respeito à Cidadania e à Diversidade.

Art. 1º Fica criado o Troféu de Respeito à Cidadania e à Diversidade.

Art. 2º O troféu criado pela presente Resolução objetiva homenagear pessoas físicas e jurídicas que, no campo de suas atividades, realizarem relevantes trabalhos ou destacarem-se na defesa dos direitos das comunidades gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros.

Art. 3º A outorga dos troféus será feita em Sessão Solene, nos termos do Regimento Interno, realizada anualmente, um mês após a data alusiva ao aniversário de fundação da Associação de Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros - AGLBT -, em 03 de fevereiro, respeitado o período da sessão legislativa.

Art. 4º A outorga dos troféus será feita por indicação dos Parlamentares, Membros desta Casa, Mesa Diretora e Presidência da AGLBT, contendo os dados completos da pessoa física ou jurídica a ser homenageada, com a indicação dos serviços prestados em defesa das comunidades gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros.

§ 1º As indicações deverão ocorrer na semana que transcorre a data de aniversário da Associação, em 03 de fevereiro.

§ 2º Aprovadas as indicações, pela Mesa Diretora, o ato será publicado através de Resolução, contendo o nome e os dados dos homenageados e determinando a data da realização da Sessão Solene, conforme determina o art. 3º.

Art. 5º A forma do troféu de que trata a presente Resolução está pré-definida. É uma mão espalmada, colocada sobre um pedestal e, poderá ser melhorada, devendo ser aprovada pela Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais e de Amparo à Família e à Mulher da Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

Art. 6º A Mesa Diretora manterá um livro de registro, rubricado pelo Presidente, no qual serão inscritos por ordem cronológica os homenageados e seus dados biográficos.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 14 de dezembro de 2004

Deputado Volnei Morastoni - Presidente

Deputado Romildo Titon - Secretário

Deputado Genésio Goulart - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### DECLARAÇÕES

#### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e efeitos, nos termos do art. 54 do Regimento Interno deste Poder, que, em virtude de minha eleição para ocupar as elevadas funções de Prefeito Municipal do Município de Chapecó/SC, a partir do próximo dia 01 de janeiro de 2005, **renuncio**, nesta data, ao Mandato de Deputado Estadual.

Palácio Barriga Verde, 14 de dezembro de 2004.

**JOÃO RODRIGUES**

Deputado Estadual

\*\*\* X X X \*\*\*

#### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e efeitos, nos termos do art. 54 do Regimento Interno deste Poder, que, em virtude de minha eleição para ocupar as elevadas funções de Prefeito Municipal do Município de Blumenau/SC, a partir do próximo dia 01 de janeiro de 2005, **renuncio**, nesta data, ao Mandato de Deputado Estadual.

Palácio Barriga Verde, 14 de dezembro de 2004.

**JOÃO PAULO KLEINUBING**

Deputado Estadual

\*\*\* X X X \*\*\*

### MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

#### MENSAGEM Nº 658

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a Vossas Excelências que sancionei o autógrafo do projeto de lei que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 253, de 2003", vetando, contudo, o inciso 1V do art. 1º, por ser inconstitucional.

O parecer da Secretaria de Estado da Fazenda, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2004

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 14/12/04

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

OF.SEF.GABS Nº 1130/2004

Florianópolis, 29 de novembro de 2004.

Excelentíssimo Senhor

**BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA**

Secretário de Estado da Casa Civil

NESTA

Senhor Secretário

Encaminho a Vossa Excelência os documentos relativos a exposição de motivos nº 154/2004 em que se sugere o **veto parcial**, com fundamento nos artigos 54, §§ 1º e 2º, e 71, V, da Constituição Estadual, pertinente ao autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa, de origem parlamentar, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 253, de 2003".

Cordialmente,

**MAX NOBERTO BORNHOLDT**

Secretário de Estado da Fazenda

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 154/2004**

Do: Secretário de Estado da Fazenda

**MAX ROBERTO BORNHOLDT**

Ao: Excelentíssimo Senhor Governador do Estado

Dr. **LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

Examinando o autógrafo do projeto de lei complementar, de origem parlamentar que "**Altera dispositivos da Lei Complementar nº 253, de 2003**"; submetido à sanção governamental, cumpre-me chegar a presença de Vossa Excelência para, em resposta aos termos do Ofício nº 1554/SCC-DIAL-GEMAT, de 23 do corrente mês, do Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, e com fulcro nos artigos 54, §§ 1º e 2º, e 71 V, da Constituição do Estado, **sugerir o veto parcial** ao autógrafo acima.

2. A sugestão contida no item anterior, tem sua implicação, pois ao nosso ver, o preceito contido no inciso IV, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 253, de 17 de novembro de 2003. Objeto do presente autógrafo, fere o Princípio Constitucional da Igualdade.

3. Cumpre-me destacar, que o Autógrafo sob *comento*, ameniza os efeitos financeiros contidos na Lei Complementar ora alterada, daí nosso entendimento favorável à sanção do mesmo. Única observação quanto ao autógrafo em questão está relacionada ao inciso IV, do artigo 1º, já comentado.

4. O inciso atacado dispõe que:

**Art. 1º. (...).**

(...);

**IV** - as associações de bombeiros que receberem exclusivamente o valor mínimo previsto nesta Lei Complementar, deverão receber os valores obrigatoriamente antes das associações que eventualmente sejam contempladas com valores superiores.

5. O conceito expresso no dispositivo retro, contraria disposição contida na Constituição Federal. O artigo 5º, da Carta Federal estabelece que:

**Art. 5º.** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, (...):

6. Não cabe portanto, à Lei Complementar diferenciar, dispor em contrário ao que determina o Diploma Constitucional.

7. Oportuno destacarmos as palavras de Diogenes Gasparini, ao dispor sobre o Princípio da Igualdade:

"A Constituição Federal, no seu art. 5º, estabelece que, sem distinção de qualquer natureza, todos são iguais perante a lei. É o princípio da *igualdade ou isonomia*. Assim, todos os iguais em face da lei também o são perante a Administração Pública. Todos, portanto, têm o direito de receber da Administração Pública o mesmo tratamento, se iguais. Se iguais nada pode discriminá-los." (Direito Administrativo, Saraiva, 1995, p. 14).

8. Assim, em observância aos princípios constitucionais da igualdade e da legalidade, é que sugerimos o **VETO do inciso IV, do artigo 1º**, do Autógrafo ora analisado.

Por estas razões, outra alternativa não resta senão a de sugerir a Vossa Excelência, consoante a faculdade contida no artigo 54, §§ 1º e 2º, e do artigo 71, inciso V, todos da Constituição do Estado, o **VETO PARCIAL** do autógrafo em questão, oriundo do Poder Legislativo, com a sugestão de supressão do inciso IV, do artigo 1º, pois reveste de inconstitucionalidade, ferindo dispositivo do artigo 5º, da Constituição Federal.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência, votos de distinto apreço.

Respeitosamente,

Florianópolis, 29 de novembro de 2000.

**MAX ROBERTO BORNHOLDT**

Secretário de Estado da Fazenda

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 0012/2004

Altera dispositivos da Lei Complementar n. 253, de

2003.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Complementar n. 253, de 17 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Os recursos orçamentários do Estado, previstos em conformidade com o art. 109, § 2º da Constituição Estadual, serão distribuídos, anualmente para as associações de corpo de bombeiros comunitários e voluntários, de acordo com os seguintes critérios:

.....  
.....

II - a associação estabelecida em municípios com população entre vinte mil e um e sessenta mil habitantes, receberá o valor mínimo equivalente a RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

III - a associação estabelecida em municípios com mais de sessenta mil e trinta habitantes, receberá o valor mínimo equivalente a RS 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

IV - as associações de bombeiros que receberem exclusivamente o valor-mlrlllilo previsto desta Lei Complementar, deverão receber os valores obrigatoriamente antes das associações que eventualmente sejam contempladas com valores superiores; e

V - as associações abrangidas por esta Lei Coriplenieritar, terão de apresentar seus pedidos até trinta dias após a publicação da presente Lei, data limite para a definição do número de associações, que estejam habilitadas de acordo com a lei, para receberem os recursos previstos.

Parágrafo único. Anualmente, os valores alocados no Orçamento do Estado serão distribuídos conforme os incisos acima citados, ressalvado o acréscimo de novas associações legalmente criadas em municípios não contemplados até a publicação da presente Lei Complementar."

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 19 de novembro de 2004

Deputado Volnei Morastoni - Presidente

Deputado Romildo Titon - Secretário

Deputado Genésio Goulart - Secretário

Sanciono, vetando, contudo o inciso IV, do art. 1º, por ser inconstitucional.

Florianópolis, 10/12/04

**Luiz Henrique da Silveira**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

#### MENSAGEM Nº 659

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placas informativas em obras total ou parcialmente custeadas com recursos públicos estaduais", por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2004

**LUIS HENRIQUE DA SILVEIRA**  
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 14/12/04

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Parecer PGE n.º PAR. 337/04

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil

Assunto: Análise de Autógrafo da ALESC

**Análise de autógrafo. Origem Parlamentar.  
Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de  
placas informativas em obras total ou parcial-  
mente custeadas com recursos públicos  
estaduais. Flagrante inconstitucionalidade.  
Veto total.**

Senhor Procurador Geral:

01. Tratam os autos da análise de um projeto de origem legislativa, que obriga ao Estado de Santa Catarina a fixação de placas informativas em obras total ou parcialmente custeadas com recursos públicos estaduais.

Tal projeto legislativo veio a esta Casa para análise da sua legalidade/constitucionalidade, mormente porque a conveniência e oportunidade são juízos da alçada exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

02. Já de uma análise apenas perfunctória verifica-se que o autógrafo em questão padece do vício da inconstitucionalidade uma vez que ofende frontalmente os arts 50, § 2º, III e 52, I, ambos da Constituição do Estado.

03. Tais dispositivos constitucionais, estabelecem a reserva de iniciativa do chefe do poder executivo para leis que disponham sobre diretrizes orçamentárias e orçamento anual.

**"Iniciativa reservada é a que compete a um só  
dos titulares do poder da iniciativa legislativa,  
com exclusão de qualquer outro titular."  
(Pinto Ferreira in Comentários à Constituição  
Brasileira, Saraiva, 1992, 3º volume, pg 260)**

04. Neste diapasão, o pretendido pelo diploma legal sub examem colide com os supracitados dispositivos constitucionais.

05. Não é despidendo acrescentar que o constituinte estadual, deixou ao poder discricionário do Chefe do Poder Executivo a competência para decidir acerca das matérias que envolvem aumento de despesas e, portanto o orçamento, mesmo porque não cabe ao legislador imiscuir-se na gestão financeira do Estado, pois esta é prerrogativa exclusiva do Executivo.

Neste ponto, vale transcrever, o ensinamento do insuperável mestre Hely Lopes Meirelles (in Direito administrativo brasileiro, 22a ed.1997, pg 104):

**"Só os órgãos executivos é que estão, em  
muitos casos, em condições de sentir e deci-  
dir administrativamente o que convém e o que  
não convém ao interesse coletivo."**

06. Concluindo, não resta outra alternativa senão asseverar que o diploma legal em comento padece do vício insanável da inconstitucionalidade por afronta expressa à Constituição Federal e à Estadual, impondo-se, por consequência, o veto integral do Exmo. Sr. Governador, na forma do § 1º do artigo 54 da Constituição Estadual.

Este é o parecer que submeto à sua consideração.

Francis Lílian Torrecillas Silveira

Procuradora do Estado

**PPGE Nº 8506/043**

**Assunto:** Análise de autógrafo que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placas informativas em obras total ou parcialmente custeadas com recursos públicos estaduais. Flagrante inconstitucionalidade. Veto total.

**Interessado:** Secretaria de Estado da Casa Civil.

#### DESPACHO

Acolho o Parecer nº 337/04 de fls 35/37 da lavra da Procuradora do Estado FRANCIS LILIAN TORRECILLAS SILVEIRA.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil.

Em, 06 de dezembro de 2004

**IMAR ROCHA**

Procurador-Geral do Estado

#### AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 0146/04

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placas informativas em obras total ou parcialmente custeadas com recursos públicos estaduais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Ficam o Estado de Santa Catarina e as pessoas, naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, cujas obras forem total ou parcialmente custeadas com recursos do Estado, obrigados a manter na divisa frontal do terreno, em local visível e durante toda a execução da obra, placa contendo as informações seguintes:

I - número do processo e data de aprovação da obra ou serviço;  
II - nome e endereço da empresa responsável pelo empreendimento;  
III - nome e número de registro profissional do responsável técnico;

IV - valor da obra;

V - dotação orçamentária onerada;

VI - prazo de execução da obra;

VII - data de início da execução da obra; e

VIII - data de término da execução da obra.

Parágrafo único. A placa referida no *caput* deste artigo terá área de no mínimo dois metros quadrados, e as informações dela constantes serão redigidas em letra que, por sua dimensão e coloração, seja facilmente legível.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 19 de novembro de 2004

Deputado Volnei Morastoni - Presidente

Deputado Romildo Titon - Secretário

Deputado Genésio Goulart - Secretário

Veto totalmente por ser Inconstitucional.

Florianópolis, 10/12/04

**Luiz Henrique da Silveira**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

#### MENSAGEM Nº 660

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Dispõe sobre a isenção de ICMS na aquisição de veículo automotor por deficiente físico", por ser inconstitucional.

Os pareceres da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado da Fazenda, os quais acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornecem os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2004

**LUIS HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 14/12/04

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Florianópolis, 6 de julho de 2004  
**PAR. 336/04**

Ofício nº 1596/04

Assunto: Análise de autógrafo que dispõe sobre Isenção de ICMS sobre veículos automotores adaptados para uso de deficiente.

**Análise de autógrafo. Origem Parlamentar. Dispõe sobre a isenção tributária. Flagrante inconstitucionalidade. Veto total.**

Exmo Sr Procurador Geral do Estado:

01. Trata o autógrafo aprovado pela Assembléia Legislativa da isenção de ICMS na aquisição de veículo automotor por deficiente físico.

O autógrafo, de iniciativa legislativa veio a esta Casa para análise da sua legalidade/constitucionalidade, mormente porque a conveniência e oportunidade são juízos da alçada exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

02. Já de uma análise apenas perfunctória verifica-se que o autógrafo em questão padece do vício da inconstitucionalidade uma vez que ofende frontalmente art. 61, § 1º, inciso II, alínea "b", da Carta Federa e o art. 50, § 2º, 111 da Constituição do Estado.

03. Tais dispositivos constitucionais, federal e estadual, estabelecem a reserva de iniciativa do chefe do poder executivo para leis que disponham, como *in casu*, organização,

**"Iniciativa reservada é a que compete a um só dos, titulares do poder da iniciativa legislativa, com exclusão de qualquer outro titular."1[']**

04. Neste diapasão, o pretendido pelo diploma legal *sub examem* colide com os supracitados dispositivos constitucionais.

05. Não é despreciando acrescentar que o legislador federal, bem como o constituinte estadual, deixaram ao poder discricionário do Chefe do Poder Executivo a competência para decidir acerca das matérias que envolvem o plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual;"

**"Incide em vício de inconstitucionalidade formal a norma legal estadual que, oriunda de iniciativa parlamentar, versa matéria sujeita à iniciativa constitucionalmente reservada ao Chefe do Poder Executivo" (Lex - Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, n. 190, p. 41).**

06. No caso concreto verifica-se que efetivamente a Assembléia Legislativa extrapolou sua competência constitucional, ao dar início ao presente autógrafo, o qual ostenta vício de origem, por conceder isenção fiscal, que impõe ao Estado significativa redução da receita orçamentária e, conseqüentemente, aumento das despesas, além de invadir a esfera de competência conferida com exclusividade ao Chefe do Poder Executivo, como se infere do teor da norma a seguir transcrita, que reproduz o art. 61, § 1º, inciso II, alínea "b", da Carta Federal:

**"Art. 50 (...)**

**omissis**

**§ 2º - São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que dispõe sobre:**

**omissis...;**

**III - o plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual;"**

A respeito colhe-se da doutrina de Roque Antônio Carrazza

**"(...) as leis que concedem isenções tributárias, parcelam débitos fiscais, aumentam prazos para o normal recolhimento dos tributos etc. Continua a ter a iniciativa privativa de tais leis, segundo pensamos, o Chefe do Executivo (Presidente, Governador ou Prefeito). É que as leis tributárias benéficas, quando aplicadas, acarretam diminuição de receita. Ora, só o Chefe do Executivo - senhor do Erário e de suas conveniências - reúne condições objetivas para aquilatar os efeitos que produzirão nas finanças públicas locais. Assim, nada pode ser alterado, nesta matéria, sem sua prévia anuência. (...)**

**Logo, só o Chefe do Executivo é que pode apresentar projetos de leis tributárias benéficas, porquanto só ele pode saber dos efeitos das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária. Os legisladores e os cidadãos têm, quando muito, apenas a noção das conseqüências políticas das leis tributárias benéficas. Não podem, pois, apresentar projetos de lei nesse sentido." (Curso de Direito**

**Constitucional Tributário, 9a ed., rev. e ampl., Malheiros Editores, 1997, pp. 2021203)**

A Suprema Corte, por seu turno, proclamou, em precedente que põe a nu a apontada eiva, *verbis*:

**" (...)**

**A cláusula de reserva pertinente ao poder de instauração do processo legislativo traduz postulado constitucional de observância compulsória pelos Estados-membros.**

**Incide em vício de inconstitucionalidade formal a norma legal estadual que, oriunda de iniciativa parlamentar, versa matéria sujeita à iniciativa constitucionalmente reservada ao Chefe do Poder Executivo." (Lex - Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, n. 190, pp. 40/41)**

Incontestável, portanto, é o vício de origem da norma atacada - que concede isenção fiscal -, cuja iniciativa cabe com exclusividade ao Chefe do Executivo, competindo unicamente a ele a deflagração do processo legislativo, vez que dispõe sobre matéria pertinente à administração do Estado acarretando diminuição de receita e, como corolário, comprometendo o respectivo orçamento (arts. 32 e 50, § 2º, inciso III, da CE).

Concluindo, não resta outra alternativa senão asseverar que o diploma legal em comento padece do vício insanável da inconstitucionalidade por afronta expressa à Constituição Federal e à Estadual, impondo-se, por conseqüência, o veto integral do Exmo. Sr. Governador, na forma do § 1º do artigo 54 da Constituição Estadual.

Este é o parecer que submeto à sua consideração.

Florianópolis, 3 de dezembro de 2004

Francis Lillian Torrecillas Silveira

Procuradora do Estado

**PPGE Nº 8580/049**

**Assunto:** Análise de autógrafo que dispõe sobre Isenção de ICMS sobre veículos automotores adaptados para uso de deficiente.

**Interessado:** Secretaria de Estado da Casa Civil.

**DESPACHO**

Acolho o Parecer nº 336/04 de fls 44/48 da lavra da Procuradora do Estado FRANCIS LILIAN TORRECILLAS SILVEIRA.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil.

Em, 03 de dezembro de 2004.

**IMAR ROCHA**

Procurador-Geral do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Ofício DIAT nº 266/2004

Florianópolis, 06 de dezembro de 2004.

Exmo. Sr.

BRÁULIO CESAR DA ROCHA

Secretário de Estado da Casa Civil

Florianópolis - SC

Senhor Secretário,

De ordem do Dr. Max Roberto Bornholdt. Secretário de Estado da Fazenda. reportamos ao seu ofício nº 1597. de 30 de novembro de 2004. que solicita exame e parecer sobre Autógrafo Legislativo nº 0246/04 que dispõe sobre "isenção de 1CMS na aquisição de veículo automotor por deficiente físico".

Informamos que os Estados-membros não teias autonomia para conceder unilateralmente isenções. incentivos e benefícios fiscais, em matéria de ICMS. De acordo com a Constituição Federal, as exonerações tributárias relativas ao ICMS dependem de autorização dos demais Estados-membros e do Distrito Federal, mediante convênio.

O benefício proposto já foi objeto do convênio ICMS nº 77/04. A existência de convênio autorizando o benefício não legitima a lei proposta pelo Legislativo Estadual pois incorre em vício de inconstitucionalidade, pelos Tnotivos descrito no parecer, em anexo.

Acostamos ao presente, cópia do parecer técnico da Gerência de Tributação desta DIAT, a respeito do Projeto de Lei.

Recomenda-se o VETO do Autógrafo aprovado pela Assembléia Legislativa.

Atenciosamente,

**RENATO LUIZ HINNIG**

Diretor de Administração Tributária

De acordo.

Em, 08/12/04

Max Roberto Bornholdt

Secretário

**PARECER GETRI Nº 096/04**

**REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 1597 SCC/DIAL/GEMAT**

**AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 0246/04**

Senhor Gerente,

Cuida-se de autógrafo aprovado pela Assembléia Legislativa, de origem parlamentar, que concede isenção do ICMS na saída de veículo automotor, até 127 HP de potência bruta que se destine a uso exclusivo de adquirente portador de deficiência física e esteja impossibilitado de utilizar os modelos comuns.

2. A medida revela-se inócua porque o benefício proposto já foi objeto do Convênio ICMS nº 77/04, dado, porém com prazo certo: a isenção aplica-se apenas aos veículos saídos do fabricante até 31 de dezembro de 2006. Além disso, o citado convênio aumenta os requisitos exigidos para fruição do benefício que não estão contemplado no projeto, já que o mesmo limita-se a copiar a redação até então vigente do dispositivo regulamentar que trata do benefício (art. 38 do Anexo 2 do RICMS-SC/01).

3. Como enfatizado no Parecer 061/04 desta Gerência, sobre a Indicação nº 143/04 da Assembléia Legislativa que já propunha este mesmo benefício, os Estados-membros não têm autonomia para conceder unilateralmente isenções, incentivos e benefícios fiscais em matéria de ICMS. Nos estritos termos dos arts. 150, § 6º c/c 155, § 2º, XII, "g", ambos da Constituição Federal, as exonerações tributárias, relativas ao ICMS, dependem de autorização dos demais Estados-membros e do Distrito Federal, mediante convênio, observada a forma prescrita na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975. A matéria foi pacificada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 84, de Minas Gerais, em 15 de dezembro de 1996, em que foi relator o Ministro Ilmar Galvão. O acórdão teve a seguinte ementa:

"EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. INCISO IX E ALÍNEAS D E E, DO ART. 146, E O ART. 148, CAPUT, E PARÁGRAFO ÚNICO, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE INSTITUÍRAM HIPÓTESES DE NAOINCIDÊNCIA E DE ISENÇÃO DO ICMS. Manifesta afronta, pelos dispositivos impugnados, à norma do art. 155, par. 2., XIII, g, da **Constituição Federal**, a qual, ao reservar a lei complementar a regulamentação da forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados, na verdade, **consagrou o convênio**, celebrado pelos Estados e pelo Distrito Federal, previsto na lei complementar em causa, como o **único meio pelo qual poderão ser instituídas a não-incidência, a incidência parcial e a isenção do ICMS**. Procedência da ação."

4. A existência de convênio autorizando o benefício não legitima a lei proposta pelo Legislativo estadual, pois persiste a inconstitucionalidade quanto aos aspectos seguintes:

a) inobservância da vigência do benefício, prevista no Convênio 77/04 - o vencido o prazo, a lei é inconstitucional;

b) no que for contrária às disposições do Convênio 77/04 que, como mencionado, impõe exigências mais rigorosas para a concessão do benefício.

5. O autógrafo não deve prosperar pois, além de instituir benefício fiscal já existente, ainda assim incorre em vício de inconstitucionalidade, pelos motivos acima apontados. O entendimento pacífico do Supremo Tribunal Federal, na sua tarefa de guardião da constitucionalidade, é que a "Constituição Federal consagrou o convênio como o único meio pelo qual poderão ser instituídas a não-incidência, a incidência parcial e a isenção do ICMS".

5. Posto isto, recomenda-se o **VETO** do autógrafo aprovado pela Assembléia Legislativa, nos termos do § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, por manifesta inconstitucionalidade.

A consideração superior.

Getri, em Florianópolis, 6 de dezembro de 2004.

Velocino Pacheco Filho  
AFRE - matr. 184244-7

#### **AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N.0246/04**

Dispõe sobre a isenção de ICMS na aquisição de veículo automotor por deficiente físico.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º - Fica concedida isenção de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - na saída de veículo automotor novo com até 127 HP de potência bruta (SAE) que se destine a uso exclusivo do adquirente, portador de deficiência física, impossibilitado de utilizar os modelos comuns, observado o seguinte:

I - o veículo adquirido com o benefício deverá possuir adaptações e características especiais, que tornem sua utilização adequada ao deficiente físico; e

II - constitui condição para aplicação do disposto neste artigo, a apresentação, pelo adquirente, de laudo de perícia médica fornecido pelo departamento de trânsito do Estado, onde o interessado residir em caráter permanente, que ateste sua incapacidade para dirigir automóveis comuns e sua habilitação para fazê-lo em veículos especialmente adaptados, bem como especifique o tipo de defeito físico e as adaptações necessárias.

Art. 2º - Para fruição do benefício, o interessado deverá obter o reconhecimento prévio da isenção, por despacho do Gerente Regional da Fazenda Estadual, mediante requerimento instruído com:

I - declaração expedida pelo vendedor, da qual conste o número de inscrição do interessado no CPF, relatando que o benefício está sendo repassado ao adquirente mediante redução de preço e que o veículo se destina a uso do adquirente deficiente físico impossibilitado de fazer uso de modelo comum;

II - o laudo referido no inciso II do artigo anterior;

III - comprovante de residência;

IV - comprovação de sua capacidade econômico-financeira; e

V - declaração do fisco da unidade da Federação onde residir o adquirente, de que não tenha adquirido veículo com idêntico benefício, quando o encomendante for residente em outro Estado.

Parágrafo único. O estabelecimento que efetuar a operação isenta nos termos deste artigo deverá transferir para o adquirente o benefício correspondente, mediante redução no preço.

Art. 3º - Nos trinta e seis meses subsequentes a sua compra, o veículo adquirido não poderá ser alienado e deverá ser exclusivamente utilizado pelo adquirente deficiente físico impossibilitado de fazer uso de modelo comum.

Art. 4º - O adquirente do veículo deverá recolher o imposto com atualização monetária e acréscimos legais, contados a partir da data da aquisição do veículo coca o benefício da isenção, na hipótese de:

I - transferi-lo, a qualquer título, dentro do prazo de trinta e seis meses da data da aquisição, à pessoa que não faça jus ao mesmo tratamento fiscal;

II - modificação do veículo, de modo a retirar suas características especiais; e

III - emprego do veículo em finalidade que não seja a que justificou a isenção.

Art. 5º Ressalvados os casos excepcionais em que ocorra a destruição completa do veículo ou seu desaparecimento, o benefício somente poderá ser utilizado uma única vez, no período previsto no art. 3º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 23 de novembro de 2004

Deputado Volnei Morastoni - Presidente

Deputado Romildo Titon - Secretário

Deputado Altair Guidi - Secretário

Veto totalmente por ser Inconstitucional.

Florianópolis, 10/12/04

**Luiz Henrique da Silveira**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **MENSAGEM Nº 661**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE.  
SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Denomina Onílio Koch o Ginásio Poliesportivo do Colégio Estadual Dom Joaquim, no Município de Braço do Norte", por ser contrário ao interesse público.

Os pareceres da Secretaria de Estado da Casa Civil e da Secretaria de Estado da Educação e Inovação, os quais acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornecem os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 10 de  
dezembro de 2004

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 14/12/04*

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Florianópolis, 06 de dezembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Governador

A respeito do autógrafo de origem parlamentar que "Denomina Onílio Koch o Ginásio Poliesportivo do Colégio Estadual Dom Joaquim, no Município de Braço do Norte", encaminhado ao Poder Executivo para sanção ou veto, cumpre-me sugerir a Vossa Excelência, com base no § 1º do art. 54 da Carta Estadual, a oposição de veto total ao referido autógrafo, por contrariar o interesse público.

2. Ao ser elaborado o mencionado autógrafo deixou-se de ouvir a comunidade a quem diretamente irá atingir as disposições do projeto de lei aprovado, ou seja, a direção da escola, o corpo administrativo, os professores e funcionários. os pais e alunos que fazem parte do Conselho Deliberativo, Associação de Pais e Professores e Grêmios Estudantil, os estudantes e a comunidade em geral, que colabora e está intimamente ligada aos destinos da escola e demais atos vinculados a área educacional.

3. A contrariedade ao interesse público. que ressalta do corpo do autógrafo, diz respeito ao descontentamento que o mesmo impõe a toda uma comunidade, que manifestou-se contra os seus ditames, conforme demonstra a documentação anexa.

4. Também pesa o fato do homenageado não ser conhecido na comunidade escolar, não ter prestado serviços relevantes a ela, nem ser pessoa ligada a área da educação.

5. Diante do exposto, não resta outra alternativa. senão sugerir a Vossa Excelência a oposição de VETO TOTAL ao autógrafo de origem parlamentar que "Denomina Onílio Koch o Ginásio Poliesportivo do Colégio Estadual Dom Joaquim, no Município de Braço do Norte", por contrariar o interesse público.

Respeitosamente

**BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA**

Secretário de Estado da Casa Civil

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO**

**Gabinete do Secretário**

Ofício nº 5178/04 Florianópolis, 30 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor

Bráulio Barbosa

Secretário de Estado da Casa Civil

Nesta

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência os elementos de resposta que foram solicitados a esta Pasta, por meio do Ofício nº 1552/SCC/DIAL/GEMAT, em atendimento aos termos do Autógrafo do Projeto de Lei nº 0134/04 da Assembleia Legislativa do Estado.

Segue a Informação nº 199/04, expedida pela Diretoria de Educação Básica, onde constam as referências que cabem ao assunto, com posicionamento contrário à denominação do Ginásio de Esportes indicado no Autógrafo.

Com os nossos cumprimentos,

Antônio Diomário de Queiroz

Secretário de Estado, em exercício

Diretoria de Educação Básica

Gerência de Ensino Fundamental

**INFORMAÇÃO: Nº 199/04**

Florianópolis, 26 de novembro de 2004.

**REFERÊNCIA: Ofício**

**nº 1552/SCC-DIAL**

**-GEMAT.**

Em resposta ao Ofício nº 1552/SCC-DIAL-GEMAT, de 23 de novembro de 2004, solicitando parecer técnico a respeito de Autógrafo do Projeto de Lei nº 134/04, que denomina Onílio Koch o Ginásio Poliesportivo do Colégio Estadual Dom Joaquim, no município de Braço do Norte, informamos que a Lei referenciada é de origem parlamentar e que a citada escola não concorda com a indicação do nome, como consta na Declaração, anexa, expedida pela direção da escola e assinada pelos vários segmentos da mesma.

Portanto, esta Diretoria é contrária à indicação do referido nome no Projeto de Lei.

Encaminhe-se ao GABS.

JUARES DA SILVA THIESEN

Diretor de Educação Básica

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 0134/04**

Denomina Onílio Koch o Ginásio Poliesportivo do Colégio Estadual Dom Joaquim, no Município de Braço do Norte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1.º Fica denominado Onílio Koch o Ginásio Poliesportivo do Colégio Estadual Dom Joaquim, no Município de Braço do Norte.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 19 de novembro de 2004

Deputado Volnei Morastoni - Presidente

Deputado Romildo Titon - Secretário

Deputado Genésio Goulart - Secretário

Veto totalmente por ser contrário ao interesse público.

Florianópolis, 10/12/04

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 662**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Tramitam nesse egrégio Poder Legislativo, de origem governamental, matérias encaminhadas através das Mensagens especificadas abaixo, que:

**MG-029, de 15 de abril de 2003** - Altera o art. 49 e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, PEC-0004.2/2003;

**MG-365, de 19 de fevereiro de 2004** - Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Blumenau, PL-0056.6/2004;

**MG-378, de 19 de fevereiro de 2004** - Autoriza a reversão de imóvel no Município de Xanxerê, PL - 0069.0/2004; e

**MG-410, de 05 de maio de 2004** - Transforma a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - Epagri - em empresa pública e estabelece outras providências, PL -0196.6/2004.

Desejando rever o conteúdo técnico das matérias, solicito, respeitosamente, sejam elas retiradas de pauta e, em decorrência, encerrada sua tramitação legislativa.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2004

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 14/12/04

\*\*\* X X X \*\*\*

## OFÍCIOS

**OFÍCIO 066/04**

**Of. TCE/SEG nº 16.460/04**

Exmo. Sr.

Deputado VOLNEI MORASTONI

DD. Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprindo-me comunicar a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, na Sessão Ordinária de 24/11/2004, quando da apreciação do Processo DIL-03/07489841, que trata da Inexigibilidade de Licitação da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural, exarou a decisão nº 2158/2004.

A Decisão supra citada considera irregulares a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2003 e o Contrato nº 002/2003 dela decorrente, bem como estabelece, em seu item 6.3, seja comunicada essa augusta Assembleia Legislativa, para fins de determinar a sustação do ato.

Remeto-lhe, para conhecimento, cópia do Relatório de Reinstrução DCE/ECO nº 128/2004, do Relatório e Voto do Relator, da decisão supra referida.

Atenciosamente,

Lido no Expediente

Sessão de 14/12/04

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL  
DIVISÃO DE ANÁLISE DE EDITAIS DE CONCORRÊNCIA

|                          |  |
|--------------------------|--|
| PROCESSO                 | DIL 03/07489841                                      |
| UNIDADE GESTORA          | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL |
| INTERESSADO              | MOACIR SOPELSA                                       |
| RESPONSÁVEL              | MOACIR SOPELSA                                       |
| ASSUNTO                  | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/03               |
| RELATÓRIO DE REINSTRUÇÃO | DCE/ECO N.º 128/2004                                 |

I. INTRODUÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL, encaminhou a esta Corte de Contas, para exame, a Inexigibilidade de Licitação nº 031/03, em cumprimento a Resolução TC - 06 de 3 de dezembro de 2001, nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 4 de novembro de 2002.

|                           |   |
|---------------------------|---|
| INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO | Nº 039/03   |
| OBJETO:                   | Contratação do Instituto de Planejamento e Economia Agrícola de Santa Catarina -ICEPA, para executar o Projeto "Inventário Florístico-Florestal da Floresta Ombrófila Mista Estacional Decidual de Santa Catarina". |
| VALOR                     | R\$ 1.274.000,00  |

## II. REANÁLISE

Em 03 de novembro de 2003 foi confeccionado o Relatório de Instrução DCE/ECO nº 173/2003 (fls. 10 a 17), que com relação a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2003, posicionou-se no sentido de arguir as possíveis ilegalidades que maculavam o processo.

Como princípio (constitucional) inarredável a todo desenvolvimento regular do processo, foi proporcionado ao responsável a oportunidade do contraditório e da ampla defesa, que assim o fez, através de sua resposta e da juntada de alguns documentos (fls. 34 a 210).

Os autos foram reanalisados por este Corpo Instrutivo, tendo sido exarado o Relatório de Reinstrução DCE/ECO nº 021/2004 (fls. 213 a 226), concluindo pelo saneamento de algumas restrições, remanescendo outras, passíveis de aplicação de multa por parte desta Corte de Contas.

Por iniciativa da Relatora Substituta do processo em tela, por intermédio de seu Despacho (fls. 237), foi determinada a Audiência do titular da pasta para que apresentasse suas alegações de defesa, que foram anexadas aos autos (fls. 242 a 267) para que fosse procedida uma nova análise, a seguir exposta:

### 2.1 - Ausência de comprovação de inviabilidade de licitação

Em mais uma intervenção no processo, o responsável encaminha resposta (fls. 242 a 250), e documentos complementares (fls. 251 a 267), que serão detidamente analisados nos parágrafos que seguem.

Preliminarmente, cabe salientar que, com relação a citada Ação Popular (nº 023.99.064498-0) inserida nos autos, e o respectivo provimento judicial, os mesmos não têm a menor relação com o presente processo de inexigibilidade, não podendo (por não haver ainda decisão deste Tribunal de Contas) ser utilizado como forma de paradigma da presente análise, decorrente da competência concedida pela Constituição Federal à esta Corte de Contas.

Neste sentido, em lúcido parecer, da lavra do Excelentíssimo Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e Relator do Processo nº 2002.001590-3, Newton Trisotto, se retira o seguinte pensamento:

[...]  
Abstrai da análise do vício de forma, se a hipótese se identifica a contrato e não a convênio, aspecto ligado ao *meritum causae*, há se ressaltar que o egrégio Tribunal de Contas do Estado, valendo-se de sua competência constitucional (CF, art. 71, II e CE/SC, art. 59, II), já apreciou e aprovou os procedimentos do objeto desses convênios, declarando que sua natureza tornava dispensável a licitação (Ver autos nº 023.99.066274-0, fls. 196/216).

[...]  
In casu, a decisão do Tribunal de Contas do Estado somente se mostraria suscetível de revisão se evidenciada a lesão à ordem jurídica, desde que importaria num controle de mérito do ato administrativo por ele emanado, com o perigo de romper o equilíbrio recíproco não só entre os Poderes, senão do Direito, eis que a ordem constitucional só possibilita o controle judicial de legalidade, vedado o exame do acerto da justiça, de utilidade, da conveniência e oportunidade do ato.

[...]

Vencida esta etapa, passar-se-á a discorrer sobre os novos argumentos prolatados pela Unidade, atinentes à não comprovação de inviabilidade de competição.

A princípio, é de se salientar que a Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural não traz fatos novos relacionados ao assunto em tela (fls. 214 a 219), restringindo-se apenas a acrescentar doutrina e pareceres jurídicos versando, como dito anteriormente, sobre questões controvertidas em outro processo de inexigibilidade, do qual resultou a instauração de Ação Popular (nº 023.99.064498-0), dirimida no âmbito judicial, devendo-se ressaltar que não diz respeito ao objeto do presente processo.

Arrematando, cabe salientar que o objeto do presente processo de inexigibilidade de licitação (nº 031/2003), o qual visa, em sintonia com o trabalho realizado nos estados vizinhos do Rio Grande do Sul e Paraná, a implementação de inventário florístico-florestal, não restou comprovado ser um serviço cuja complexidade exiga a instauração de um processo de inexigibilidade de licitação mas, antes, a necessidade de implantação do devido certame competitivo, permanecendo, assim, a restrição anteriormente argüida.

### 2.2 - Ausência de aprovação do projeto

Com relação ao assunto em tela, mesmo que exaustivamente relatado, e requisitado documento condizente com a aprovação dos respectivos projetos de pesquisa pela autoridade máxima (fls. 14; 219 e 220), conforme mandamento legal, constatou-se a permanência da inércia do responsável em proceder a referida comprovação.

Neste instante processual (segunda reinstrução do processo), como resposta, a Unidade restringe-se a informar que (fls. 249):

Mesmo que o titular da pasta tenha deixado de dar parecer aprovando o projeto de pesquisa, não pairam dúvidas que o fato de ter sido deflagrado o processo de inexigibilidade de licitação, celebrado o contrato e praticados os demais atos relativos ao seu objeto demonstram a aprovação do mesmo.

Para que seja deflagrado o processo de inexigibilidade de licitação, como bem observado na resposta, é necessário a aprovação da autoridade competente (art. 115, Par. Único), que, afirmando-se mais uma vez, não resta, o referido procedimento, comprovado nos autos.

Com relação ao contrato, compulsando-se os autos, localiza-se a cópia do contrato, enviado pela Secretaria (fls. 51), entretanto, ressaltando-se a falta de aposição de duas fundamentais assinaturas, especificamente a do Secretário de Estado, não sendo verificado nos presentes autos a inserção de cópia de extrato do contrato firmado entre as partes, com a assinatura do Sr. Secretário de Estado.

Portanto, diante dos fatos narrados neste item do relatório, não resta outra alternativa, a não ser a permanência da restrição anteriormente levantada.

### 2.3 - Ausência de justificativa de preços

Quanto a este item remanescente, assim se posicionou-se o prolator da resposta (fls. 249):

Julgamos que na manifestação anterior justificamos plenamente os preços contratados, anexando orçamentos que demonstram cristalina maneira que os preços praticados são condizentes com o produto, não sendo, entretanto, possível levantar por meio de pesquisa o preço de mercado por tratar-se de trabalho inédito, mas sim, o preço contratado é aquele que pode ser praticado no âmbito da administração.

Ora, tal argumento não pode prosperar, pois, como se retira da manifestação anterior, o responsável se limitava a comparar seus preços com os praticados no projeto implementado pelo Estado do Rio Grande do Sul (fls. 37 e 38), sendo que, atualmente, reconhece serem incompatíveis entre si, por tratar-se este projeto, segundo suas palavras, de "trabalho inédito", limitando-se apenas a informar que os preços contratados são aqueles possíveis de serem praticados pela administração.

### 2.4 - Reincidência no descumprimento de Decisão do Tribunal

Note-se que o assunto pertinente a não comprovação de inviabilidade de licitação á fora abordado em outras decisões (Decisão nº 3980 e Decisão nº 3982, respectivamente, ambas de 24/11/2003, publicadas no DOE nº 17333, de 10/02/2004) desta Corte de Contas, conforme se destaca a seguir.

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar nº 202/2000, decide:

6.1. Conhecer da Inexigibilidade de Licitação nº 025/2003, de 31/07/2003, formalizada pela Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural, arguindo as ilegalidades abaixo descritas, constatadas nareferida inexigibilidade pelo órgão Instrutivo e apontadas no Relatório de Instrução DCE/ECO n. 150/2003: 6.1.1. não-comprovação de inviabilidade de licitação, em desconformidade com o disposto no art. 25, I, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.2. ausência de orçamento detalhado, contrariando o previsto no art. 7º, §2º, 11, e §9º, da Lei Federal nº 8.666/93; 6.1.3. ausência de justificativa de preços, contrariando o previsto no art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal n. 8.666/93.

6.2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório de Instrução DCE/ECO nº 150/2003, ao Sr. Moacir Sopelsa - Secretário de Estado da Agricultura e Política Rural, para que, cautelarmente, promova a sustação do processo de inexigibilidade de licitação em análise até pronunciamento definitivo desta Corte de Contas, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da comunicação desta Decisão, para que apresente justificativas ou adote as medidas corretivas necessárias ao exato cumprimento da lei ou proceda à anulação do processo de inexigibilidade de licitação referido, se for o caso.

[...]

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar nº 202/2000, decide: 6.1. Conhecer da Inexigibilidade de Licitação Nº 031/2003, de 22/09/2003, da Secretaria

de Estado da Agricultura Política Rural, arguindo as ilegalidades abaixo descritas, constatadas na referida inexigibilidade pelo Órgão Instrutivo e apontadas no Relatório de Instrução DCE/ECO nº 173/2003: 6.1.1. não-comprovação de inviabilidade de licitação, na forma disciplinada pelo art. 25, I, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93; 6.1.2. ausência de documento de aprovação do presente projeto, contrariando o art. 26, IV, da Lei Federal nº 8.666/93; 6.1.3. ausência de justificativa de preços, contrariando o art. 26, parágrafo único, III, c/c o art. 25, §2º, ambos da Lei Federal n. 8.666/93; 6.1.4. diferenças nos valores encontrados pertinentes à execução do contrato e ausência de cronograma de pagamento dos serviços contratados. 6.2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam bem como do Relatório de Instrução DCE/ECO nº 173/2003, ao Sr. Moacir Sopelsa - Secretário de Estado da Agricultura e Política Rural, para que, cautelarmente, promova a sustação do processo de inexigibilidade de licitação em análise até pronunciamento definitivo desta Corte de Contas, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da comunicação desta Decisão, para que apresente justificativas ou adote as medidas corretivas necessárias ao exato cumprimento da lei ou proceda à anulação da referida inexigibilidade de licitação, se for o caso.

O citado procedimento colide frontalmente ao estipulado no artigo 70, inciso VI, da Lei Complementar nº 202/2000:

Art. 70 - O Tribunal poderá aplicar multa de até cinco mil reais aos responsáveis por:

[...]

VI - reincidência no descumprimento de decisão do Tribunal;

### III. CONCLUSÃO

Conhecer da Inexigibilidade de Licitação nº 031/2003, encaminhada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, para considerá-la, com fundamento no artigo 36, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 202/00, *irregular*, e, em razão do disposto no § 2º do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, também o contrato deste procedimento decorrente, face as restrições assinaladas pelo órgão Instrutivo.

3.1. Comunicar à Assembléia Legislativa, para efeito de sustação do Contrato n. 002/2003, de 29/09/2003, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e o Instituto CEPA/SC, nos termos dos do art. 30 da Lei Complementar n. 20212000, tendo em vista que o ICEPA não adotou, no prazo assinado pelo Tribunal de Contas através da Decisão n. 3982, de 24/11/2003, as providências necessárias ao exato, cumprimento da lei, no que se refere às seguintes ilegalidades:

3.1.1. Não comprovação de inviabilidade de licitação, na forma disciplinada pelo artigo 25, inciso II, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 (item 2.1 do presente Relatório);

3.1.2. Ausência de documento de aprovação do presente projeto, contrariando o regido no artigo 26, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 (item 2.2 do presente Relatório);

3.1.3. Ausência de justificativa de preços, conflitando com o disposto no artigo 26, parágrafo único, inciso III c/c artigo 25, § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 (item 2.3 do presente Relatório).

3.2. Aplicar ao Sr. Moacir Sopelsa - Secretário de Estado da Agricultura e Política Rural, multa prevista no art. 70, inciso II, da Lei Complementar nº 202/00, pelas irregularidades descritas nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 do relatório, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado para comprovar ao Tribunal o recolhimento da multa aos cofres públicos, sem o que fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial, observando o disposto nos arts. 43, II e 71 da Lei Complementar nº 202/00.

3.3. Aplicar ao Sr. Moacir Sopelsa - Secretário de Estado da Agricultura e Política Rural, multa prevista no art. 70, inciso VI, da Lei Complementar nº 202/00, por reincidência no descumprimento de decisão do Tribunal, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado para comprovar ao Tribunal o recolhimento da multa aos cofres públicos, sem o que fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial, observando o disposto nos arts. 43, II e 71 da Lei Complementar nº 202/00.

3.4. Dar ciência desta decisão ao Sr. Moacir Sopelsa - Secretário de Estado da Agricultura e Política Rural.

É o Relatório.

DCE, em 24 de agosto de 2004.

MARCELO CORRÊA

Auxiliar de Atividades Administrativa e de Controle Externo  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**GABINETE CONSELHEIRO LUIZ ROBERTO HERBST**  
**PROCESSO Nº: DIL 03/07489841**  
**UG/CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL**  
**INTERESSADO: MOACIR SOPELSA**  
**RESPONSÁVEL: MOACIR SOPELSA**  
**ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nº 031/2003**  
**PARECER Nº:GC - LRH/2004/890**

*Inexigibilidade de Licitação nº 031/2003. Dissonância com as determinações do art. 40, da Lei 8.666/93. Conhecer. Considerar irregular. Aplicar Multa.*

### 1 - RELATÓRIO

Tratam os autos da Inexigibilidade de Licitação nº 031/2003, lançada pela Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural, que tem por objeto a " **Contratação do Instituto de Planejamento e Economia Agrícola de Santa Catarina - ICEPA, para executar o Projeto Inventário Florístico Florestal da Floresta Ombrófila Mista Estacional Decidual de Santa Catarina**", com valor estimado em R\$ 1.274.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais), cuja remessa a esta Corte de Contas obedeceu às, a determinações da Resolução nº 06/01 e Instrução Normativa nº 01/02.

A Diretoria de Controle da Administração Estadual - DCE, elaborou " o Relatório de Instrução nº DCE/ECO Nº 173/2003, (fls. 10/17), onde concluiu por conhecer da inexigibilidade, arguindo ilegalidades, com a sustação cautelar do processo.

Assim sendo, este Egrégio Plenário proferiu a Decisão nº 3982/2003, de 24/11/2003, cujo teor é o seguinte

" **O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar nº 202/2000, decide:**

**6.1. Conhecer da Inexigibilidade de Licitação nº 031/2003, 22/09/2003, da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural, arguindo as ilegalidades abaixo descritas, constatadas na referida inexigibilidade pelo órgão Instrutivo e apontadas no Relatório de Instrução DCE/ECO nº 173/2003:**

**6.1.1. não-comprovação de inviabilidade de licitação, na forma disciplinada pelo art. 25, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93;**

**6.1.2. ausência de documento de aprovação do presente projeto, contrariando o art. 26, IV, da Lei Federal nº 8.666/93;**

**6.1.3. ausência de justificativa de preços, contrariando o art. 26, parágrafo único, III, c/c o art. 25, § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93;**

**6.1.4. diferenças nos valores encontrados pertinentes à execução do contrato e ausência de cronograma de pagamento dos serviços contratados.**

**6.2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do Relatório de Instrução DCE/ECO n 173/2003, ao Sr. Moacir Sopelsa - Secretário de Estado da Agricultura e Política Rural, para que, cautelarmente, promova a sustação do processo de inexigibilidade de licitação em análise até pronunciamento definitivo desta Corte de Contas, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da comunicação desta decisão, para que apresente justificativas ou adote as medidas corretivas necessárias ao exato cumprimento da lei ou proceda à anulação da referida inexigibilidade de licitação, se for o caso."**

A Unidade apresentou manifestação de fls. 28/210, ensejando a análise pelo corpo instrutivo por meio do Relatório de Reinstrução DCE/ECO Nº 021/04, que em síntese reitera as restrições constantes da decisão acima transcrita, sanando, todavia a irregularidade constante do item 6.1.4.

Desta Forma, sugere a Instrução, decisão no sentido de conhecer da inexigibilidade de licitação ora apreciada, para ser considerada irregular, com imputação de multa pelas irregularidades remanescentes, bem como multa por reincidência no descumprimento de decisão deste Tribunal.

A Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiu manifestação de fls. 226/228, no sentido de acompanhar a posição do Corpo Instrutivo dessa Corte de Contas.

Por meio do despacho de fl. 237 foi determinada a audiência do responsável, cuja manifestação consta das fls. 242/268, onde, em síntese, propugna pela legalidade do processo de inexigibilidade de licitação em questão.

Anexo cópia decisão proferida pelo Poder Judiciário nos autos da Ação Popular nº 023.99.064498-0, que objetivava a anulação do Contrato nº 22/99, realizado entre o ICEPA e o Estado de Santa Catarina, alegando restar reconhecida a notória especialização do ICEPA e inexigível a licitação.

Ao Final, a Diretoria de Controle da Administração Estadual elaborou o Relatório de Reinstrução de fls. 270/275, onde se manifesta pela irregularidade da Inexigibilidade de Licitação nº 031/2004, com remessa à Assembléia Legislativa para efeito de sustação do contrato decorrente, bem como imputação de multas diversas.

A Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiu novo posicionamento de fls. 277/282, pelo qual sugere a regularidade dos procedimentos ora analisados, considerando a manifestação do Poder Judiciário anteriormente citada.

E o relatório.

## 2 - DISCUSSÃO

No que se refere a sentença proferida nos autos da Ação Popular nº 023.99.064498-0, assim se manifesta a Instrução, in verbis:

**"Preliminarmente, cabe salientar que, com relação a citada Ação Popular (nº 023.99.064498-0) inserida nos autos, e o respectivo provimento judicial, os mesmos não têm a menor relação com o presente processo de inexigibilidade, não podendo (por não haver ainda decisão deste Tribunal de Contas) ser utilizado como forma de paradigma da presente análise, decorrente da competência concedida pela Constituição Federal à esta Corte de Contas.**

**Neste sentido, em lúcido parecer, da lavra do Excelentíssimo Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e Relator do Processo nº 2002.001590-3, Newton Trisotto, se retira o seguinte pensamento:**

[...]

**Abstráida a análise do vício de forma, se a hipótese se identifica a contrato e não a convênio, aspecto ligado ao meritum causae, há se ressaltar que o egrégio Tribunal de Contas do Estado, valendo-se de sua competência constitucional (CF, art. 71, II e CE/SC, art. 59, II), já apreciou e aprovou os procedimentos do objeto desses convênios, declarando que sua natureza tornava dispensável a licitação (Ver autos nº 023.99.066274-0, fls. 196/216).**

**In casu, a decisão do Tribunal de Contas do Estado, somente se mostraria suscetível de revisão se evidenciada a lesão à ordem jurídica, desde que importaria num controle de mérito do ato administrativo por ele emanado, com o perigo de romper o equilíbrio recíproco não só entre os Poderes, senão do Direito, eis que a ordem constitucional só possibilita o controle judicial de legalidade, vedado o exame do acerto da justiça, de utilidade, da conveniência e oportunidade do ato.**

[...]

No que se refere ao mérito das restrições, verifica a instrução que a Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural não traz aos autos elementos novos relacionados ao assunto em questão, restringindo-se apenas a "acrescentar doutrina e pareceres jurídicos versando, como dito anteriormente, sobre questões controvertidas em outro processo de inexigibilidade, do qual resultou a instauração de Ação Popular (nº 023.99.064498-0), dirimida no âmbito judicial, devendo-se ressaltar que não diz respeito ao objeto do presente processo".

Assim sendo, esse Relator acompanha a orientação apresentada pela Instrução no que se refere as impropriedades contidas no processo de Inexigibilidade de Licitação ora apreciado, especificamente no que se refere a não comprovação de inviabilidade de licitação, na forma disciplinada pelo artigo 25, inciso II, e § 1º, ausência de documento de aprovação do presente projeto, contrariando o regido no artigo 26, inciso IV e ausência de justificativa de preços, conflitando com o disposto no artigo 26, parágrafo único, inciso III c/c artigo 25, § 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Com relação as providencias contidas na parte conclusiva do Relatório de Instrução, entendemos estarem em consonância com prescrições previstas na Instrução Normativa nº 01, de 04 de novembro de 2002, bem como

## 3-VOTO

Considerando o mais que dos autos consta, e com fulcro no artigo 59 da Constituição Estadual, no artigo 1º da Lei Complementar nº 202/2000 e no artigo 7º do Regimento Interno;

Considerando o Relatório de Reinstrução nº 128/2004, de fls. 270/ 275, o qual considerou improcedentes, as alegações de defesa, não restando sanadas as restrições apontadas, proponho ao Egrégio Plenário o seguinte

3.1 Conhecer da Inexigibilidade de Licitação nº 031/2003, encaminhada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, para considerá-la, com fundamento no artigo 36, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 202/00, irregular, e, em razão do disposto no § 2º do artigo 49, da Lei n. 8.666/93 e o contrato decorrente, em face das restrições assinaladas pelo órgão Instrutivo.

3.2. Aplicar ao Sr. Moacir Sopelsa - Secretário de Estado da Agricultura e Política Rural, multa prevista no art. 70, inciso II, da Lei Complementar nº 202/00, pelas irregularidades abaixo descritas, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado para comprovar ao Tribunal o recolhimento da multa aos cofres públicos, sem o que fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial, observando o disposto nos arts. 43, II e 71 da Lei Complementar nº 202/00:

3.2.1. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em face da não comprovação de inviabilidade de licitação, na forma disciplinada pelo artigo 25, inciso II, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 (item 2.1, do Relatório de Reinstrução nº 128/2004);

3.2.2. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em face da ausência de documento de aprovação do presente projeto, contrariando o regido no artigo 26, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 (item 2.2, do Relatório de Reinstrução nº 128/2004);

3.2.3. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em face da ausência de justificativa de preços, conflitando com o disposto no artigo 26, parágrafo único, inciso III c/c artigo 25, § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 (item 2.3, do Relatório de Reinstrução nº 128/2004).

3.3. Aplicar ao Sr. Moacir Sopelsa - Secretário de Estado da Agricultura e Política Rural, multa R\$ 400,00 (quatrocentos reais), prevista no art. 70, inciso VI, da Lei Complementar nº 202/00, por reincidência no descumprimento de decisão do Tribunal, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado para comprovar ao Tribunal o recolhimento da multa aos cofres públicos, sem o que fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial, observando o disposto nos arts. 43, II e 71 da Lei Complementar nº 202/00;

3.4. Comunicar à Assembléia Legislativa, acerca das ilegalidades constantes do Contrato n. 002/2003, de 29/09/2003, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e o Instituto CEP/SC, originário do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 031/03, para efeito de sustação, com fulcro no art. 59, § 1º, da Constituição Estadual e art. 30 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo em vista que a Secretaria de Estado da Agricultura não adotou, no prazo assinado pelo Tribunal de Contas através da Decisão n. 3982, de 24/11/2003, as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, no que se refere as ilegalidades descritas no Relatório de Reinstrução nº 128/2004);

3.4 Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que fundamentam, bem como do Relatório de Reinstrução ao Sr. Moacir Sopelsa Secretário de Estado da Agricultura e Política Rural. Gabinete do Conselheiro, em 17 de novembro de 2004.

**LUIZ ROBERTO HERBST**  
Conselheiro Relator  
Acórdão nº 2158/2004

1. Processo n. DIL - 03/07489841
2. Assunto: Grupo 3 - Inexigibilidade de Licitação
3. Responsável: Moacir Sopelsa - Secretário de Estado
4. Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
5. Unidade Técnica: DCE
6. Acórdão:

**VISTOS**, relatados e discutidos estes autos, relativos à análise da Inexigibilidade de Licitação n. 031/2003, e contrato decorrente, da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural.

Considerando que esta Corte de Contas, através da Decisão n. 3982/2003, de 24/11/2003, arguindo ilegalidades da Inexigibilidade de Licitação n. 031/2003, da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural, decidiu determinar que aludido Órgão promovesse, cautelarmente, a sustação de referido processo de inexigibilidade de licitação até pronunciamento definitivo deste Tribunal, fixando prazo para que apresentasse justificativas ou adotasse medidas corretivas necessárias ao exato cumprimento da lei ou procedesse à anulação da inexigibilidade, se fosse o caso;

Considerando que a Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural não promoveu a sustação determinada nem procedeu à anulação do ato em questão, remetendo somente justificativas e documentos que não elidem irregularidades apontadas pelo Corpo Instrutivo;

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer do Relatório de Reinstrução DCE/ECO n. 021/2004, que trata da análise da Inexigibilidade de Licitação n. 031/03, de 22/09/2003, da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural, para considerar irregulares, com fundamento no art. 36, § 2º, a, da Lei Complementar n. 202/2000, o ato examinado, bem como o contrato decorrente, por força do disposto no § 2º do art. 49 da Lei Federal ri. 8.666/93, em face das restrições elencadas nos itens 6.2.1.1 a 6.2.1.3 desta deliberação.

|                        |
|------------------------|
| <b>PROJETOS DE LEI</b> |
|------------------------|

**PROJETO DE LEI Nº 463/04**

"Institui, a meia-entrada para pessoas portadoras de deficiências nos estabelecimentos culturais, esportivos, de lazer e entretenimento."

Art. 1º - Fica instituída, a meia-entrada para as pessoas portadoras de deficiências em estabelecimentos culturais, esportivos, de lazer e entretenimento.

§ 1º - Os estabelecimentos abrangidos por esta Lei, afixarão em locais visíveis junto à aquisição de ingressos, informações sobre os benefícios desta.

§ 2º - Na concessão do benefício da meia-entrada para as pessoas portadoras de deficiências, não poderão haver restrições de horário por parte dos estabelecimentos abrangidos por esta Lei.

Art. 2º - O descumprimento desta Lei sujeitará aos estabelecimentos abrangidos, as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 500 (quinhentas) Ufirs;

III - suspensão do alvará de funcionamento;

IV - cancelamento do alvará de funcionamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**DJALMA BERGER**  
Deputado Estadual

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 14/12/04*

**JUSTIFICATIVA**

De um modo geral, as pessoas portadoras de deficiências são fadadas a serem excluídas do convívio social. Isso ocorre, também, em função de suas dificuldades financeiras e de locomoção.

Como é sabido por todos, a situação da população de um modo geral é muito difícil, principalmente a das pessoas portadoras de deficiências, que conforme o grau de dificuldade de sua deficiência, sequer conseguem adquirir medicamentos de uso cotidiano e rotineiro.

Assim, a integração das pessoas portadoras de deficiências ao conjunto da vida social é um grande desafio, pois implica em facilitar o acesso em atividades de toda a natureza, especialmente nas atividades culturais, esportivas, de lazer e entretenimento.

Cabe registrar, que no estado do Rio de Janeiro existe legislação que contempla o pagamento da meia-entrada para pessoas portadoras de deficiência.

Então, o presente projeto de lei, que ora apresentamos visa única e exclusivamente, a reintegração das pessoas portadoras de deficiências ao convívio social.

Face ao exposto, e devido ao elevado cunho social do presente projeto de lei, coloco-o à apreciação dos nobres pares, para a devida apreciação.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 464/04**

Institui o Dia Estadual dos trabalhadores em turismo e hospitalidade.

Art. 1º É instituído o Dia Estadual dos trabalhadores em turismo e hospitalidade, a ser comemorado em 27 de setembro, anualmente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**DJALMA BERGER**  
DEPUTADO ESTADUAL

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 14/12/04*

**JUSTIFICATIVA**

Os trabalhadores em turismo e hospitalidade constituem categoria profissional que está construindo um dos mais promissores mercados de emprego e renda. O turismo e a hospitalidade há muito passaram a ser respeitados como uma indústria que não só gera resultados em sua própria atividade como também é capaz de influenciar positivamente os demais segmentos econômicos do país e do estado.

Os trabalhadores em turismo e hospitalidade são o sustentáculo desse segmento econômico e compõe um poderoso instrumento de transformação social, principalmente no território catarinense.

A escolha do dia 27 de setembro não é aleatória. Nesse dia, comemora-se o Dia Internacional do Turismo e também o Dia Nacional do Turismólogo. Num contexto de valorização do setor de turismo e hospitalidade inerente ao estado catarinense, a exemplo do que já ocorre no Brasil e em todo mundo, significa um reforço importante para a cidadania desses trabalhadores e para o desenvolvimento da indústria do turismo em Santa Catarina.

6.2. Aplicar ao Sr. **Moacir Sopelsa** - Secretário de Estado da Agricultura e Política Rural, as multas a seguir discriminadas, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Acórdão no Diário Oficial do Estado, para comprovar ao Tribunal o recolhimento das referidas multas ao Tesouro do Estado, ou interpor recurso na forma da lei, sem o que, fica desde logo autorizado o encaminhamento da dívida para cobrança judicial, observado o disposto dos artigos 43, II, e 71 da Lei Complementar nº 202/2000:

6.2.1. com fundamento no art. 70, II, da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o art. 109, II, do Regimento Interno, as seguintes multas:

6.2.1.1. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em face da não-comprovação de inviabilidade de licitação, na forma disciplinada pelo art. 25, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, em face das restrições elencadas nos itens 6.2.1.1 a 6.2.1.3. desta deliberação.

6.2.1.2. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em face da ausência de documento de aprovação do projeto de que trata o objeto do contrato, contrariando o art. 26, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 (item 2.2 do Relatório DCE);

6.2.1.3. R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em face da ausência de justificativa de preços, contrariando o art. 26, parágrafo único, III, c/c o art. 25, § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 (item 2.3 do Relatório DCE);

6.2.2. com fundamento no art. 70, VI, da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o art. 109, VI, do Regimento Interno, a multa no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), em face da reincidência no descumprimento de decisão do Tribunal.

6.3. Comunicar à Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para efeito de sustação do Contrato nº 002/2003, de 29/09/2003, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura e o Instituto de Planejamento e Economia Agrícola de Santa Catarina - Instituto CEPA/SC, originário do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2003, nos termos dos arts. 59, § 1º, da Constituição Estadual e 30 da Lei Complementar nº 202/2000, tendo em vista que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura não adotou, no prazo assinado pelo Tribunal de Contas através da Decisão nº 3982/2003, de 24/11/2003, as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, no que se refere às seguintes ilegalidades:

6.3.1. não-comprovação de inviabilidade de licitação, na forma disciplinada pelo art. 25, I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;

6.3.2. ausência de documento de aprovação do presente projeto, contrariando o art. 26, IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.3.3. ausência de justificativa de preços, contrariando o art. 26, parágrafo único, III, c/c o art. 25, § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, **bem como do Relatório de Reinstrução DCE/ECO nº 128/2004**, ao Sr. **Ivoacir Sopelsa** Secretário de Estado da Agricultura e Política Rural.

7. Ata nº 75/04

8. Data da Sessão: 24/11/2004 - Ordinária

9. Especificação do **quorum**:

9.1. Conselheiros presentes: Luiz Suzin Marini (Presidente - art. 91, I, da LC nº 202/2000), Otávio Gilson dos Santos, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, José Carlos Pacheco, Clóvis Mattos Balsini (art. 86, § 2º, da LC nº 202/2000) e Thereza Aparecida Costa Marques (art. 86, § 1º, da LC nº 202/2000).

10. Representante do Ministério Público junto ao TC: Márcio de Sousa Rosa.

11. Auditores presentes: nenhum.

LUIZ SUZIN MARINI - Presidente (art. 91, I, da LC nº 202/2000)

LUIZ ROBERTO HERBERT - Relator

Fui presente: MÁRCIO DE SOUSA ROSA - Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

\*\*\* X X X \*\*\*

**Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina**  
**Comissão de Finanças e Tributação**  
**Of. 113/CFT/2004**

Florianópolis, 14 de dezembro de 2004

Ilustríssimo Senhor

**Eder de Quadra Salgado**

Diretor da Divisão de ANAIS

Senhor Diretor,

Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente, comunicar que no dia 13/12/04, houve uma reunião extraordinária, e no dia 14 foram duas as reuniões, da Comissão acima epigrafada.

Na oportunidade, reiteramos protestos de apreço e consideração.

**Silvio Nestor de Souza**

Secretário Executivo

\*\*\* X X X \*\*\*

Instituir, portanto, o Dia Estadual dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade é reconhecer o valor dessa categoria profissional. Conto para isso com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI N.º 465/2004

"Estabelece a obrigatoriedade de constar placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizante para a saúde dos humanos nas dependências de academia de ginástica, "sport center", "fitness", clube esportivo ou similar em todo o Estado de Santa Catarina e dá outras providências".

Art.1 As academias de ginástica, "fitness", "sport centers", clubes esportivos e outros estabelecimentos congêneres ficam obrigados a fixarem em suas dependências, nos locais de trânsito e permanência de alunos e frequentadores, placas alusivas sobre o uso inadequado de anabolizante em humanos, com os seguintes dizeres:

**"O USO DE ANABOLIZANTES PREJUDICA O SISTEMA CARDIOVASCULAR, CAUSAM LESÕES NOS RINS E FÍGADO, DEGRADAM A ATIVIDADE CEREBRAL E AUMENTAM O RISCO DE CÂNCER".**

Art. 2º A não observância do disposto no artigo anterior, sujeitará o responsável pelo estabelecimento esportivo às seguintes penalidades:

I - multa diária de 150 (cento e cinquenta) reais

II - no caso de reincidência: suspensão temporária das atividades do infrator pelo prazo máximo de 30 dias,

III- descumprimento após a terceira constatação: cassação do alvará de funcionamento.

Art. 3º A fiscalização desta lei ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo.

Art. 4º O Poder executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**DJALMA BERGER**  
DEPUTADO ESTADUAL

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 14/12/04*

#### JUSTIFICATIVA

A busca de corpos esculpidos à base de remédio está levando jovens de aparência saudável a um vício muitas vezes sem volta. O motivo é o uso dos chamados esteróides anabolizantes. Apesar de não haver estatísticas, sabe-se que vem crescendo o número de consumidores da droga. E não são apenas os atletas em busca de mais força, velocidade, e resistência dos músculos os únicos a usá-lo. Homens, jovens e mulheres que querem apenas ganhar massa corporal em pouco tempo também se deixam seduzir pelos efeitos da droga. O abuso desse medicamento não é novidade. O maior problema, atualmente, segundo especialistas, é a adesão às drogas nas academias convencionais.

Nos Estados Unidos, os anabolizantes já são considerados uma droga proibida, que só pode ser vendida com receita médica. Na Suécia, existem serviços que encaminham os usuários para tratamento, como se ele fosse um viciado em droga. No Brasil, apesar da proibição de venda, a Vigilância Sanitária é falha e os esteróides continuam sendo consumidos em larga escala.

De acordo com o presidente da Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, esses produtos são facilmente adquiridos em lojas de produtos veterinários e levam a alterações cardiológicas, hepáticas e endócrinas, além de lesões nos rins e fígado, seqüelas neurológicas e maior risco de câncer de próstata nos humanos.

Divulgar todos estes malefícios é importante para que os jovens e esportistas sejam esclarecidos sobre os graves danos que causam às suas saúdes e, desta forma, sejam desestimulados a se utilizarem desta droga que é corriqueiramente oferecida em academia de ginástica e similares como se fosse inofensiva e milagrosa.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI N.º 466/04

Dispõe sobre a colocação de Câmeras de Filmagem em Postos de Gasolina na forma que menciona.

Art. 1º Todos os Postos de Gasolina localizados no âmbito do Estado de Santa Catarina, situados em cidades com mais de 30.000 habitantes, segundo senso do IBGE, ficam obrigados a instalar câmeras de filmagem, possibilitando a visão integral da área de fornecimento e recebimento de combustível bem como a área de administração do estabelecimento.

§ 1º - Este sistema terá a propriedade de filmar e gravar o movimento, durante todo o período de operação do estabelecimento.

§ 2º - O estabelecimento deverá manter a filmagem diária por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - A Autoridade Policial fará a requisição da filmagem, para instruir as ocorrências criminosas praticadas contra o estabelecimento, seu corpo funcional ou clientes.

Art. 3º - Havendo delito criminal, o estabelecimento que não possuir a gravação, objeto do caput do Art. 1º. Será multado em R\$5.000 (Cinco Mil Reais).

Art. 4º - Os Estabelecimentos terão o prazo improrrogável de 120 dias, a partir da publicação desta Lei, para se adequarem as normas estabelecidas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**DJALMA BERGER**  
DEPUTADO ESTADUAL

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 14/12/04*

#### JUSTIFICATIVA

Historicamente os Postos de Gasolina, aparecem nas pesquisas como as maiores vítimas de todas as sortes de delitos criminais. Os produtos que são oferecidos nestes estabelecimentos, como gasolina, álcool e diesel, são vitais ao deslocamento dos veículos automotores.

Os empregados que exercem suas atividades oferecendo abastecimento, vivem uma situação terrível, em função do elevado número de assaltos que são registrados nas diversas Delegacias Policiais.

Sabemos de estabelecimentos que são assaltados diversas vezes, em um período curto de dias, a descrição do meliante feita pelos empregados, versa sobre possível reincidência, ou seja, o criminoso voltando ao local do crime e praticando o delito novamente. Acreditamos que as imagens gravadas propiciará as autoridades um eficaz meio de identificação, quer seja dos criminosos, ou até mesmo o veículo utilizado para este fim, levando ao estabelecimento um enorme benefício, pois identificado, as autoridades policiais podem tirar de circulação todos que praticarem delitos contra este segmento comercial importantíssimo a nossa economia.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI N.º 467/04

Dispõe sobre a criação do Programa Estadual para Identificação e Tratamento da Dislexia na Rede Oficial de Educação Do Estado de Santa Catarina

Art. 1º - Fica obrigado o Poder Executivo a implantar, em 90 dias, o Programa Estadual para Identificação e Tratamento da Dislexia na Rede Oficial de Educação, objetivando a detecção precoce e acompanhamento dos estudantes com o distúrbio.

Parágrafo único - A obrigatoriedade de que trata o caput deste artigo refere-se à aplicação de exame nos educandos matriculados na 1ª série do Ensino Fundamental, em alunos já matriculados na rede, com o advento desta lei, e em alunos de qualquer série admitidos por transferência de outras escolas que não da rede pública estadual.

Art. 2º - O Programa Estadual para Identificação e Tratamento da Dislexia na Rede Oficial de Educação do estado catarinense deverá abranger a capacitação permanente dos educadores para que tenham condições de identificar os sinais da dislexia e de outros distúrbios nos educandos.

Art. 3º - Caberá às Secretárias de Saúde e de Educação a formulação de diretrizes para viabilizar a plena execução do Programa Estadual para Identificação e Tratamento da Dislexia na Rede Oficial de Educação, sendo obrigada a criação de equipes multidisciplinares com os profissionais necessários à perfeita execução do trabalho de prevenção e tratamento.

Parágrafo único - A equipe multidisciplinar responsável pelo diagnóstico deverá ter obrigatoriamente um(a) profissional das áreas de Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia.

Art. 4º - O Programa Estadual para Identificação e Tratamento da Dislexia na Rede Oficial de Educação terá caráter preventivo e também proverá o tratamento do educando.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei em até 30 (trinta) dias a contar de sua entrada em vigor.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**DJALMA BERGER**  
DEPUTADO ESTADUAL

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 14/12/04*

#### JUSTIFICATIVA

Dislexia é derivada de *dis* = **distúrbio** e *lexia* que significa **linguagem** (grego) ou **leitura** (latim). Portanto, dislexia é um distúrbio da linguagem e/ou leitura. Talvez por soar como nomenclatura de uma doença, o termo dislexia causa medo especialmente entre os pais que, por falta de informações, muitas vezes acreditam ser o fim do mundo ter um filho disléxico.

Pesquisas realizadas em vários países mostram que cerca de 10 a 15% da população mundial é disléxica. Ao contrário do que muitos acreditam, a dislexia não é o resultado de má alfabetização, desatenção, desmotivação, condição sócio-econômica ou baixa inteligência. É uma condição hereditária com alterações genéticas, apresentando ainda mudanças no padrão neurológico.

Por tudo isso, a dislexia deve ser diagnosticada por uma equipe multidisciplinar. Esse tipo de avaliação dá condições de um acompanhamento pós-diagnóstico mais efetivo, direcionado às particularidades de cada indivíduo. Os sintomas que podem identificar a dislexia, antes de um diagnóstico multidisciplinar, só indicam um distúrbio de aprendizagem.

Identificado o problema de rendimento escolar ou sintomas isolados, que podem ser percebidos na escola ou mesmo em casa, deve-se procurar ajuda especializada. Cabe à uma equipe multidisciplinar, formada por psicóloga, fonoaudióloga e psicopedagoga clínica, iniciar uma minuciosa investigação. Essa equipe deve garantir maior abrangência do processo de avaliação, verificando a necessidade do parecer de outros profissionais, como oftalmologista e neurologista.

A identificação do distúrbio não parte da dislexia. Ao contrário, chega-se a ela a partir da exclusão de qualquer outra possibilidade. Caso outro problema seja detectado, deve haver o encaminhamento para o tratamento adequado. Quando a dislexia é identificada começa, então, um acompanhamento cujos métodos irão variar de acordo com os diferentes graus do distúrbio (leve, moderado e severo), podendo levar até cinco anos.

Crianças disléxicas que têm o distúrbio identificado precocemente, e dão início ao tratamento, apresentam menor dificuldade ao aprender a ler. Isto evita problemas no rendimento escolar, que levam meninos e meninas a desgostarem de estudar, terem comportamento inadequado e atrasos na relação idade/série. Apesar do Poder Público permanecer de olhos fechados para esta realidade, a dislexia está diretamente relacionada à evasão escolar e à sensação de fracasso pessoal.

Atualmente, a imensa maioria da rede educacional pública e particular não está capacitada para este desafio. Daí a importância de criarmos em nossas escolas um programa efetivo, que capacite professores a identificar estes distúrbios, crie equipes multidisciplinares para realizar uma avaliação precisa e garanta o acompanhamento profissional necessário.

Dessa forma, estaremos garantindo que milhões de crianças e jovens em idade escolar tenham condições de corrigir um distúrbio, que restringe sua capacidade de aprendizado. Estaremos abrindo as portas para que eles tenham um futuro sem traumas, de sucesso profissional e com qualidade de vida.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 468/04

Estabelece a inclusão da carne suína na merenda escolar das unidades educacionais do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica estabelecida a inclusão da carne suína na merenda escolar das unidades educacionais do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Conselho Estadual de Alimentação Escolar adotará as medidas necessárias para o atendimento ao disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Deputado Mauro Mariani**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 14/12/04*

#### JUSTIFICATIVA

A carne suína é excelente fonte de vitaminas do complexo B e minerais. Ao consumir 100g de carne suína uma pessoa atende a 39% de suas necessidades diárias de tiamina, 22% de niacina, 20% de zinco, 18% de vitamina B6, 12% de vitamina B12, 20% de ferro e 100% de fósforo.

Segundo estudiosos, desde 1980 o suíno perdeu 31% de sua gordura, 14% das calorias e 10% do colesterol, além de ganhar mais de 6% em carne magra na carcaça. O nível de colesterol na carne de suínos é semelhante ao das aves.

A carne suína atualmente disponível aos consumidores não faz juz aos antigos conceitos de que é gordurosa e faz mal à saúde, ao contrário, é um alimento muito equilibrado em sua composição e que devido à sua riqueza em vitaminas e minerais deveria ocupar um espaço maior na mesa do consumidor.

Assim, entendo que a inclusão da carne suína na merenda escolar das unidades educacionais do Estado de Santa Catarina, através da proposta de lei que ora submeto à Assembléia Legislativa, apresenta-se nessa direção.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 469/04

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS - GAPA TUBARÃO (SC)**

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

ta:

Art. 1º. Ficada declarada de utilidade pública o Grupo de Apoio à Prevenção à Aids - GAPA de Tubarão (SC), com sede e foro no município de Tubarão.

Art. 2º. À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 1º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 25 de novembro de 2004.

**GENÉSIO DE SOUZA GOULART**

Deputado Estadual - 4º Secretário

*Lido no Expediente*

*Sessão de 14/12/04*

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por escopo assegurar à entidade beneficiada todos os direitos previstos em Lei.

O GAPA de Tubarão é uma organização não governamental criada em 28 de Junho de 1991, com sede e atuação no município de Tubarão, sendo considerada de utilidade pública neste âmbito pela Lei N.º 2.777, de 29 de outubro de 2003. Tem como principal objetivo possibilitar a execução de políticas sócio-educativas e preventivas que visem a diminuição da propagação do HIV/AIDS.

Por atuar num campo extremamente significativo e preocupante, percebe-se o caráter social da referida entidade, que, por não possuir fins lucrativos, necessita obter dos poderes públicos auxílios e subvenções que viabilizem suas atividades.

Desta forma, espera-se o acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei de parte dos senhores deputados.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 470/04

Reconhece o Município de Brusque como a "Capital Catarinense dos Tecidos".

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Brusque como a "Capital Catarinense dos Tecidos."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Deputado Cesar Souza**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 14/12/04*

#### JUSTIFICATIVA

Fundado em 04 de agosto de 1860, em 1881 a colônia torna-se o município de São Luiz Gonzaga e, em 1890, recebe o nome de Brusque. Anos depois, chegam os poloneses, trazendo consigo seus teares manuais e inaugurando o setor da indústria têxtil, até hoje presente na cidade e uma das bases da sua economia.

Atualmente, conta com cerca de 78.850 habitantes e é composto pelas etnias alemã, polonesa e italiana, possuindo uma área de 280,20 km<sup>2</sup>.

O município possui boa rede hoteleira e de serviços. Para os turistas em busca de compras, há completa infra-estrutura: estacionamento, sanitários, restaurantes e lanchonetes, contribuindo com a formação do corredor turístico do litoral catarinense.

O comércio do vestuário, cama, mesa e banho é intenso, principalmente na Rodovia Antônio Heil e na rua Azambuja. Além do comércio do vestuário o turismo religioso recebe milhares de visitantes ao imponente Santuário de Azambuja e à Fenarrecó - uma das festas de outubro do roteiro da Oktoberfest, através dessa festa preservam e difundem os elementos da cultura popular, por meio de feiras e apresentações culturais, oficinas, exposições e gastronomia - também de destaca na geração de renda da cidade.

O Município de Brusque tem se destacado no Estado de Santa Catarina e no Brasil, ficando conhecido nacionalmente, pela variedade e quantidade da produção têxtil. O produto produzido no município é de elevada qualidade e atende inclusive ao padrão internacional de qualidade, graças à excelência da mão de obra e à tecnologia dos equipamentos empregados.

Através do empreendedorismo dos empresários locais, Brusque foi se constituindo num grande pólo têxtil, gerando um grande número de empregos diretos e indiretos e muitas divisas para si e para o Estado de Santa Catarina. Apesar das crises econômicas que afetam o mercado, a comunidade empresarial brusquense abnegadamente continua a atividade superando os obstáculos, muitas vezes por conta própria sem incentivos governamentais.

Para maior estímulo aos empresários locais, aos trabalhadores da indústria têxtil de Brusque, bem como aos seus cidadãos é necessário que o Município de Brusque seja oficialmente reconhecido como a "Capital Catarinense dos Tecidos", fazendo justiça ao grande esforço e ao corajoso empreendedorismo brusquense e promovendo dessa forma o nosso Estado, mostrando seus valores e inserindo-o cada vez mais no grande eixo econômico e turístico.

Assim posto, por entender tratar-se de matéria relevante, solicito aos demais Pares desta Casa o necessário apoio para sua aprovação.

\*\*\* X X X \*\*\*